



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.215

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 17.717 DE 11 DE JULHO DE 2017

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e do constante no Processo nº 9484170007506, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lapão - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 380, de 20 de junho de 2017, do Prefeito Municipal de Lapão, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2017, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2017.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 17.718 DE 11 DE JULHO DE 2017

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo nº 9484170007514, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Teofilândia - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 041/2017, de 06 de julho de 2017, do Prefeito Municipal de Teofilândia, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2017, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2017.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 17.719 DE 11 DE JULHO DE 2017

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo nº 9484170007522, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Olindina - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 230, de 02 de junho de 2017, do Prefeito Municipal de Olindina, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2017.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 17.720 DE 11 DE JULHO DE 2017

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e do constante no Processo nº 9484170007492, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibipitanga - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 133/2017, de 12 de junho de 2017, do Prefeito Municipal de Ibipitanga, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2017.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil

Bruno Dauster Magalhães e Silva

egba

IMPrensa Oficial

Diretor Geral

Luiz Gonzaga Fraga de Andrade

Diretor Administrativo-Financeiro

Lucano Correia Leite de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

Endereço oficial do Estado da Bahia na Internet:

<http://www.bahia.ba.gov.br>

Empresa Gráfica da Bahia na Internet:

<http://www.egba.ba.gov.br>

e-mail: egba@egba.ba.gov.br

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
CEP 40.352-000

Telefone geral:

71 3116-2860

Das 8h às 12h
e das 13h às 17h

Diário Oficial

Publicações:

Governo: 71 3116-2869/2863

Fax 71 3244-9892

Particular: 71 3116-2850

Fax 71 3116-2866

Atendimento ao assinante

71 3116-2865

Encomendas gráficas

71 3116-2837/2838

Microfilmagem/Digitalização

71 3116-2864/2856

Contas a pagar

71 3116-2830

Faturamento e cobrança

71 3116-2895

Tesouraria

71 3116-2877

Material e Patrimônio

71 3116-2855

Gerência de RH

71 3116-2851

Comissão de Licitação

71 3116-2832

Compras

71 3116-2828/2900

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, da Polícia Militar da Bahia nos termos do inciso I dos arts. 21 e 22 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	TENENTE CORONEL PM	CÉSAR DE SÁ PACHECO	30.177.152-6
02	MAJOR PM	LUCIANO NASCIMENTO SILVA	30.269.888-6
03	MAJOR PM	PAULO SÉRGIO PEIXOTO DA SILVA	30.177.139-8
04	MAJOR PM	JUSCEVAL ARAÚJO AMORIM	30.177.108-9
05	CAPITÃ PM	MÔNICA SANTANNA NAVEGANTES	30.337.303-1
06	CAPITÃO PM	ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA	30.413.090-7
07	1º TENENTE PM	MAURÍCIO CRISTOVAM FERREIRA MONTEIRO	30.215.480-8

exonerar **MARITTA SILVA DE SOUZA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.572-6, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM DAVID BRITTO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.140.171-5, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM HILBERTO JORGE DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 30.190.236-3, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MÔNICA LUZIA COSTA DE AZEVEDO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.427-5, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM PAULO SÉRGIO PEIXOTO DA SILVA**, matrícula nº 30.177.139-8, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Promoção Social da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CARLOS ALBERTO VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 30.090.192-4, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FÁBIO TELLES ANDRADE**, matrícula nº 30.413.800-2, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JOSÉ RAIMUNDO DOS REIS**, matrícula nº 30.179.419-2, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Soldado PM ROBERTO CÔRTEZ RIBEIRO**, matrícula nº 30.427.850-1, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **DEMETRIO VARELA DA CUNHA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.303.652-3, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, os servidores abaixo, com fundamento nos parágrafos 1º e 2º do art. 14 da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	TENENTE CORONEL PM	DAVID BRITTO DE CARVALHO	30.140.171-5
02	TENENTE CORONEL PM	HILBERTO JORGE DUARTE TEIXEIRA	30.190.236-3
03	CAPITÃO PM	FÁBIO TELLES ANDRADE	30.413.800-2
04	CAPITÃO PM	JOSÉ RAIMUNDO DOS REIS	30.179.419-2
05	CABO BM	ELTON NASCIMENTO DE SOUZA	30.289.879-5
06	CABO PM	CID OLIVEIRA	30.291.554-7
07	SOLDADO PM	ROBERTO CÔRTEZ RIBEIRO	30.427.850-1



nomear **JANETE CAMPELO DE ALMEIDA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.312.167-9, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM CÉSAR DE SÁ PACHECO**, matrícula nº 30.177.152-6, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LUCIANO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.269.888-6, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARJORIE CRISTINA DE QUADROS VEIGA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.291.850-2, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 26.05.2017, o **Major PM PAULO SÉRGIO PEIXOTO DA SILVA**, matrícula nº 30.177.139-8, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JUSCEVAL ARAÚJO AMORIM**, matrícula nº 30.177.108-9, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM MÔNICA SANTANNA NAVEGANTES**, matrícula nº 30.337.303-1, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDERSON DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.090-7, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Sargento PM MAURÍCIO CRISTOVAM FERREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 30.215.480-8, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, com efeito a partir de 14.06.2017, o **Major PM FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.227.328-8, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Soldado PM PAULO CÉSAR CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 30.528.352-5, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **JEFFERSON REGO DE MOURA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.07.2017.

nomear **JOSÉ BISPO DE BELÉM NETO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **MARTA LEAL CUNHA** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

nomear **PATRICIA GRAMLICH DIAS DE ALMEIDA** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 26.06.2017, **JULIANA CRISTINA SANTOS COSTA DANTAS** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 26.06.2017, **LUCIENE SANTANA DE JESUS** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **RAIMUNDO RAMOS DA SILVA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

nomear **MARCELO SERAPIÃO BATISTA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **BRUNO MAURITAN BISPO CINTRA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração dos Benefícios Previdenciários, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

nomear **MARIO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração dos Benefícios Previdenciários, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

nomear **ROSEMEIRE LOPES FERNANDES** e **GERUZIA MARTINS DE AMORIM E SOUZA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE** e **MANUELA HERMES DE LIMA** comporem o Comitê Gestor para o Programa Bahia do Trabalho Decente, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.07.2017, **CÁSSIA PASSOS PEREIRA** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 07.07.2017, **SÉRGIO BRACHMANS** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

considerar exonerado, com efeito a partir de 05.07.2017, **RODRIGO SANTOS MARTINS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Promoções, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, da Secretaria de Turismo.

considerar nomeado, com efeito a partir de 05.07.2017, **EDUARDO OLIVEIRA VISCO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Promoções da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, da Secretaria de Turismo.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 10.07.2017, **TATIANA PESSANHA NOEL** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar nomeada, com efeito a partir de 10.07.2017, **LETÍCIA NUNES DE ALMEIDA GOUVEIA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de julho de 2017.

RUI COSTA
Governador

Retificação

Nas nomeações para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, publicadas no D.O.E. de 07.07.2017:

ONDE SE LÊ:

...Augusto Cezar de Teive Argollo...
...Jussara Amorim de Marcelo...

LEIA-SE:

...Augusto Cezar de Teive e Argollo...
...Juçara Amorim de Marcelo...

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

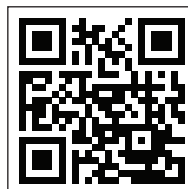
Em 11/07/2017

Processo nº 0100170021651
Origem: Casa Civil
Objeto: Ofício GABSEC/CASA CIVIL nº 67/2017
Interessado: José Carlos Valle da Silva
Despacho: Autorizo.

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de Estágio - Nível Superior, firmado em 11/07/2017 entre o GABINETE DO GOVERNADOR e o estudante Rafael Sanzio Silva.



Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

egba
IMPRESA OFICIAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO DIRETOR GERAL

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo nº PGE/2017304024 - **Guilherme Palma Guerra** - 31/05/2017 a 31/05/2018
 Processo nº PGE/2017303869 - **Vitória Mustafa Argolo** - 31/05/2017 a 31/05/2018
 Processo nº PGE/2017198716 - **Carla de Jesus Silva** - 05/07/2017 a 04/07/2018
 Processo nº PGE/2017198449 - **Victor Santana Reis** - 13/06/2017 a 12/06/2018
 Processo nº PGE/2017198323 - **Filipe Malone Amaral Sales** - 13/06/2017 a 12/06/2018
 Processo nº PGE/2017198339 - **Leticia Albuquerque Pinto** - 13/06/2017 a 12/06/2018
 Processo nº PGE/2017198318 - **Nadine Araújo Amorim** - 13/06/2017 a 12/06/2018
 Processo nº PGE/2017198412 - **Adilma Pereira da Silva** - 03/07/2017 a 02/07/2018
 Processo nº PGE/2017198433 - **Eliane Cruz Bonfim** - 28/06/2017 a 27/06/2018
 Processo nº PGE/2017198461 - **Fernanda de Andrade Teixeira** - 05/07/2017 a 30/06/2018
 Processo nº PGE/2017198297 - **Juliana Nascimento de Santana** - 03/07/2017 a 31/12/2017
 Processo nº PGE/2017198674 - **Elisama Rodrigues dos Santos** - 10/07/2017 a 09/07/2018

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

PORTARIA DG Nº 067 DE 11 DE JULHO DE 2017

O **DIRETOR GERAL**, no uso de suas atribuições, especialmente em razão da Portaria PGE Nº 047/2015, **RESOLVE**, com fundamento no art. 84 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, conceder gratificação adicional por tempo de serviço, a servidora abaixo relacionada, no percentual que se segue:

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO	ACUMULADO	APARTIR DE
06218968-2	SILVIA REGINA RICCIO RESEDÁ	1%	30%	Agosto/2016

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/DETRAN N.º 005 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** E O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)**, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos arts. 204 e 205 da Lei Estatutária Estadual nº 6.677, de 26.09.1994, **RESOLVEM** designar os servidores públicos Antônio Carlos Bastos de Oliveira, Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 13.218.995-4, Ana Maria Seródio Caldas, Técnico Administrativo, matrícula n.º 49.000.110-5, e Rogério de Almeida Neves, Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 13.210.326-7, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias úteis, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 0200150426030 (PGE/2015141317-0), iniciados pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta **SAEB/DETRAN** nº 002/2016 (DOE de 12.11.2016), com dilação do prazo para conclusão dos encargos autorizada pelas Portarias Conjuntas **SAEB/DETRAN** nº 003/2016 (DOE de 26.11.2016), nº 001/2017 (DOE de 12.01.2017), nº 002/2017 (DOE de 21.02.2017), 003/2017 (DOE de 12.04.2017) e 04/2017 (DOE de 24.05.2017), bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração

LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor Geral do DETRAN

PORTARIA Nº 1157 DE 11 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito, referente ao **Processo nº**: 0200150206625, publicado no DOE de 29 de agosto de 2015.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 154 DE 11 DE JULHO DE 2017

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no §9º, art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve AVERBAR, nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de dias
0200170331795	09.421271-2	FABIO ANDRE SILVA REIS	IFBA	01/03/1991	30/11/1991	275
			IFBA	01/03/1992	30/11/1992	275
			IFBA	01/03/1993	30/11/1993	275
			IFBA	01/03/1994	30/11/1994	275

PORTARIA Nº 155 DE 11 DE JULHO DE 2017

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes nos processos administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria o direito à licença-prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênios	Data início	Data fim	Finalidade
0200170332287	47.009606-7	Índio Lázaro Pereira dos Santos	1994/1999 1999/2004 2004/2009 2009/2014	05/07/2017	31/03/2018	Gozo
0200170324632	09.439946-7	José Acácio de Almeida Ferreira	2011/2016	24/07/2017	21/10/2017	Gozo

Tatiane Cezar Pereira
Diretora Geral

INSTRUÇÃO Nº 013 - Junho de 2017

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos referentes à Licença para Tratamento de Saúde dos seus servidores.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.677, de 26.09.1994 e demais normas legais pertinentes, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO:

- Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que compõem a administração direta, autárquica e fundacional, deverão observar os procedimentos previstos nesta Instrução e na legislação em vigor, quanto à Licença para Tratamento de Saúde dos servidores públicos, de acordo com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.725 de 12 de junho de 2017.
- São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:
 - as Diretorias Gerais - DG/Diretorias Administrativas - DA, por intermédio das Coordenações de Recursos Humanos - CRH ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades;
 - a Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, através da Junta Médica Oficial do Estado.
- Compete às Diretorias Gerais - DG/Diretorias Administrativas - DA, por intermédio das Coordenações de Recursos Humanos - CRHs ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades:
 - receber e acatar atestados médicos indicando afastamento por motivo de saúde do servidor, quando o prazo não superar 10 (dez) dias;
 - findo o prazo de afastamento por atestado médico cujo período seja inferior a 10 (dez) dias, se, dentro de um período de 60 (sessenta) dias o servidor apresentar novo atestado médico e a soma desses ultrapassar 10 (dez) dias, ainda que não relacionados à mesma Classificação Internacional de Doenças - CID, deverá o servidor ser submetido a perícia médica pela Junta Médica Oficial do Estado, a partir do décimo primeiro dia de afastamento;
 - quando o prazo de afastamento indicado no atestado for superior a 10 (dez) dias, ou na hipótese do item 3.1.1 desta Instrução, deverão ser abonados os 10 (dez) primeiros dias, fazer constar no Requerimento de Inspeção Médica (RIM) o período abonado e encaminhar o servidor à Junta Médica Oficial do Estado, que avaliará a necessidade de afastamento a partir do décimo primeiro dia, mediante perícia médica;
 - nos casos de prorrogação de licença para tratamento de saúde concedida pela Junta Médica Oficial do Estado, deverá encaminhar o servidor àquela Unidade, que realizará nova inspeção médica, a fim de avaliar a necessidade de manutenção do afastamento;
 - providenciar a publicação, no Diário Oficial do Estado, do resultado relativo à concessão ou não de licença para tratamento de saúde, quando couber.
 - Compete à Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, através da Junta Médica Oficial do Estado:
 - receber o servidor e realizar perícia médica para avaliar a necessidade de concessão ou prorrogação de licença para tratamento de saúde, nas hipóteses em que a lei condicionar o afastamento à prévia inspeção médica oficial;
 - encaminhar documentação contendo o resultado da perícia à(s) respectiva(s) unidade(s) de Recursos Humanos a que esteja(m) vinculado o servidor periciado.
- Caberá ao servidor efetivo:
 - comparecer à Junta Médica Oficial do Estado, nos casos em que for necessária perícia médica para fins de licença para tratamento de saúde, munido dos seguintes documentos:
 - atestado médico e/ou relatório (original) emitido pelo médico assistente (com no máximo 30 dias de emissão);

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br



5.1.2. exames complementares atuais, relativos ao quadro clínico que deu origem ao benefício solicitado;

5.1.3. Requerimento de Inspeção Médica (RIM), datado, assinado e carimbado pelo chefe imediato e pelo servidor;

5.1.4. carteira de identidade (cópia) e CPF (cópia);

5.1.5. último contracheque do servidor (cópia).

6. Quando a licença para tratamento de saúde decorrer de acidente em serviço, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos na Instrução n. 005/2013;

7. A licença para tratamento de saúde do servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão ou contratado sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), obedecerá aos procedimentos próprios do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, devendo ser recebidos e acatados atestados médicos de até 15 (quinze) dias, a partir do décimo sexto dia de afastamento, o servidor será encaminhado ao INSS, que avaliará a necessidade de concessão de benefício previdenciário.

8. Para fins desta Instrução, serão aceitos atestados médicos emitidos por: médico do Sistema Unificado de Saúde (SUS), do setor de assistência médica estadual e de outros estabelecimentos da preferência do servidor, ressalvadas as hipóteses em que a lei exigir inspeção médica oficial.

9. Caberá à Secretaria da Administração, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, decidir sobre as dúvidas e os casos omissos desta Instrução.

10. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 268 DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, **RESOLVEM** transferir, a pedido, para a **RESERVA REMUNERADA**, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, proc. 0504160815394, 1º Sargento, mat. 30.199.814-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.232,06** (oito mil e duzentos e trinta e dois reais e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 33,00% de ATS - R\$ 296,39; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,98; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 269 DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, **RESOLVEM** transferir, a pedido, para a **RESERVA REMUNERADA**, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - JODAILTON DE ALMEIDA OLIVEIRA, proc. 0504160146700, 1º Sargento, mat. 30.208.186-9, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.254,51** (oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 33,00% de ATS - R\$ 296,39; GAP V - R\$ 6.319,01; 57,50% de CET - R\$ 516,43; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

II - NIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, proc. 0504160531205, 1º Sargento, mat. 30.216.347-5, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$7.935,66** (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 44,91.

III - ROSEVAL BARBOSA DA CONCEICAO, proc. 0504160314158, 1º Sargento, mat. 30.240.311-8, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.535,18** (oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 28,00% de ATS - R\$ 251,48; GAP V - R\$ 6.319,01; 58,75% de CET - R\$ 527,66; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 44,91; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,98.

IV - GENILSON RIBEIRO DE SOUZA, proc. 0504160072570, 1º Sargento, mat. 30.217.589-6, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.115,29** (oito mil e cento e quinze reais e vinte e nove centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

V - VALDIR ANDRADE SANTOS, proc. 0504160677820, 1º Sargento, mat. 30.221.733-9, ressalvada(s) a(s) possibilidade(s) de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade, com, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$7.926,68** (sete mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 29,00% de ATS - R\$ 260,46; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 44,91.

VI - EDUARDO SILVA SANTOS, proc. 0504160977017, 1º Sargento, mat. 30.215.471-9, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.609,27** (oito mil e seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,98.

VII - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS, proc. 0504160265483, 1º Sargento, mat. 30.208.370-6, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.627,23** (oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 32,00% de ATS - R\$ 287,40; GAP V - R\$ 6.319,01; 100,00% de CET - R\$ 898,14; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

VIII - ROBERTO BRITO NERY, proc. 0504160612302, 1º Sargento, mat. 30.214.551-6, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.429,64** (oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de CET - R\$ 404,16; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 44,91; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,98.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 270 DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, **RESOLVEM** transferir, a pedido, para a **RESERVA REMUNERADA**, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - BARTOLOMEU MUNDIM DE SOUZA, proc. 0504160570928, 1º Sargento, mat. 30.214.562-1, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.609,27** (oito mil e seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar - R\$ 493,98; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54; 45,00% de CET - R\$ 404,16.

II - EDIMILSON DE SANTANA SILVA, proc. 0504170445714, Subtenente, mat. 30.214.540-1, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$7.711,13** (sete mil e setecentos e onze reais e treze centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

III - LOURIVAL PAIM ALMEIDA, proc. 0504160658051, 1º Sargento, mat. 30.218.061-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.124,27** (oito mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 31,00% de ATS - R\$ 278,42; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

IV - MARIO BRANDAO CIRNE FILHO, proc. 0504160617720, 1º Sargento, mat. 30.198.823-8, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.276,96** (oito mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 33,00% de ATS - R\$ 296,39; GAP V - R\$ 6.319,01; 60,00% de CET - R\$ 538,88; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

V - JOILTON SILVA DOS SANTOS, proc. 0504160704509, 1º Sargento, mat. 30.220.529-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.429,64** (oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 44,91; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,98.

VI - SERGIO RICARDO DA CRUZ SILVA, proc. 0504160677757, 1º Sargento, mat. 30.214.848-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.618,25** (oito mil e seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 31,00% de ATS - R\$ 278,42; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,98.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 271 DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, **RESOLVEM** transferir, a pedido, para a **RESERVA REMUNERADA**, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - MARCELO CARLOS SANTOS SA, proc. 0504170445706, 1º Sargento, mat. 30.221.333-5, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$8.609,27** (oito mil e seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de



Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 14.147.793-2, proventos integrais - **R\$2.636,61** (dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; Estabilidade Econômica DAI-4 - R\$ 598,74; 35,00% de ATS - R\$ 488,52; Plantão Noturno - R\$ 194,42; 70,00% de CET - R\$ 557,91.

V - ARTEMISIA MARIA DA SILVA GUIMARAES SOUSA, proc. 0300160118770 - SESAB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 240h mensais, mat. 19.317.391-6, proventos integrais - **R\$2.864,67** (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 34,00% de ATS - R\$ 267,94; 50,00% de CET - R\$ 394,03; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 236,42; GID - R\$ 1.178,22.

VI - RITA MARY SANTOS BRITTO, proc. 1603170007220 - FUNDAC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 55.001.250-7, proventos integrais - **R\$1.700,87** (mil e setecentos reais e oitenta e sete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 35,00% de ATS - R\$ 275,82; 0,83% de CET - R\$ 6,54; 5,00% de Gratificação de Titulação - R\$ 39,40; 30,00% de Adicional de Periculosidade - R\$ 236,42; 45,00% de Vantagem Pessoal Decreto 919/88 - R\$ 354,63.

VII - MARTHA VERONICA PEREIRA DE SOUSA, proc. 0300160055352 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível E, Classe 1, Grau 1, 240h mensais, mat. 19.315.527-7, proventos integrais - **R\$4.084,67** (quatro mil e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.361,82; 35,00% de ATS - R\$ 476,64; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 408,55; 15,00% de Vantagem Pessoal - Art. 23 Lei 11.373/2009 - R\$ 204,27; 100,00% de GID - R\$ 1.361,82; Hora Extra Incorporada - R\$ 271,57.

VIII - JANETE LIMA SANTOS, proc. 0300160305928 - SESAB, Técnico Patologia Clínica, Nível D, Classe 1, Grau 2, 180h mensais, mat. 19.226.007-9, proventos integrais - **R\$2.802,45** (dois mil e oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), compostos de Vencimento - R\$ 900,32; 27,00% de ATS - R\$ 243,09; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 270,10; GID - R\$ 1.388,94.

IX - EVANY CONCEICAO, proc. 0600170049389 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.228.427-1, proventos integrais - **R\$1.300,30** (mil e trezentos reais e trinta centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 35,00% de ATS - R\$ 275,82; 30,00% de CET - R\$ 236,42.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1155 DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - RENILDE CAMPOS CERQUEIRA, proc. 0600170049370 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.101.569-5, proventos integrais - **R\$2.176,52** (dois mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 39,00% de ATS - R\$ 544,34; 30,00% de CET - R\$ 236,42; Estabilidade Econômica DAI 4 - R\$ 607,70.

II - SILVIA SAMPAIO VIEIRA, proc. 0600170049354 - SEC, Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.151.736-2, proventos integrais - **R\$1.941,10** (mil e novecentos e quarenta e um reais e dez centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; 35,00% de ATS - R\$ 278,96; 78,35% de CET - R\$ 624,47; Hora Extra Incorporada - R\$ 240,65.

III - ZENITO MACEDO SANTIAGO, proc. 0600170049346 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.146.735-5, proventos integrais - **R\$1.323,94** (mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 38,00% de ATS - R\$ 299,46; 30,00% de CET - R\$ 236,42.

IV - BELARMINA CELESTINA DE SOUSA, proc. 0600170043801 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.155.403-9, proventos integrais - **R\$1.300,28** (mil e trezentos reais e vinte e oito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 35,00% de ATS - R\$ 275,82; Estabilidade Econômica SP - R\$ 236,40.

V - MARIA DO CARMO BRAGA SILVA, proc. 0600170027210 - SEC, Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.168.536-9, proventos integrais - **R\$1.679,16** (mil e seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; 34,00% de ATS - R\$ 270,99; 76,68% de CET - R\$ 611,15.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1156 DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - HUGO BRASILEIRO LANZA, proc. 0600170049133 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IV, 40h semanais, mat. 11.254.263-7, proventos integrais - **R\$6.258,21** (seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.584,52; 24,00% de ATS - R\$ 860,28; 20,00% de Avanço Horizontal - R\$ 716,90; 15,59% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 558,83; 15,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 537,68.

II - JUDITE SILVA BARROS, proc. 0600170048986 - SEC, Professor (Quadro Especial), Nível 01, Classe S, 20h semanais, mat. 11.193.536-6, proventos integrais - **R\$1.875,32** (mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), compostos de Subsídio - R\$ 989,92; Vantagem Pessoal - Lei 12.578/2012 - R\$ 885,40.

III - INES AMELIA SILVA CARVALHO, proc. 0600170048978 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IV, 20h semanais, mat. 11.233.641-8, proventos integrais - **R\$4.161,28** (quatro mil e cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.792,26; 26,00% de ATS - R\$ 465,99; 25,00% de Avanço Horizontal - R\$ 448,07; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 558,83; 40,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 716,90; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 179,23.

IV - ABELARDO CORREIA DE SANTANA, proc. 0600170047262 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.128.778-9, proventos integrais - **R\$1.308,18** (mil e trezentos e oito reais e dezoito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 36,00% de ATS - R\$ 283,70; 30,00% de CET - R\$ 236,42.

V - MARIA MARGARIDA SANTANA CARDOSO, proc. 0600170043623 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.199.313-6, proventos integrais - **R\$1.335,44** (mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 33,00% de ATS - R\$ 286,72; Estabilidade Econômica SM - R\$ 260,66.

VI - NATALICE DOS ANJOS TELES, proc. 0600170047254 - SEC, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 11.175.583-9, proventos integrais - **R\$1.292,42** (mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 34,00% de ATS - R\$ 267,94; 30,00% de CET - R\$ 236,42.

VII - NORMA DA CONCEICAO NASCIMENTO, proc. 0600170049257 - SEC, Professor, Padrão P, Grau III, 20h semanais, mat. 11.127.805-7, proventos integrais - **R\$2.937,10** (dois mil e novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.306,19; 36,00% de ATS - R\$ 470,23; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 391,86; 48,86% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 638,20; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 130,62.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, com base no art. 116 da Lei Estadual resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado sob regime celetista:

Portaria	Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Empresa	Data início	Data fim	Total de dias
685	9681160022302	16.373.529-1	HILDALICE MOREIRA CALAZANS	Auxiliar de Enfermagem	- Hospital e. Clin. S. Roque Ltda. - Sind. Trab. Stas Ent. Filant.	01/01/1987 01/05/1996	12/03/1996 20/01/2002	5.450
686	9681170012135	16.190.359-7	CLEBER ESTEVAM ALMEIDA DAS NEVES	Agente Penitenciário	- Paes Mendonça - GERSEG - Netlog Arm. Gerais - Sinart - - Soc. Nac. Apoio Rov	23/01/1975 01/06/1998 03/12/2003 02/08/2004	16/10/1984 15/02/2002 20/01/2004 01/09/2004	4.991
687	9681170018290	16.278.207-5	ALVARO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	- Emp. de Hotéis Ilhéus - Expresso S. Jorge - Cia Viação Sul Ba. - Viação Rio Doce - Município de Ilhéus	01/05/1980 13/01/1984 09/12/1985 01/08/1988 20/03/1991	22/07/1980 28/12/1984 22/02/1988 08/03/1990 17/06/1991	1.825

688	9681160068701	23.600.912-3	ANA PAULA DIAS MIRANDA	Agente Penitenciário	- Calçados Ramarim - S.S. Artes Ind. Com.	23/03/2000 01/11/2007	15/01/2007 30/06/2008	2.733
689	9681170004418	23.600.235-9	ELISIÁRIO XAVIER NETO	Agente Penitenciário	- Palumbo e Cam. Rep - Unilever Brasil. Ind - Nestle Brasil Ltda - Bunge Alim. S/A - M. Dias Branco S/A - Guapo Rec. Hum. Ltda - Dairy P. Americas Brasil - Start. Prom. Capit. Hum - Cadbury Bras. Ind. Com - Pro Eventus Mão de Obra - Pro Eventus Mão de Obra - Solução 5Trab. Temp. - Solução 5 Trab. Temp. - Mauro Guilherme - Guapo Prest. serv. - Ecopostos Comb Serv. - Start Prom. Capit. Hum - Spar Brasil Serv. Ltda - Guapo Recursos Humanos - Danone Ltda - Medley Fram. Ltda - LPPN Rep. Ltda.	01/07/1997 10/02/1998 02/08/1999 04/02/2002 02/10/2002 09/04/2003 11/07/2003 10/02/2005 02/05/2005 18/06/2008 14/07/2008 03/09/2008 02/12/2008 22/04/2009 15/08/2011 01/02/2012 02/05/2012 10/05/2012 01/08/2012 14/08/2013 17/03/2014 02/05/2014	13/01/1998 01/08/1999 07/01/2002 13/07/2002 07/04/2003 31/05/2003 23/06/2004 03/03/2005 01/10/2007 12/07/2008 15/08/2008 30/11/2008 09/02/2009 18/08/2010 13/10/2011 01/03/2012 09/05/2012 31/07/2012 20/09/2012 10/03/2014 17/04/2014 10/12/2014	4.679
690	9681160075457	16.373.397-2	SÔNIA ROCHA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	- Nilza Maria F. Pires - Magazine e Arm. Aracy - Leivas Leite S.A	02/04/1984 01/10/1987 01/04/1990	31/05/1986 31/03/1989 30/10/1996	3.743
691	9681170014634	16.229.627-8	JORGE MARTINS SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	- Pedro Felzemburg - MFX - FAVAB S/A - Indaiá Brasil - Presley Serv. Prof. - Presley Serv. Prof. - ICI Bahia S/A - RH Cons de Pessoal - Emp. Liberdade de Transp.	01/11/1982 24/03/1986 21/08/1986 01/10/1987 11/02/1988 11/05/1988 01/12/1988 04/10/1989 09/03/1990	01/12/1982 25/06/1986 08/05/1987 29/11/1987 10/05/1988 30/11/1988 03/10/1989 01/11/1989 20/07/1990	1.116
692	9681170009487	16.178.703-0	RONALDO MARQUES DE JESUS	Agente Penitenciário	- Empresa Paes Mendonça S/A	19.03.1979	10/01/1983	1.394
693	9681170025385	16.190.662-6	JORGE DOS SANTOS NUNES	Agente Penitenciário	- S V Engenharia S/A - Armco do Brasil - Armco do Brasil	09/08/1976 08/11/1977 10/05/1979	16/05/1977 24/04/1978 28/06/1983	1.960
694	1200030022800	16.269.422-2	ALEXANDRE SANTOS SANTANA	Agente Penitenciário	- Santana - Emp. trans. Sul America - Viação Beira Mar - Dist Bebidas Salvador - Metropole com. Bebida - Construtora OAS - Soares Leone Pavimentação	06/03/1978 20/09/1978 07/04/1982 07/04/1986 18/12/1988 24/02/1992 21/10/1992	27/03/1978 20/04/1981 31/01/1983 17/12/1988 22/03/1990 06/07/1992 30/11/1992	2.887

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, com base no art. 116 da Lei Estadual resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado a Administração Pública:

Portaria	Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data inicio	Data fim	Finalidade
695	9681170018290	16.278.207-5	ALVARO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Município de Ilhéus	Municipal	20/03/1991	17/06/1991	Aposentadoria e disponibilidade
696	9681160068701	23.600.912-3	ANA PAULA DIAS MIRANDA	Agente Penitenciário	Previdência dos Servidores Municipais de Jequié	Municipal	07/07/2008	14/06/2016	Aposentadoria e disponibilidade
697	9681170004418	23.600.235-9	ELISIÁRIO XAVIER NETO	Agente Penitenciário	Município de Aracaju	Municipal	18/10/2012	31/12/2012	Aposentadoria e disponibilidade
698	9681160075457	16.373.397-2	SÔNIA ROCHA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia	Estadual	04/03/1981	01/06/1981	Aposentadoria e disponibilidade
699	9681170014634	16.229.627-8	JORGE MARTINS SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Comando da Marinha	Federal	26/02/1986	20/08/1986	Aposentadoria e disponibilidade
700	9681170003845	23.551.628-2	RAISSA LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	Assembleia Legislativa do estado da Bahia	Estadual	13.02.2007	27.07.2010	Adicional por tempo de serviço no percentual de 7% a partir de 24.01.2017.
701	9681170026977	23.614.793-9	JOSÉ LINO BASTOS DA CUNHA	Assessor administrativo	SEINFRA	Estadual	08/04/1983	20/01/1989	Adicional por Tempo de serviço de 6%, a partir de 15/05/2017.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Diário Oficial do Estado:
71 3116-2850/2865

egba
IMPRESA OFICIAL

Serviços Gráficos:
71 3116-2837/2838

egba
IMPRESA OFICIAL

**Portaria nº. 702, de 11 de julho de 2017**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições
RESOLVE
conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme disposto no artigo 145 da Lei 6.677/94 aos servidores:

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9681170031725	16.171.656-8	JOSÉ CARLOS BRITO	05.04.2017	03/06/2017	60
9681170031725	16.221.701-2	NAILSON ALVES DO NASCIMENTO	09.05.2017	07.07.2017	60
9681170031725	16.151.975-4	ANTÔNIO CARLOS DE ABREU FERREIRA	24.05.2017	22.07.2017	60
9681170031725	16.279.537-9	LEIDSON NARDI FROES LOPES	24.05.2017	22.07.2017	60
9681170031725	16.380.788-6	SÉRGIO COSTA PIMENTEL	04.05.2017	01.08.2017	90
9681170031725	16.365.282-5	RAILTON LUIS ARAÚJO PIRES	20.03.2017	18.05.2017	60
9681170031725	16.226.925-5	LUCINEIDE SANTANA BATISTA VINHAS	05.05.2017	03.06.2017	30

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 703, de 11 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:
conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme disposto no artigo 150 da Lei 6.677/94 aos servidores:

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9681170033310	16.227.044-2	SINESIO AMANCIO DE SOUZA FILHO	12.05.2017	09/08/2017	90

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 704, de 11 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:conceder Licença Acompanhante, conforme disposto no artigo 100 da Lei 6.677/94 aos servidores:

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9681170033310	23.593.238-1	FABIO SEVERO NASCIMENTO	25/05/2017	23/06/2017	30
9681170033310	16.230.409-7	MARCOS AURELIO FREIRE DA SILVA	19/05/2017	25/05/2017	7

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, com base no art. 116 da Lei Estadual resolve AVERBAR, no registro funcional do servidor do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado a Administração Pública:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Local	Data início	Data fim	Observações		
708	9681170012305	23.574.206-1	EDSON GARCIA DO NASCIMENTO	Coordenador IV	SJCDH SEAP	Estadual Estadual	30/06/2010 01/06/2011	31/05/2010 1/07/2014	Adicional por Tempo de serviço de 6%, a partir de 09.03.2017.
709	9681170012135	16.190359-7	CLEBER ESTEVAM ALMEIDA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Município de Vera Cruz	Municipal	22/09/2008	13/11/2009	Adicional por Tempo de Serviço

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 051/2017. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Aporá. OBJETO: Cessão de Servidor. A partir desta publicação até Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Marco Vargas - Diretor Geral - ADAB e Ivonei Raimundo dos Santos - Prefeito Municipal de Aporá.

Extrato de Convênio Nº 074/2017. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Aporá. OBJETO: Cessão de Servidor. A partir desta publicação até Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Marco Vargas - Diretor Geral - ADAB e Ivonei Raimundo dos Santos - Prefeito Municipal de Aporá.

Extrato de Convênio Nº 076/2017. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde. OBJETO: Cessão de Servidor. A partir desta publicação até Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Marco Vargas - Diretor Geral - ADAB e Evandro Santos Almeida - Prefeito Municipal de São Francisco do Conde.

Extrato de Convênio Nº 077/2017. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Terra Nova. Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir desta publicação até Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Marco Vargas/Diretor Geral da ADAB

Portaria nº 705, de 11 de julho de 2017,

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:
conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme disposto no artigo 145 da Lei 6.677/94 aos servidores:

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9681170033310	16.312.998-7	SÉRGIO LUIZ VIVAS LEAL	18/05/2017	16/07/2017	60
9681170033310	16.332.576-1	SEBASTIÃO OLIVEIRA CHAGAS	20/05/2017	18/07/2017	60
9681170033310	16.227.147-2	NILTON UBIRAJARA CAMPOS LOBO	23/05/2017	21/07/2017	60
9681170033310	23.598.987-5	IGOR HENRIQUE SILVA BARRETO	11/06/2017	30/06/2017	20
9681170033310	16.171.656-8	JOSE CARLOS BRITO	04/06/2017	02/08/2017	60
9681170033310	16.193.983-1	ANTONIO MOTA DOS SANTOS	12/05/2017	10/07/2017	60

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 706, de 11 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:
conceder Laudo de Readaptação Funcional Temporária, conforme disposto no artigo 150 da Lei 6.677/94 aos servidores:

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9681170033400	23.598.987-5	IGOR HENRIQUE SILVA BARRETO	01/07/2017	29/08/2017	60

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 707, de 11 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:
conceder Laudo de Readaptação Funcional Temporária, conforme disposto no artigo 43 da Lei 6.677/94 aos servidores:

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9681170033418	16.273.969-0	NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	30/05/2017	29/05/2018	360
9681170033418	16.194.143-0	ANTONIO MARIO RIBEIRO DE JESUS	10/03/2017	09/03/2019	730

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Marineide Pereira Soares /Prefeita Municipal de Terra Nova.

Extrato de Convênio Nº 091/2017. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Rio Real. OBJETO: Cessão de Servidor. A partir desta publicação até Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Marco Vargas - Diretor Geral - ADAB e Antônio Alves dos Santos - Prefeito Municipal de Rio Real.

Extrato de Convênio Nº 133/2017. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha. OBJETO: Cessão de Unidade Física. A partir desta publicação até Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Marco Vargas - Diretor Geral - ADAB e Carlos Antônio Bonfim de Azevedo - Prefeito Municipal de Nilo Peçanha.

Extrato de Convênio Nº 134/2017. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Taperoá. OBJETO: Cessão de Unidade Física. A partir desta publicação até Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Marco Vargas - Diretor Geral - ADAB e Rosival Lopes dos Santos - Prefeito Municipal de Taperoá.

Extrato de Convênio Nº 135/2017. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Varzedo. OBJETO: Cessão e Servidor. VIGÊNCIA: A partir desta publicação até Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Marco Vargas - Diretor Geral - ADAB e Arieclio Bahia da Silva - Prefeito Municipal de Varzedo.

Extrato de Convênio Nº 128/2017. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itagimirim. OBJETO: Cessão de Servidor. A partir desta publicação até Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Marco Vargas - Diretor Geral - ADAB e Devanir dos Santos Brillantino - Prefeito Municipal de Itagimirim.

Gestão Documental: 71 3116-2856/2817

Port. Nº 197 de 11 de julho de 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 17 do Decreto Estadual nº 14.488 de 23 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MATRICULA	NOME	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
0710160016946	102614165	MARIA CONSUELO ANDRADE NUNES	III/2	III/3	40

Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
610011627	SERVIDOR ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE.
610014837	SERVIDOR ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE.
610005684	SERVIDOR ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE.
610012364	SERVIDOR ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE.
610014918	SERVIDOR ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

MARCO VARGAS

Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA nº 82 DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para o recebimento dos serviços, formada pelos servidores Grinaldo Lopes de Oliveira, matrícula nº 28.508561-5 (presidente), Valbete Panta Lima de Sá, matrícula nº 28.618053-9 (fiscal), Eugênio Lasserre Borges Badaró, matrícula nº 28.618929-0 (fiscal), bem como efetuem a fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato nº 15/2017, celebrado com Universidade Federal da Bahia e a Fundação Politécnica da Bahia, nos termos do § 8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 63, de 04 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de novembro de 2016.

Gabinete do Secretário, em 07 de julho de 2017.

José Vivaldo Souza de Mendonça Filho

Secretário

PORTARIA Nº 084 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar, **LEONARDO RAMACCIOTTI MIRANDA**, Diretor, símbolo DAS-2B, para responder pelo expediente da Superintendência de Desenvolvimento Científico, desta Secretaria.

Gabinete do Secretário, 11 de julho de 2017.

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 85 DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Considerar prorrogada, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a Portaria nº 67, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2017, destinada a proceder a avaliação de bens móveis, conforme processo nº 1430160037952.

Gabinete do Secretário, em 11 de julho de 2017.

José Vivaldo Souza de Mendonça Filho

Secretário

PORTARIA Nº 86 DE 11 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Considerar prorrogada, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a Portaria nº 64, de 30 de maio de

2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2017, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 1430170015175.

Gabinete do Secretário, em 11 de julho de 2017.

José Vivaldo Souza de Mendonça Filho

Secretário

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria Nº149/2017 - Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 0780/2016 firmado em 29/04/2016 com Igor Farias Tavares, a partir de 01/05/2016 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria Nº150/2017 - Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 0688/2014 firmado em 31/03/2014 com Camila Carane Bitencourt Brito, a partir de 01/04/2014 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Reconhece aos servidores abaixo indicado, Adicional por Tempo de Serviço - art. 84, 85 Lei 6.677 de 26/09/94.

PORTARIA	MATRÍCULA	NOME	%	MÊS / ANO
Nº.153/2017	450000347	Ana Bittencourt Andrade de Oliveira	35	Fevereiro/2017
	845090250	Alex da Silva Santos	11	Julho/2017
	844857285	Anderson José de Freitas Cerqueira	8	Setembro/2016
	380573183	Angela Maria de Figueredo Santos	42	Janeiro/2017
	580001659	Cassia Alvarez C. B da Silva	37	Agosto/2016
	844701824	Claudia Fiuza Amorim	11	Março/2017
	844737956	Eliane Maria Nogueira Dourado	12	Agosto/2016
	845812521	Graziela Magalhães Oliveira	6	Novembro/2016
	844737948	Ivonaldo Pereira Franco	13	Março/2016
	844737930	Karine Oliveira Botelho	12	Agosto/2016
	845315888	Leilane Farias Brito	13	Outubro/2016
	844375152	Luiz Augusto Ribeiro	11	Novembro/2016
	845622455	Luiz Claudio Spinola	7	Junho/2016
	550016569	Maristela Codato Mora	36	Maior/2017

Salvador, 11 de julho de 2017

Lázaro Raimundo dos Passos Cunha

Diretor Geral Interino

Fapesb/Secti

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 35/2017

Processo nº. 0800170022927. Proponente: Associação Comunidade Tia Marita. Objeto: Realização do Projeto "Festival de Dança Itacaré - ano VI". Selecionado através do Edital 25/2016 - Eventos Culturais Calendarizados 2017/2019. Recurso: R\$ 697.694,40 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para o triênio 2017-2019, correrão à conta do Projeto/Atividade: 13.392.202.1889 - Apoio a Projetos Cultural Calendarizado. Unidade Orçamentária: 22.601 - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 150 e/ou 350. Vigência: a partir da data de sua publicação com término em 31 de dezembro de 2019. Assinam: Jorge Portugal - Secretário de Cultura e **Viviane Souza Siqueira Couto** - Presidente da **Associação Comunidade Tia Marita**. Data de assinatura: 11/07/2017.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA Nº. 248, DE 11 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº. 11.571, de 03 de junho de 2009 e na Instrução Normativa - SAEB nº. 014, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE



Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores DANILO SANTOS COSTA - matrícula 54.598606-8, IURE BEZERRA BRAGA - matrícula 54.620482-5, RITA DE CÁSSIA CARDOSO LAGO - matrícula 54.010778-2, ANDARAÍ RAMOS CAVALCANTE - matrícula 54.010.977-6, lotados na FUNCEB, CLAUDIA SALOMÃO COSTA - matrícula 00.234835-7, VALNEI CUNHA SANTOS - matrícula 54.487590-5, LORENA TORRES PEIXOTO - matrícula 54.530069-4 - lotados na FUNCEB/TCA, JULIETE BARRETO DE JESUS - matrícula 21.605590-0 e VANDILZA DA SILVA CARDOSO - matrícula 21.587076-6, lotadas na SETRE, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de seleção de candidatas para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinadas à Fundação Cultural do Estado da Bahia na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

FERNANDA TOURINHO - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 249 DE 11 DE JULHO DE 2017

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria nº. 0606170002020, Resolve Conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviços, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês / Ano
54.010.004-9	Lígia Oliveira Mata e Machado	40%	Agosto / 2016

FERNANDA TOURINHO - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo de Portaria

PORTARIA Nº. 110/2017, de 11.07.2017 - Dispensa a pedido **TAIS SILVA COSTA** do cargo de Subgerente, Símbolo DAI-4, desta Fundação.

PORTARIA Nº 111/2017, de 11.07.2017 - Nomeia **ALLISON DA SILVA PEREIRA** para o cargo de Subgerente, Símbolo DAI-4, desta Fundação.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA nº 109/2017.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o Regulamento da 2ª Edição do Prêmio Katia Mattoso de História da Bahia, que visa contemplar com a publicação de um livro, 01 (uma) tese de doutorado e 01 (uma) dissertação de mestrado, ambas sobre História da Bahia, escritas em língua portuguesa, defendidas, aprovadas e depositadas no período de 02 (dois) anos anteriores à data final das inscrições, que iniciam-se em 12 de Julho e vão até 11 de Outubro de 2017.

O Regulamento e a ficha de inscrição encontram-se a disposição para conhecimento, consulta e preenchimento, no site da Fundação Pedro Calmon - www.fpc.ba.gov.br, e na forma impressa na sede da Fundação - Avenida Sete de Setembro, 282, Ed. Brasilgás, 4º andar - Centro, Salvador - Bahia.

Salvador, Bahia, 11 de Julho de 2017.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 162 de 07 de julho de 2017.

Designar o servidor **MARCELO LUIS MUINOS PEDREIRA**, cadastro nº 62.473206-5, cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, para substituir o servidor **ARI REIS BARBOSA COELHO**, cadastro nº 62.472773-5, no cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, durante eu afastamento para tratamento médico no período de 12/06/2017 à 26/06/2017.

Cumpra-se. Registre-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Portaria nº 167 de 11 de julho de 2017.

Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Técnico em Restauro e Restaurador integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados no IPAC, abaixo relacionados.

Nº do Processo	Matrícula	Nome	Pontuação	Situação Atual (Classe/Nível)	Situação após a Progressão (Classe/Nível)
0607160005272	62.005867-1	Tânia Regina S. Cafezeiro	20	2/2	2/3
0607160004527	62.004267-0	Antonio Onofre Menezes Lima	12	2/1	2/2

Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico em Restauro e Restaurador integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados no IPAC, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

Nº do Processo	Matrícula	Justificativa
0607160004640	62006184-4	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160004535	62001467-7	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160004888	62.003015-2	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160005329	62005692-0	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160004632	62.005513-6	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160005396	62003175-0	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160005620	62005915-6	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013 Não atendeu ao Art. 5º parágrafo 5º Decreto 14.514 de 2013
0607160004683	62005004-7	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

Cumpra-se. Registre-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral IPAC

Portaria nº 168 de 11 de julho de 2017.

Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Técnico integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados no IPAC, abaixo relacionados.

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
0607160004292	62003051-8	FRANCISCO DE ASSIS PORTUGAL GUIMARÃES	3/2	3/3	95
0607160004500	620001802	PAULO ROBERTO PINHEIRO NUNES	4/2	4/3	80
0607160004896	620031700	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MATTÁ	4/2	4/3	80
0607160004306	620004648	ZULMIRA MA BITTENCOURT CORREIA	3/2	3/3	70
0607160005205	620027581	EDSON BARBOSA PELLEGRINO	2/2	2/3	50
0607160004829	620022400	ANA SILVINA FERREIRA CARNEIRO	4/2	4/3	40
0607160004519	620051988	ALBERTO PIMENTEL CARLETTO	3/2	3/3	40
0607160004861	620009787	EDMILDO MORENO SOBRAL	4/2	4/3	40

0607160004721	620006967	EDVALTER SANTOS LIMA	4/2	4/3	40
0607160005299	620052845	ELIANA NORONHA DE OLIVEIRA	3/2	3/3	40

Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico integrantes no Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados no IPAC, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

Neste caso, não há Analista Técnico que não cumpriram com os requisitos para Progressão.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 45/2017

Retifica a Resolução nº 56/2010 que habilitou a CIAPLAST COMPANHIA DE PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100090016537, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 56, de 27 de abril de 2010, que habilitou a CIAPLAST COMPANHIA DE PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.779.315/0001-04 e IE nº 049.649.477NO, para alterar, a partir de 1º de julho de 2017, o art. 2º da Resolução nº 56/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 67.071,47 (sessenta e sete mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de abril/2017."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

81ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER

Presidente

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 46/2017

Retifica o prazo inicial de fruição dos benefícios da Resolução nº 78/2005, que habilitou a BAHIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100050003777, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 78, de 23 de março de 2005, retificada e ratificada pela Resolução nº 88/2010 e que habilitou a BAHIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ nº 07.295.782/0001-82 e IE nº 072.465.081NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para determinar que o prazo inicial de fruição dos benefícios seja contado a partir de 06.02.2007, data do início das operações comerciais, conforme emissão da primeira nota fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

81ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER

Presidente

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 47/2017

Retifica a Resolução nº 085/2014 que habilitou a FONTE D'VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100130020044, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 085, de 23 de setembro de 2014, que habilitou a FONTE D'VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 04.697.182/0001-52 e IE nº 056.918.164NO, para alterar, a partir de 1º de julho de 2017, o art. 2º da Resolução nº 085/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 28.209,19 (vinte e oito mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de abril/2017."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

81ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER

Presidente

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 48/2017

Retifica a Resolução nº 08/2017, que habilitou a STARPLAST DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160005554, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 08, de 14 de fevereiro de 2017, que habilitou a STARPLAST DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.034.569/0001-17 e IE nº 064.809.188NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar no inciso II do art. 1º da citada Resolução a Classe do benefício que passa a ser, a partir de 1º de julho de 2017, Classe I, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

81ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER

Presidente

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 49/2017

Habilita a BRASIL REFINARIAS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160011147, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de reativação da BRASIL REFINARIAS LTDA., CNPJ nº 08.839.018/0001-93 e IE nº 074.072.987PP, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, para produzir BPF (NCM 2713.90.00), solventes (NCM 3814.00.90) e óleos comestíveis, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação e
b) nas importações do exterior de outras naftas (NCM 2710.11.49), óleos brutos de petróleo (NCM 2709.00.10) e misturas de hidrocarbonetos aromáticos (NCM 2707.99.90), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

81ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER

Presidente

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 50/2017

Habilita a ELBRAS QUÍMICA DO NORDESTE LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150014300, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ELBRAS QUÍMICA DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 23.245.986/0001-65 e IE nº 127.297.363ME, instalada no município de Orolândia, neste Estado, para beneficiamento de barita, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe III, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100100010044, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 127, de 31 de agosto de 2010, que habilitou a CORLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.826.228/0001-59 e IE nº 062.241.576NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a sua localização para Camaçari, desde a data de sua publicação, por haver saído com incorreção.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

81ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER

Presidente

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 21/2017

Revoga Resoluções do PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, conforme orientação da Secretaria Executiva, as Resoluções a seguir indicadas, relativas às respectivas empresas:

I - 72/2014 - Canto 10 Confeccões Ltda. (CNPJ nº 19.413.648/0001-18 e IE nº 113.867.130NO);

II - 035/2013 - Divano Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (CNPJ nº 18.118.051/0001-88 e IE nº 108.962.725PP);

III - 02/2012 - Horita Têxtil Ltda. (CNPJ nº 06.986.544/0001-50 e IE nº 007.250.204ME);

IV - 05/2009 - Plastspuma Bahia Indústria e Comércio de Colchões Ltda. (CNPJ nº 10.479.729/0001-46 e IE nº 078.966.388NO);

V - 22/2004, 14/2005, 53/2005 e 25/2010 - Una do Nordeste Ltda. (CNPJ nº 06.082.918/0001-03 e IE nº 064.610.286NO);

VI - 33/2006 e 01/2007 - Eco Têxtil Indústria Ltda. (CNPJ nº 08.483.191/0001-00 e IE nº 072.731.913NO);

VII - 45/1999 e 13/2000 - Injenorte Indústria de Injetados Plásticos Ltda. (Atual: Injenorte Indústria de Componentes para Calçados Ltda.) (CNPJ nº 02.752.688/0001-91 e IE nº 049.944.505NO);

VIII - 15/2003 - Madenor Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (CNPJ nº 05.856.443/0001-00 e IE nº 062.323.926NO);

IX - 10/2004 e 16/2004 - Sofitalia Indústria de Móveis Ltda. (CNPJ nº 06.191.947/0001-03 e IE nº 063.581.532NO);

X - 36/2006 - Texpal Tecidos Tecnológicos Ltda. (CNPJ nº 08.586.655/0001-03 e IE nº 073.027.997NO);

XI - 017/2010 - Crow Indústria e Comércio de Botas e Ferramentas Ltda. (Atual: Crow Indústria e Comércio de Botas e Máquinas Elétricas Ltda.) (CNPJ nº 08.607.951/0002-16 e IE nº 084.824.158NO);

XII - 010/2013 - Lapalm Componentes para Calçados Ltda. (CNPJ nº 07.746.952/0001-06 e IE nº 067.818.347NO) e

XIII - 052/2010 - Residencial Nordeste Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (Atual: Residencial Nordeste Indústria e Comércio de Móveis Eireli) (CNPJ nº 12.631.723/0001-78 e IE nº 080.878.306NO).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

113ª Reunião Ordinária do Probahia

JAQUES WAGNER

Presidente

Centro Industrial do Subaé – CIS

EXTRATO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 027/2017 - Reconhecer ao servidor NILTON JORGE FREITAS BASTOS, matrícula nº 70.100364-2, admitido em 14/08/1978, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2008/2013, para gozo a partir de 03/07/2017 a 30/09/2017.

PORTARIA Nº 028/2017 - Reconhecer ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 70.100336-7, admitido em 01/11/1977, 03 (três) meses de Licença Prêmio, para gozo a partir de 04/07/2017 a 01/10/2017, referente ao quinquênio 2007/2012.

Feira de Santana, 03 de julho de 2017 - José da Paz Ribeiro Lima - Diretor Geral.

*Republicado por haver saído com incorreções.

PORTARIA Nº 030/2016

O DIRETOR GERAL DO CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ - CIS, no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições previstas no parágrafo único do art. 17º do Decreto Estadual nº 14.488 de 23 de maio de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Técnico, integrante de Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados no Centro Industrial do Subaé -CIS, abaixo relacionados:

Nº Processo	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Pontuação	Situação Atual	Situação Progressão
131/16	701001763	CESAR AUGUSTO S. CEDRAZ.	Analista Técnico	40	Classe IV Nível 1	Classe IV Nível 2

134/16	701002581	ALMEZINDA BARROS DE AZEVEDO	Analista Técnico	40	Classe IV Nível 2	Classe IV Nível 3
133/16	701003367	CARLOS ALBERTO S. CERQUEIRA	Analista Técnico	40	Classe IV Nível 2	Classe IV Nível 3
135/16	701005822	KLEBER NUNO S. OLIVEIRA FILHO	Analista Técnico	40	Classe III Nível 1	Classe III Nível 2
132/16	701006975	ROMILCE OLIVEIRA RIOS CRUSOÉ	Analista Técnico	40	Classe III Nível 1	Classe III Nível 2

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado no Centro Industrial do Subaé - CIS, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

Nº Processo	Nº Matrícula	Pontuação	Justificativa
	701001276	40	Está no último nível da classe
	701003252	40	A disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana
	701003642	40	Está no último nível da classe
	701004656	40	Está no último nível da classe
	701006569	40	A disposição da Secretaria de Educação
	701007565	40	Está no último nível da classe.
	701007557	40	Está no último nível da classe
	402742157	40	Está no último nível da classe

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º trimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

Feira de Santana, 10 de julho de 2017.

JOSÉ DA PAZ RIBEIRO LIMA - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SESSÃO PLENÁRIA DE 11/07/2017: Aprovam as Resoluções n.º 09/2017 autoriza replantar o Escritório Regional de Ribeira do Pombal, pertencente ao Território de Identidade 17 - Semiárido do Nordeste Dois; Resolução n.º 10/2017: que fixa para o mês de Julho/2017 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 08/08/17. Em SSA, 11/07/2017. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente///

PORTARIA Nº 081/2017: Designar os servidores PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO, cadastro 10.247693-1, DINORÁ POMBO DA SILVA, cadastro 67.000.047-4 e MERCY CONCEIÇÃO LORDELLO, cadastro 64.000.051-7, para comporem Comissão de Sindicância para, sob a presidência do primeiro, apurar o extravio do equipamento scanner de mesa A4 600dpi, marca KODAK, tombado sob o nº 3861, conforme noticiado no processo 1106170004864, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias. Em SSA, 11/07/2017. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente///

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA SUDIC Nº 129 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Presidente da Sudic, Jairo Pinto Vaz, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 17, do Decreto Estadual nº 14.488, de 23 de maio de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - Sudic, abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MATRICULA	NOME	CLASSE/ Nível Atual	CLASSE/NÍVEL Pós Progressão	PONTUAÇÃO
1.105.160.003.898	70100335-9	ACCIOLY VIEIRA DE ANDRADE FILHO	3/2	3/3	40



1.105.160.003.693	70100611-1	ALCEBÍADES BARBOSA DE MATOS FILHO	4/2	4/3	40
1.105.160.003.863	70100500-0	ALCIONE DE AZEREDO COUTINHO	3/2	3/3	40
1.105.160.003.707	70100164-0	ANTONIO ROMEU CARNEIRO	3/2	3/3	40
1.105.160.003.847	70100699-1	ARNALDO DA SILVEIRA NETO	3/2	3/3	40
1.105.160.003.871	70100126-8	ARTUR AMÉRICO ANDRADE NETTO	4/2	4/3	40
1.100.160.002.954	70100348-0	CARMEM RIBEIRO DE CARVALHO	4/2	4/3	40
1.105.160.003.812	70100761-2	ELIZABETH SMITH LUNA	4/2	4/3	65
1.105.160.003.855	70100430-5	EVANILSON AMARAL ANDRADE	3/2	3/3	65
1.105.160.003.677	70100504-2	JAIME MELO FILHO	3/2	3/3	40
1.105.160.003.839	70100350-3	JOSÉ ROBERTO DE SANTANA MOREIRA	4/2	4/3	40
1.100.160.002.938	70100456-7	LÍGIA MARGARIDA BRASIL DE MENEZES	4/2	4/3	40
1.105.160.003.804	70100628-4	LÚCIA MARIA VIANNA TAVARES	3/2	3/3	40
1.100.160.002.946	70100643-8	MÁRCIO FIGUEIREDO CORREIA	4/2	4/3	40
1.105.160.003.669	70100561-0	MARIA CRISTINA DA COSTA BOTELHO E ALMEIDA	4/2	4/3	65
1.100.160.002.970	70100232-9	MARIA DE FÁTIMA GUEDES MOTTA	3/2	3/3	40
1.105.160.003.880	402742092	MARIA EMILIA GUIMARÃES CARNEIRO	4/2	4/3	30
1.105.160.003.685	70100288-2	MÁRIO TADEU VIANA	4/2	4/3	40
1.105.160.003.820	70100514-9	RITA DE CÁSSIA FILGUEIRAS DA CRUZ GARCIA	4/2	4/3	40

Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - Sudic, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
70100460-6	O servidor não cumpriu o interstício
70100687-8	O servidor não cumpriu o interstício
70100586-4	O servidor não cumpriu o interstício
70100522-0	O servidor não cumpriu o interstício

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 070 DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL em exercício, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a Sra. **MARLI NERI DAVID**, matrícula nº 77.577.341-3, e a Sra. **JERUSA GONÇALVES**

MOURA, matrícula nº 77.577.343-9, como Gestora e Fiscal respectivamente do **Contrato nº 001/2017** firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa Telefônica Brasil S.A.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de julho de 2017.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 061/2017 de substituição nas suas ausências e impedimentos eventuais, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15 de junho de 2017

Onde se lê:

SANDOVAL SANTOS COSTA, matrícula nº 77.581.592-2, Coordenadora II, Símbolo DAS-3.

Leia-se:

SANDOVAL SANTOS COSTA, matrícula nº 77.581.592-2, Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2D.

Na portaria nº 062/2017 que constitui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado REDA, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 20 de junho de 2017

Onde se lê:

JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 77.577.296-2.

Leia-se:

JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 77.580.712-3.

Tornar sem Efeito

Tornar sem efeito as retificações das portarias nº 062/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 11 de julho de 2017

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMOS DE CONVÊNIOS:

Nº 332/2017. Convenientes: CAR/SDR/Central de Comercialização das Cooperativas da Caatinga - CECAAT. Objeto: A Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE e a CONVENIENTE** visando o apoio a evento da agricultura familiar, na sede do município de Juazeiro. Programa de Implementação de Projetos de Apoio à Produção Fontes: 100 - Recursos Ordinário não Vinculados ao Tesouro, 128 - FUNCEP e/ou 135 - Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito. Valor: R\$ 270.400,00. Prazo: 360 dias. Assinatura: 30/06/2017.

Nº 333/2017. Convenientes: CAR/SDR/Movimento de Organização Comunitária - MOC. Objeto: A Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE e a CONVENIENTE** visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da capacitação de beneficiários, em diversos municípios dos territórios de identidade da Bahia. Programa de Implementação de Projetos de Apoio à Produção Fontes: 100 - Recursos Ordinário não Vinculados do Tesouro e/ou 135 - Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito. Valor: R\$ 238.029,50. Prazo: 360 dias. Assinatura: 30/06/2017.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 004, 11 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Geral da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no art. 116 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Secretaria, Sr. Márcio Alberto Macedo de Lima, matrícula nº 26.594.756-0 o tempo de serviço prestado à Administração Pública abaixo relacionado:

Processo	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1411170018897	Atendente	SETRE	Estadual	05/07/12	01/03/16	Adicional T.S.

Gabinete do Diretor, em 11 de julho de 2017.

FERNANDO DAVI DA SILVA PAIXÃO

Diretor Geral

Projetos Especiais: 71 3116-2808/2805

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO - PROGRAMA DE AÇÃO DE PARCERIA EDUCACIONAL COM OS MUNICÍPIOS.

Po	Cadastro	Nome	Função	Uee	Início
4852/2017	112395145	CLAUDIA RITA DE ALMEIDA PAIVA	Vice Diretor VG-N2	Colegio Estadual Senador Pedro Lago - Santo Amaro - 21	11/07/2017
4853/2017	113807218	CLARA CELIA TAVARES DO CARMO	Secretário Escolar SG	Colegio Estadual Senador Pedro Lago - Santo Amaro - 21	11/07/2017

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO A PEDIDO - ARTIGO 47 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Uee
4836/2017	115965410	HELENA EMILIA OLIVEIRA ORRICO	Coord. Educação Estadual DAI-5	10/07/2017	Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia - Salvador - 26
4838/2017	111566939	ANGELA MARIA CORREIA ALMEIDA DE SOUZA	Secretário Escolar SM	11/07/2017	Colegio Estadual Marcia Meccia - Salvador - 26

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA - ARTIGO 18, INCIDO III DO DECRETO 16.385 DE 26/10/2015

Po	Proc.	Cadastro	Nome	Função	Uee
4820/2017		111598782	JULIA MARIA BARRETO DINIZ	Diretor DP-N2	Escola Rotary Rosalvo Fonseca - Santo Antônio De Jesus - 21
4834/2017		112278026	ELOA DE CARVALHO DIAS	Secretário Escolar SG	Colegio Estadual Professora Maria De Lourdes Parada Franch - Salvador - 26

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA - ARTIGO 23, INCIDO II DO DECRETO 13.202 DE 19/08/2011

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Função	Uee
	4819/2017	110770941	VALQUIRIA RODRIGUES VITORIA	Vice Diretor VE-N2	Colegio Da Policia Militar - Cpm Joao Florencio Gomes - Salvador - 1B

NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO - ART. 11, INCISO II DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Uee
4835/2017	-	MARIO MENEZES ALENCAR	Secretário Escolar SG	11/07/2017	Colegio Estadual Professora Maria De Lourdes Parada Franch - Salvador - 26
4837/2017	111916613	NORMA MARGARETH ANDRADE DOS SANTOS	Coordenador De Educação Estadual Dai-5	10/07/2017	Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia - Salvador - 26
4839/2017	-	VERA LUCIA ALVES DE ALMEIDA	Secretário Escolar SM	11/07/2017	Colegio Estadual Marcia Meccia - Salvador - 26

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40H PARA 20H - ART. 49 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Início	Disciplina	Uee	Di	Núcleo
0043653-3/2017	4690/2017	112332804	LEDA MARIA RAMOS COSTA	Prof.	-	M	06/07/2017	História	Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe I - Salvador - 26	-	26

DESIGNAÇÃO E EXERCÍCIO DE CARGO PERMANENTE - CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA

Po	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Início	Reg.	Uee	Disciplina
4722/2017	CLAUDIA ROBERTA REIS DE OLIVEIRA FERREIRA	Coord. Pedagógico	-	P	-	IA	27/06/2017	20	Colegio Estadual Polivalente San Diego - Salvador - 26	-
4722/2017	ITANA MESQUITA MELO	Coord. Pedagógico	-	P	-	IA	28/06/2017	20	Colegio Estadual Deputado Rogerio Rego - Salvador - 26	-
4722/2017	MARIA DE FATIMA SIMOES BRITO	Coord. Pedagógico	-	P	-	IA	28/06/2017	20	Colegio Estadual Alberto Valenca - Salvador - 26	-

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
4720/2017	3293/2017	PO	13/05/2017	112744441	IVANETE SANTOS DE JESUS

Onde se lê: Quinq.: 07/07/1999 a 06/07/2014

Leia-se: Quinq.: 07/07/2009 a 06/07/2014

REMOÇÃO A PEDIDO - ART. 50 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Cargo	Uee Origem	Uee Destino
s/n	4646/2017	111808488	JAIME EDSON DOS SANTOS	Aux. Administrativo	Centro Noturno De Educacao Da Bahia-Ceneb Maria Felipa De Oliveira - Salvador - 26	Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe Iv - Salvador - 26

RETIFICAR - REMOÇÃO MAGISTÉRIO A PEDIDO - ARTS. 29, § 1º E 31 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002, COMBINADO COM A PORTARIA 241 DE 17/01/2017

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
4638/2017	4086/2017	PO	15/06/2017	113477877	WELITO SANTA BARBARA FRANCO

Onde se lê: Uee Destino: Escola Nossa Senhora De Fatima - Feira De Santana - 19

Leia-se: Uee Destino: Escola Estadual Nossa Senhora De Fatima - Salvador - 26

REMOÇÃO MAGISTÉRIO A PEDIDO - ART. 27 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002, COMBINADO COM O ART. 13 DA PORTARIA 241 DE 17/01/2017

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Cargo	Uee Origem	Uee Destino
s/n	4711/2017	114716070	LILIAN COSTA MACHADO	Prof.	Colegio Estadual Professor Jose Barreto De Araujo Bastos - Salvador - 26	Colegio Estadual Professor Edson Carneiro - Salvador - 26
s/n	4711/2017	113789787	VALDENILSON DE ANDRADE FERREIRA	Prof.	Colegio Estadual Professor Nogueira Passos - Salvador - 26	Colegio Estadual Professora Elisabeth Chaves Veloso - Salvador - 26
s/n	4711/2017	112309720	WALTER DE OLIVEIRA PASSOS	Prof.	Escola Cupertino De Lacerda - Salvador - 26	Colegio Estadual Francisco Da Conceicao Menezes - Salvador - 26

Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

egba
IMPRESA OFICIAL

**PASSE A SERVIR A PEDIDO- DISPOSIÇÃO -**

Proc.	Po	Cad.	Nome	Início	Cargo	Nv	Pd	Uee Destino
002728342017	4700/2017	112408184	AVELIANA COIMBRA XAVIER	08/03/2017	Prof.	-	E	Colegio Estadual Edvaldo Flores - Santana - 23
004105012017	4700/2017	111981383	LUIZ ANTONIO SANTANA DE SOUZA	08/03/2017	Prof. Não Licenciado	01	-	Colegio Estadual Rubem Nogueira - Serrinha - 04
004233252017	4700/2017	113543597	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUSA	19/06/2017	Prof.	-	E	Colegio Estadual Democrático De 2º Grau Doutor Romulo Almeida - Santo Antônio De Jesus - 21
001477562017	4700/2017	115307620	MONICA LEITE PEREIRA	19/06/2017	Prof.	-	E	Colegio Estadual De Ipiáu - Ipiáu - 22
004233252017	4713/2017	114560974	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUSA	19/06/2017	Prof.	-	E	Colegio Estadual Democrático De 2º Grau Doutor Romulo Almeida - Santo Antônio De Jesus - 21

PASSE A SERVIR A PEDIDO- ORGÃO EXTINTO -

Proc.	Po	Cad.	Nome	Início	Cargo	Nv	Pd	Uee Destino
001455962017	4697/2017	111577396	EDINEIDE DOS REIS NASCIMENTO	08/06/2017	Prof.	01	-	Colegio Estadual Jose Leitao - Santaluz - 04
004241572017	4697/2017	113581082	NERISVALDO DIAS DOS SANTOS	08/06/2017	Prof.	-	E	Instituto De Educacao Euclides Dantas - Vitória Da Conquista - 20
004020412017	4698/2017	115762121	EDNAJARA PESCA DE JESUS DEOCLECIANO	13/02/2017	Professor Indígena	01	-	Escola Estadual Bom Jesus - Prado - 07
004020742017	4698/2017	115756015	KAIONES BRAZ DOS SANTOS	13/02/2017	Professor Indígena	01	-	Escola Estadual Bom Jesus - Prado - 07
004021182017	4698/2017	115756031	UILIAN CONCEICAO DE SOUZA RODRIGUES	13/02/2017	Professor Indígena	01	-	Escola Estadual Bom Jesus - Prado - 07

TORNAR SEM EFEITO - EFETIVAÇÃO - ART. 263 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
4776/2017	936	16/03/1995	111611433	FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS	PGE.Net nº 2017.02.001376

SUBSTITUIÇÃO**PORTARIA 4822/2017**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

designar, GISELE BRITO SOUSA SANTANA, cadastro 115841535, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, substituir DULCINEIDE OLIVEIRA SOUSA, cadastro 115914443, no cargo COORDENADOR TÉCNICO DAS-2D, do(a) DIREH/CAP/CGE, Salvador 26

PORTARIA 4823/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), MAIRA MIRANDA DOS SANTOS, cadastro 115301959, para, em razão de férias regulamentares no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, substituir CYNTHIA CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA MATOS, cadastro 114139951, no cargo COORDENADOR III DAI-4, do(a) GABINETE DO SECRETARIO, Salvador 26

PORTARIA 4825/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

designar, ROSANA COSTA SILVA PAZ, cadastro 113357522, para, em razão de férias regulamentares no período de 17/07/2017 a 15/08/2017, substituir VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS, cadastro 113445228, no cargo DIRETOR DE, do(a) COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES, Paulo Afonso 24

PORTARIA 4828/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), ROSA LETICE DAMASCENO SILVA, cadastro 112391824, para, em razão de férias regulamentares no período de 11/07/2017 a 09/08/2017, substituir MARIA DEUZENI FELIX CARDOSO MONTEIRO, cadastro 112575698, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Uauá 10

PORTARIA 4829/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), MARILDA BATISTA DA SILVA NEVES, cadastro 112006013, para, em razão de férias regulamentares no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, substituir JUSSARA LUZIA CARNEIRO DE CARVALHO, cadastro 110799466, no cargo DIRETOR DM, do(a) COLEGIO ESTADUAL EVANDRO BRANDAO, Paratinga 02

PORTARIA 4831/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

designar, ANDRE LUIZ FAGUNDES, cadastro 114512670, para, em razão de férias regulamentares no período de 17/07/2017 a 15/08/2017, substituir MONICA BONFIM DE SANTANA, cadastro 113484052, no cargo DIRETOR DG, do(a) COLEGIO ESTADUAL BENTO GONCALVES, Salvador 26

PORTARIA 4832/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

designar, JOSE AMERICO CERQUEIRA CARVALHO, cadastro 113747094, para, em razão de férias regulamentares no período de 24/07/2017 a 22/08/2017, substituir FLAVIA BARBOSA DE CARVALHO, cadastro 114107899, no cargo DIRETOR DM, do(a) ESCOLA ESTADUAL FILADELFIA, Salvador 26

PORTARIA 4850/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado(a), EDUARDO DOS ANJOS MAIA DIAS, cadastro 113354493, para, em razão de férias regulamentares no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, substituir BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA, cadastro 113857946, no cargo DIRETOR DM, do(a) ESCOLA CARNEIRO RIBEIRO, Vera Cruz 26

PORTARIA Nº 4653/2017

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE Designar, CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS, matrícula nº 116156632, para coordenar o projeto Gestão de Aprendizagem Escolar - GESTAR, implementado por esta Secretaria e oficialmente reconhecido nos termos da Portaria nº 4092/15, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/06/2015.

Salvador, 04 de julho de 2017.

Walter Pinheiro

Secretário da Educação

RESUMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/2017. CONVENIENTES: o Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia. OBJETO: a conjugação de esforços dos seus signatários para criar condições favoráveis à implantação de Curso Técnico Presencial Mediado por Tecnologia (EPITEC), articulado com a Educação Básica. O Programa, em regime piloto, será aplicado a duas turmas de alunos e prevê a realização de Curso Técnico de Redes de Computadores, visando suprir a demanda do mercado por profissionais qualificados para a área de Tecnologia da informação, oferecendo aos alunos condições técnico-tecnológicas necessárias para atender às exigências e evolução do segmento. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2017. ASSINATURAS: Secretário da Educação, Presidente do Conselho e Diretor Regional do SENAI.

PORTARIA Nº 4821 /2017. O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao Art. 51. § 4 da Lei Federal 8.666/93 e Art.72, §2º da Lei

Estadual 9.433/2005, Lei Federal 11.947/09, Resolução 038/09-FNDE, RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores CELIANE SOUZA SANTOS cadastro nº 11.460.583-9; ADRIANA CHAVES PINTO SOUZA cadastro nº 11.256.240 -9; SAIONARA ANDRADE SANTANA SANTOS cadastro nº 11.256.984-1; para sob a presidência da primeira ou, em eventuais impedimentos desta, sob a presidência da segunda, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO, jurisdicionado ao NTE 22 -Jequié, tendo por suplente, PEDRO ANSELMO CARVALHO NETO cadastro 11.349.574-4 Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à modalidade Carta Convite; Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário. Salvador, 11 de julho de 2017. Walter Pinheiro - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 58/2017

PARTÍCIPES: o Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Bahia Pesca S/A. OBJETO: Implantação de cursos de qualificação na modalidade FIC e cursos técnicos pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na área de pesca e aquicultura, garantindo sua aplicação integral por meio de ação conjunta dos partícipes. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA 11/07/2017. ASSINATURA: Secretário da Educação e Diretor da Bahia Pesca S/A

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA GESTANTE - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 7, INCISO XVIII, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - ART. 41, INCISO IX E ART. 154 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E LEI 12.214 DE 26/05/2011

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Início	Fim	Núcleo	Tempo
0041583-3/2017	4799/2017	115531693	JUCILEA LOPES DA SILVA AGUIAR	28/05/2017	24/11/2017	11	0 Anos, 6 Meses e 0 Dias
0043168-4/2017	4800/2017	113857695	MARLEIDE LIMA DE BRITO SOUSA	21/06/2017	18/12/2017	18	0 Anos, 6 Meses e 0 Dias
0042640-7/2017	4801/2017	114525924	ARIANY SOUZA MACEDO RIOS	17/06/2017	14/12/2017	19	0 Anos, 6 Meses e 0 Dias
0032772-3/2017	4802/2017	114775113	ANA CAMILA PAES TAVARES	28/04/2017	25/10/2017	12	0 Anos, 6 Meses e 0 Dias
0043511-5/2017	4803/2017	115373540	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	19/06/2017	16/12/2017	27	0 Anos, 6 Meses e 0 Dias
0044402-5/2017	4804/2017	115298245	JESSICA SANTOS DA SILVA	03/07/2017	30/12/2017	26	0 Anos, 6 Meses e 0 Dias

LICENÇA MÉDICA - ARTS. 145 À 153 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Po	Cadastro	Nome	Início	Fim	Núcleo	Tempo
4768/2017	113119974	ZILDENE SANTANA SILVA BIZERRA	11/04/2017	09/06/2017	26	0 Anos, 2 Meses e 0 Dias
4769/2017	112359068	MARIA JULIANA KRUSCHEWSKY SABOIA RIBEIRO	10/04/2017	08/06/2017	26	0 Anos, 2 Meses e 0 Dias
4772/2017	112417002	SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	04/03/2017	02/05/2017	26	0 Anos, 2 Meses e 0 Dias
4773/2017	111759980	MARISTENIA DE SOUZA LOPES NEVES	10/04/2017	08/06/2017	26	0 Anos, 2 Meses e 0 Dias
4774/2017	112294030	ROOSEVELT DE OLIVEIRA VELOSO	17/04/2017	15/06/2017	26	0 Anos, 2 Meses e 0 Dias

LICENÇA PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO / PRORROGAÇÃO - ART. 62, § 1º DA LEI 8.261 DE 29/05/2002 E ART. 12, § 1º DO DECRETO 8.569/2003

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Início	Fim	%	Núcleo	Tempo
0039573-0/2017	4784/2017	115297100	ALAN SANTOS DOS SANTOS	18/07/2017	17/07/2018	100%	26	1 Anos, 0 Meses e 0 Dias

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - ART. 41, INCISO XX E ARTS. 100 E 101 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
4765/2017	4647/2017	06/07/2017	113346254	DAYSE LIMA SOUTO DE MACEDO	duplicidade

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
4527/2017	2405/2016	16/04/2016	112278296	MARIA DE FATIMA SOUSA	

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	4528/2017	112278296	MARIA DE FATIMA SOUSA	18/04/2016	17/07/2016	01/03/2010 a 28/02/2015	-	26

READAPTAÇÃO FUNCIONAL POR PRAZO DETERMINADO - ART. 43 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Início	Fim	Di	Núcleo
0044828-8/2017	4611/2017	113463446	FRANCISCO EUGENIO NUNES LEITE	Prof.	08/06/2017	04/12/2017	-	19
0044830-1/2017	4612/2017	114090466	ANA RITA ROCHA XAVIER	Prof.	03/06/2017	29/11/2017	-	19
0044832-3/2017	4613/2017	114332038	NADJA POLIANA COELHO DE ALMEIDA	Prof.	04/05/2017	03/05/2018	-	22
0044834-5/2017	4614/2017	112597878	EDNA DE OLIVEIRA SANTOS	Prof.	25/04/2017	21/10/2017	-	21
0044836-7/2017	4615/2017	112522158	MARIA LUCIA FERREIRA DA ROCHA SILVA	Prof. Não Licenciado	02/06/2017	01/06/2018	-	26
0044844-6/2017	4616/2017	112561233	CELESTE AIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Prof.	02/06/2017	27/11/2017	-	19
0044845-7/2017	4617/2017	113774326	ITANA MARIA PEREIRA DA PAIXAO	Prof.	05/06/2017	01/12/2017	-	19

RETIFICAR - READAPTAÇÃO FUNCIONAL POR PRAZO DETERMINADO - ART. 43 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
4652/2017	3553/2017	AP	26/05/2017	112558272	JOSELICE CARDOSO SANTANA

Onde se lê: Início: 12/05/2017; Fim: 11/05/2018; Di: -
Leia-se: Início: 11/05/2017; Fim: 20/06/2017; Di: 11/05/2018

Portaria de 10 de julho de 2017.

A Diretoria do Núcleo Territorial de Educação NTE 10, no uso das suas atribuições e de acordo com a Legislação vigente, Resolve:

015-2017-NTE 10 Art.1º Credenciar o Colégio João e Maria Ltda ME localizado na rua Dr. José Araújo nº 8 Santana do Sobrado no Distrito de Casa Nova, tendo como Entidade Mantenedora Auzenir Araújo e Silva com CNPJ 21.817.529/0001-08.

Art 2º Autorizar o Colégio João e Maria Ltda ME sob o nº do processo 0044539-7/2017, para ministrar o Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano para os anos 2018 a 2021

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marinez Silva Menezes Santos
Diretora do NTE 10
Juazeiro-BA.

Portaria 11 de Julho de 2017

*Portaria nº 195/2017- NTE-26

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.215

METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro de Educação Novas Ideias, Código do MEC 29193036, processo SIIG nº 0041071-4/2017, localizada na Rua Teixeira Mendes, Travessa Reseda, nº 171, Bairro Alto das Pombas - Federação, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro de Educação Novas Ideias LTDA - ME, CNPJ nº 05.446.310/0001-58.

Art. 2º - Renovar pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2017, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no ano de 2016, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

* Republicar por haver incorreção no Diário Oficial do dia 11/07/2017

Maria de Fatima Costa

Diretora em Exercício NTE 26

Portaria 11 de Julho de 2017

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Portaria nº 198 /2017- NTE-26

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Educandário Turma do Amiguinho, código do MEC 38893, processo SIIG nº 0041475-3/2017, localizada no Conjunto Joanes Leste, Quadra 24, nº 12, Casa, Bairro Lobato, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Patricia Castro Silva dos Santos - ME, CNPJ nº 09.260.525/0001-30.

Art. 2º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2017, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Maria de Fatima Costa

Diretora em Exercício NTE 26

Portaria nº 199 /2017- NTE-26

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Espaço Jovem, código do MEC 29452147, processo SIIG nº 0003316-4/2017, localizada na Rua Ursulinas, nº 33, Bairro Dom Avelar, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Assis Leal Empreendimentos Educacionais LTDA -ME, CNPJ nº 10.664.114/0001-90.

Art. 2º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2017, o funcionamento da Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no ano de 2014 a 2016, conforme atas de resultados finais constantes no processo. E autorizar a Educação Infantil com validade para os anos 2017 à 2022.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Maria de Fatima Costa

Diretora em Exercício NTE 26

Portaria nº 200 /2017- NTE-26

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Peniel, código do MEC 29469554, processo SIIG nº 0032832-0/2017, localizada na Rua São Roque, nº 14, Bairro São Cristóvão, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Nascimento & Rodrigues LTDA -ME, CNPJ nº 17.698.982/0001-30.

Art. 2º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2017, o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Maria de Fatima Costa

Diretora em Exercício NTE 26

Portaria nº 201 /2017- NTE-26

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Oliveira Sales, código do MEC 29450047, processo SIIG nº 0041464-1/2017, localizada na Rua Pinto de Aguiar, nº 25, Bairro Boca do Rio, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Irenildes Oliveira Sales -ME, CNPJ nº 63.194.625/0001-51.

Art. 2º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2017, o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Maria de Fatima Costa

Diretora em Exercício NTE 26

A diretora do Colégio Estadual Wilson Alves de Brito/Setor Escola Extinta NTE 07, localizado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3297, Centro no município de Teixeira de Freitas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 07, nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/02, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2007.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES

3º ANO TURMA A NOTURNO - EJA III ÁREA III

Ana Angelica Medina; Antonia Célia de Souza Lopes; Adenilson Oliveira Braga; Almir Ires Souza; Aldeci Souza de Oliveira; Adalberto Souza Santos; Dalva Rodrigues da Silva; Elena Oliveira dos

Santos; Elenita Cândido de Oliveira; Elieuz Saraiva da Silva; Elianete Conceição do Carmo; Elisângela Oliveira Rego; Elizete Ferraz da Silva; Flávio Durval Serafim; Grenalda de Souza Lima; José Ailton Leandro dos Santos; Leocádia Pereira da Silva; Maria Odete Almeida dos Santos; Miracy Prates da Silva; Maria Aparecida Ferreira dos Santos; Marlene Viana Pereira Oliveira; Marlene Marly Oliveira Santos; Maria Elita Rodrigues Viana; Maria Euza Jesus de Oliveira; Natival Fernandes Borel; Neide Lina de Souza; Orenide Bertoso da Silva; Santa Novais; Sebastião Jonas da Rocha; Sirlene Batista Souza; Sillas Oliveira Bonfim; Urivaldo Tavares da Silva; Valdete José Bonfim; Valdice Costa dos Reis Sary Eldin; Vanessa Virgens de Jesus.

3º ANO TURMA B NOTURNO - EJA III ÁREA III

Alex Jesus Ferreira; Adivânia Moreira Barbosa; Andréia Maria dos Santos; Ely Oliveira Santos Souza; Elizia Serafim Feitosa Soares; Fábio Eustáquio Bispo Dias; Gildai Nogueira de Oliveira; Gilmar Alves de Oliveira; Gleide dos Reis Prates; Idelci Ferreira Silva; Izamon Oliveira de Jesus; Leyde Alanna dos Santos Batista; Manubia Matos de Oliveira; Manuel Viana de Oliveira; Maria Aparecida Santos; Maria Sonia Coutinho de Souza; Renira Rodrigues Costa; Roméria Teixeira de Moraes; Rosilene Santos da Silva; Sivaldo dos Santos Costa; Solange Oliveira de Azedo; Tarciso Santos Souza; Vanilda de Souza Santos; Valdelice Pires Pereira Soares; Vanuza de Souza Fabiani; Wendson Rocha Mendes; Wilma Ferreira Sales; Zilda Souza Andrade.

3º ANO TURMA C NOTURNO - EJA III ÁREA III

Adriana dos Santos Nascimento; Alessandra dos Reis Amorim; Aletuzia Guedes Nunes; Ana Paula Francisco de Jesus Souza; Cláudio Moreira Borges; Edleuz Marques Viana Rocha; Euedson Antonio Ribeiro; Flávia Rocha Pereira; Gabrielly Hohota Santos; Josué Barbosa dos Anjos; Juciara Silva Lopes; Kátia Soares dos Santos; Marli Santos Pinheiro; Milton Rodrigues Lima; Minelvína da Conceição Souza; Nadir Talher Laurentino; Neucinha Maria da Rocha Almeida; Nilza Fernandes de Amaral; Nivaldo Apóstolo Evangelista; Patrícia Rosa de Oliveira; Simone Gonçalves Silva; Vanderlândia de Jesus Oliveira; Valdeci da Silva Pereira; Vanderlene Rocha Batista Santos.

Edital

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional de Saúde do Centro Baiano, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Maria Quitéria, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade PROSUB - Técnico em Enfermagem no ano de 2017.1 - 1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino

Curso: Técnico em Enfermagem - 2017.1S / 4º ANO / Turma: Única / Turno: Vespertino

Priscylla Komantay Guimarães Azevedo Silva e Tamires Souza dos Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, localizado à Rua Silveira Martins, S/N, Cabula, Município de Salvador, jurisdicionado à NTE26, nos Termos da Portaria nº9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio, Profissionalizante (Técnico em Contabilidade Integrado, Técnico em Contabilidade Proeja), Tempo de Aprender II, no ano de 2016, neste Estabelecimento de Ensino.

RELAÇÃO DOS ALUNOS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

MATUTINO

TURMA - 3 AM

ALAN DE JESUS SANTOS, ALINE RAMOS DA SILVA, BEATRIZ DE PINHO SANTIAGO RIBEIRO, BIANCA VITÓRIA DE MORAES, CAMILA SILVA DE SOUZA, CARINE DAS NEVES DE SANTANA, DARLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO, DIEGO LIMA DE OLIVEIRA, DOUGLAS DAVID DENER DOS SANTOS CORREIA, ESRON FELIPE LEITE CHAVES, EVELYNE LÍGIA DA SILVA, LUANA DE MACEDO GOMES, MAGNO EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO, MILENE SILVA DANTAS, OTTO SOUSA DE CARVALHO, SELMA GREGÓRIO DOS SANTOS MELO, SHIRLEU DA SILVA SOUSA, VANESSA SOUZA DOS SANTOS, VICTOR DE CINTRA DA SILVA, VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA. FRANCUELLY JOANA DOS SANTOS FAGUNDES.

TURMA - 3 BM

AMANDA APARECIDA SOUZADOS SANTOS BINA, ANDERSON SANTOS DAS NEVES, BRUNA PAIM DOS SANTOS, BRUNO SANTOS DA CONCEIÇÃO, EMILLE FERREIRA SOUZA, EMILY SANTOS FIGUEREDO, IAGO SANTOS SAMPAIO, ISMAEL DOS SANTOS DA ENCARNÇÃO, JAIR DE JESUS SILVA JÚNIOR, JESIANE AQUINO DOS SANTOS, KAUANNA KIZZI BARRETO SANTANA, LAVÍNIA DOS SANTOS SILVA, LUANA DE JESUS SILVA BORGES, LUCAS LIMA NEVES DOS SANTOS, MARIANA DE JESUS COSTA, MICHELE SANTOS DA SILVA, MIRELA PEREIRA MEIRELES, MIRIAN KAINA DA SILVA NASCIMENTO, NATÁLIA GOMES DA SILVA DE ALMEIDA, PAULA SOUZA DOS SANTOS, PEDRO ALVES DA SILVA, RAÍSSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RODOLFO SOUSA BRITO DE JESUS, SARA LAÍSSA SANTOS RODRIGUES, SUED DA PAIXÃO FREITAS, THIAGO ANDRADE MONTEIRO, VANDRIANE DA ECARNÇÃO VIANA, WELLINGTON COSTA PIRES.

TURMA - 3 CM

ALICE MONTEIRO COSTA, ALISSON MOTA DA PAIXÃO GOMES, ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, ANNA KAROLINE PEREIRA SOUZA, BRUNA HELEN DE ARAÚJO QUIXABEIRA, CRISTINA JESOS DOS SANTOS, EMILY SANTOS DA CRUZ, GABRIELA RAIANE BONFIM COSTA, GRAZIELE BATISTA FEITOSA, JEANILSON SENA ALVES, JOÃO IVAN SANTOS MOREIRA, LEONARDO DOS SANTOS DUMAS, LUAN LOBO ASSIS, MATHEUS SANTA BÁRBARA DOS SANTOS, MIZAL GÓIS BARBOSA, NAIARA DA SILVA RODRIGUES DIAS.

TURMA - 3 DM

ALISSON GONZAGA ESTRELA OLIVEIRA, BRUNO DA SILVA FERREIRA, EDINARA DOS SANTOS LEITE, IGOR WENDEL ALEXANDRIA SANTOS, JACIRA BISPO DOS SANTOS DOS SANTOS, JADSON BATISTA DOS SANTOS, JORGE WILLIAN NUNES DOS SANTOS, JEAN PRÍNCIPE MARINHO, JULIANE SERRA SILVA, LIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, ROBSON DOS SANTOS NASCIMENTO, TALINE SILVA SANTOS, VANESSA RODRIGUES DOS REIS, VICTOR CAETANO PEREIRA DA SILVA.

TURMA - 3 EM

ADRIELE BARBOSA DE JESUS, ALAN OLIVEIRA RAMOS, BRENDA DA SILVA, BRUNA GEOVANA COSTA DE SOUZA BEZERRA, BRUNO BORGES BARRETO, CIBELE DE JESUS DE CARVALHO, DANILO JESUS DE SOUSA, DAVID LIMA MARQUES, EDSON SOUZA FRANCO FILHO, EMERSON DE JESUS CALDAS, ÉRICA BARBOSA DOS SANTOS, FELIPE JOSÉ

ANDRADE BARBOSA, GRACIELE FERREIRA DE AZEVEDO, JADSON RAMOS PEREIRA, JÉSSICA THAIS NONATO PALMA, LINDA INÊS RODRIGUES SANTOS, MILENA MENEZES SANTOS, NATHÁLIA REGINA GERSON GUIMARÃES, OSANA ANDRADE DE OLIVEIRA, SILVONEY CUNHA DOS SANTOS, THALIA CARLA DA SILVA MARIANO, ANDERSON DA SILVA SILVA.

12 MTC - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JULIANE SANTOS SILVA, ELENISE CRISTINA FERREIRA SANTANA, ELIEL BARRETO ARBUES LEITE, JAMILE DA SILVA CARVALHO, MARINA DA SILVA VITÓRIA, YASMIN DA SILVA OLIVEIRA, BRUNO CONCEIÇÃO CALDAS.

VESPERTINO

TURMA - 3 AV

ALISSON DA ENCARNAÇÃO SILVA, BRUNA SANTOS BISPO, BRUNA MARQUES FREIRE, CAROLINA OLIVEIRA EVANGELISTA, DANIELE RAMOS SANTOS, EDMILY SANTOS SILVA, EMERSON SANTOS DE JESUS, JOANDERSON OLIVEIRA SANTOS PEREIRA, JOÃO VITOR FERREIRA CORREIA, LAILA FRANÇA DA SILVA, LEILA CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA, LORENA SILVA DE SANTANA, LEONÍDIO FRANCIS DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA, RICARDO ARCANJO ALVES, TAINÁ SALES ALVES, TAINÉ DE JESUS NEVES, VINÍCIUS DOS SANTOS FREITAS AURES, WESLEY DE SOUZA BARRETO, WENDEL SANTOS DE ALMEIDA.

NOTURNO

TURMA - 3 AN

ANDRÉA LÚCIA SANTOS, DENISE SANTOS DO AMOR, DANIEL BATISTA DO NASCIMENTO, LAVINY MESSIAS DO NASCIMENTO, MARCELO ALVES SANTOS, MARIELE DE SOUZA CHAGAS SERRA, RAFAELA DOS SANTOS BARBOSA, RUTE FERNANDES CARDOSO, TIAGO DE AZEVEDO LEMOS, VITOR CORDEIRO DOS SANTOS NETO, TALISE SOARES SANTOS.

TURMA - 3 BN

AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, CLEISSON OLIVEIRA CÂMARA, CAROLAINA VIRGÍNIA SANTANA DE CARVALHO, CLEIDSON SOUZA DOS SANTOS, DANILO PEREIRA FERREIRA, DÉBORA SUSANY DE SOUZA MOTA ALVES, EDUARDO SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, IASMIN SILVA DOS SANTOS, JOSEIR DE JESUS CORREIA JÚNIOR, JÉSSICA CAROLINA REIS CAMPOS, JÉSSICA YASMIN SILVA RAMOS, LETÍCIA RIBEIRO LIMA, MATHEUS SOUZA DOS REIS SANTOS, MILENA SOUSA DOS SANTOS, RAQUEL SUZART PINHO, RAFAEL DA CONCEIÇÃO SILVA, VICTOR GUILHERME SENA SANTOS.

TURMA - 3 CN

ANDRESSA SANTOS BARRETO, HERBERTY CORREIA NASCIMENTO, JEFERSON SANTOS SOUSA, JÉSSICA FERREIRA SANTOS, LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS, LUÍS FERNANDO SANTOS MARQUES, LUÍS CARLOS DOS SANTOS MARINHO, MATHEUS SILVA AMORIM DIAS, RAQUEL LIMA DE SOUZA, TAINARA JESUS DE SOUZA, THAIS ALVES COSTA.

PROEJA - 2016 1S - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROEJA - 2016 2S - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ANTÔNIA ELIANE CONCEIÇÃO, MARIA DA GLÓRIA SAMPAIO DOS SANTOS, LORENA DA SILVA SANTOS.

CONCLUINTE TEMPO DE APRENDER 2016 - VESPERTINO

CARLA BIANCA SANTANA SANTOS, DAIANE SANTOS DA CRUZ, IRACI OLIVEIRA SANTOS, LARISSA PEREIRA SOARES, MARIA ISABELA DOS SANTOS QUEIROZ.

CONCLUINTE TEMPO DE APRENDER 2016 - NOTURNO

ANA SHEILA NASCIMENTO DALTRO, ARISMÓRIO ANTÔNIO OLIVEIRA DANTAS, ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA, ARMANDO MANOEL DE SOUZA FILHO, CARLOS EDUARDO MATOS DE MACEDO, CAMILA APARECIDA DE DEUS MANOEL, DERMISON GOIS SILVA, DIANA DE JESUS OLIVEIRA LIMA, ELIVONIL SANTOS MACEDO DANTAS, EDNA SANTOS SILVA, EDENIR LIMA CARDOSO, ELAINE CONCEIÇÃO DE JESUS, ELIENE RODRIGUES, JOEL DE SOUZA SANTOS, JOSEAN SANTOS DE MATOS, JUÇARA DOS SANTOS FREITAS, LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, LISINETE SANTOS DE DEUS, LÚCIA CARNEIRO PEREIRA, MARIAJULICE DE JESUS SANTOS, MARIALISBETE DOS SANTOS BRAGA, MARIA HELENA DE SOUZA, RAFAEL SANTOS SOUZA DA SILVA, ROBERTO DA SILVA CANÁRIO, ROLAND DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAÚJO, SABRINA STEFANI DA PURIFICAÇÃO, TAÍSE DOS SANTOS EVANGELISTA, VANESCA LIMA SANTOS, VALDENICE JESUS LIMA, VALÉCIA SANTANA DA SILVA.

O diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECONCAVO, localizado na Rua do Amparo, S/N, Bairro Amparo, Município de Santo Antônio de Jesus, circunscrito a NTE 21, nos Termos da portaria nº152009, publicado no Diário Oficial de 13/10/2009, torna público a relação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos nas modalidades EPI do ano letivo de 2015.

Curso Técnico em AGROPECUÁRIA na modalidade de ensino EPI Turma A, Turno:MATUTINO, Ano Letivo de 2015.

Daniele Moreira de Souza Silva; Elisangela Santana dos Santos.

O diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECONCAVO, localizado na Rua do Amparo, S/N, Bairro Amparo, Município de Santo Antônio de Jesus, circunscrito ao NTE 21, nos Termos da portaria nº152009, publicado no Diário Oficial de 13/10/2009, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico na modalidade SUBSEQUENTE do ano letivo de 2015.2s.

Curso Técnico em LOGÍSTICA na modalidade de ensino SUBSEQUENTE Turma A, módulo IV, turno: NOTURNO, Ano letivo de 2015.2s.

Natalí dos Santos Soares Carvalho.

Curso Técnico em ENFERMAGEM na modalidade de ensino SUBSEQUENTE Turma B, módulo IV, turno: NOTURNO, Ano letivo de 2015.2s.

Rosilene Mendonça de Jesus.

O diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECONCAVO, localizado na Rua do Amparo, S/N, Bairro Amparo, Município de Santo Antônio de Jesus, circunscrito a NTE 21, nos Termos da portaria nº152009, publicado no Diário Oficial de 13/10/2009, torna público a relação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos nas modalidades EPI e SUBSEQUENTE do ano letivo de 2016 e 2016.2s.

Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO na modalidade de ensino EPI Turma A,

Turno:MATUTINO, Ano Letivo de 2016.

Guilherme Palma Santana; Jadson Couto Vieira.

Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO na modalidade de ensino EPI Turma A, Turno:VESPERTINO, Ano Letivo de 2016.

Lorena Souza Silva; Lukas Ferreira Brito; Matheus Souza; Natália Santos de Queiroz; Roseane Portugal Quadros; Tacilla dos Santos Oliveira.

Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO na modalidade de ensino SUBSEQUENTE Turma A, modulo IV, turno: NOTURNO, Ano letivo de 2016.2s.

Antônio Carlos da Silva Ferreira; Ariana Santos Conceição; Daniele Santana Teodoro Carneiro; Eduardo Cardoso Lopes; Erivane dos Santos Santana de Souza; Jamile Cerqueira Souza; Jolison de Jesus dos Santos Santana Souza; Lilian Viana dos Santos; Marcelo Souza Santos; Simone dos Santos Moreira Bastos.

O diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECONCAVO, localizado na Rua do Amparo, S/N, Bairro Amparo, Município de Santo Antônio de Jesus, circunscrito ao NTE 21, nos Termos da portaria nº152009, publicado no Diário Oficial de 13/10/2009, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico na modalidade SUBSEQUENTE do ano letivo de 2015.2s.

Curso Técnico em LOGÍSTICA na modalidade de ensino SUBSEQUENTE Turma A, modulo IV, turno: NOTURNO, Ano letivo de 2015.2s.

Suely de Jesus Santos.

O diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECONCAVO, localizado na Rua do Amparo, S/N, Bairro Amparo, Município de Santo Antônio de Jesus, circunscrito ao NTE 21, nos Termos da portaria nº152009, publicado no Diário Oficial de 13/10/2009, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico na modalidade SUBSEQUENTE do ano letivo de 2014.2s.

Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO na modalidade de ensino SUBSEQUENTE Turma A, modulo IV, turno: NOTURNO, Ano letivo de 2014.2s.

Valdinéia de Jesus Santos.

O diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECONCAVO, localizado na Rua do Amparo, S/N, Bairro Amparo, Município de Santo Antônio de Jesus, circunscrito ao NTE 21, nos Termos da portaria nº152009, publicado no Diário Oficial de 13/10/2009, solicita a retificação da modalidade de ensino publicada no D. O. de 25/03/2017.

Curso Técnico em ENFERMAGEM na modalidade de ensino EPI Turma A, Turno:VESPERTINO, Ano Letivo de 2013.

Laislana Araújo dos santos.

EDITAL

O Diretor do Centro Educacional Professor Rômulo Galvão, localizado Avenida Santa Isabel, nº 37, Bairro Monte castelo, no município de Teixeira de Freitas, circunscrito à NTE 07, nos termos da Portaria Nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Formação Geral, do ano 2016, neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA 3º B-M MATUTINO.

Ana Vitoria Carvalho do Nascimento; Bruna de Avelar Cacique; Carolina Ramos Souza; Deborah Souza de Jesus Santos; Enaidielc Lacerda Lima; Ermane Pereira Galvão; Fernanda Fernandes de Souza; Geovane Silva Santos; Henrique Santos Correia; Iasmym Gomes Oliveira; Islene Pereira de Souza; Karina Ayumi Morais Tomori; Letícia Delmira Silva; Lilliane de Jesus Felix; Luan de Souza Moraes; Maria Helena Braga Luz; Michele Oliveira Gomes; Robson de Jesus Silva; Tiago Santos Rosa; Viviane Nascimento Pereira;

TURMA 3º C-M MATUTINO.

Adriano Bomfim Koch Cardoso; Alice Ellem Bomfim Souto; Angel Barbosa Torres; Beatriz Conceição Vitorino; Beatriz Gonçalves Souza; Cassilândia Araújo Batista; Daniel Gomes Ferreira; Fabio de Souza Balieiro; Isabela de Oliveira Aguiar; Jessica da Rocha Novais; Julia Johnson Nogueira Santos; Karoline Pereira Reis; Laila Figueira dos Santos; Lorena Alves de Carvalho; Luana dos Santos Pinheiro; Luís Henrique Andrade dos Reis; Maira de Almeida Santos; Matheus de Almeida Rodrigues; Maycon Capila Brosiguini; Rayana Celly Duarte da Costa; Sabryna Oliveira Guimarães; Samile dos Santos Sales; Sara de Almeida Santos; Sarah Santos Barbosa; Tacio Mauricio Barcellos; Talita Sá de Sousa; Valeria Brito da Cruz; Viviane de Souza Oliveira; Wayne Pereira dos Santos; Ygor Charles Silva dos Santos.

TURMA 3º C-V VESPERTINO

Amanda dos Santos Sant'Ana; Caio do Nascimento Barbosa; Clessio da Silva Ressurreição; Denise Gomes Rocha; Emylle Cristine Almeida Galvão; Gabriela Rocha Ferreira; Geovana Costa Pereira; Harllen de Souza Azevedo; João de Jesus Silva Junior; Kezia Santana Gomes; Lanicléia Pereira Rizzo; Lara Santos Esteves; Lorrane de Jesus André; Lucas Marques de Jesus; Maria Vitória da Silva Ambrosio; Mateus Leite Fernandes; Max Alves Silva; Ronei Sousa da Cruz; Samara Almeida Costa; Thais Ariadna Matos Damaceno.

TURMA 3º A-N NOTURNO.

Anderson Aparecido Rodrigues Santos; Brenda Guimarães Júlio; Caio Ramos dos Santos; Digeleciara de Jesus Souza; Edney Costa Araújo; Fabiola Santos Souza; Gilmaria Rodrigues Correa; Jaíne da Silva Gomes; Jamile Pereira Prates; Jeane Maria da Silva; João Pedro Alves de Oliveira Silva; Kassiane Meira Novais; Lorielly dos Santos de Souza; Marcos Antônio Pereira Junior; Maria Claudia Nunes da Silva; Matheus Pereira Figueredo; Milena de Oliveira Almeida; Natyelle Almeida Silva Conceição; Renata Santos de Abreu; Richard Soares Rodrigues; Roberta Santos de Jesus; Valeria de Carvalho Silva; Wetyla da Silva Costa; Willian Oliveira da Silva.

TURMA 3º B-N NOTURNO.

Adrielle Souza Ribeiro; Arolaine de Oliveira Santos; Breno Ferreira Lacerda; Cley Marcos de Souza Silva; Cristiane Jesus do Nascimento; Ednelio de Souza Moreira Junior; Erika Onofre Chaves; Felipe Serafim Torres; Karine da Silva Souza; Lubiane Lacerda Silva; Stefane do Nascimento Pereira; Talia Santos da Silva; Thailan Silva Araújo; Victor Gonçalves Vieira; Vinicius da Silva Simões; Washington Fernando Heitor Bruno.

TEMPO FORMATIVO

TURMA T-EVII-A-V VESPERTINO

Cristiane Oliveira de Souza; Fernando Cruz Leal; Gabriela Pereira Ferreira; Katiane Pereira Laranjeira; Lucas Pereira dos Santos; Lucineia de Jesus Palmeira; Luzia Silva da Cruz; Odilon Rocha Barros; Ozana Rodrigues de Jesus Vieira; Wankerley de Souza Ramos;

**TURMA T-EVII-A-N NOTURNO**

Alef Brito dos Santos; Aline da Silva Fernandes; Andressa Almeida Faustino; Aparecida Borges Couto; Daiana Santana Laranjeira; Eliana de Jesus Ramos; Eliene Rocha de Carvalho; Estevam Moreira dos Santos; Ione dos Santos Pedroso; Isis Gomes da Silva; Iury Silva Fabiano; Jessica Rocha dos Santos; Karolline Stefanne Silva Ramalho; Leonardo Oliveira Souza; Leonilson Santos Silva; Luiz Otavio da Silva Theodoro; Maique Costa da Rocha; Paulo Henrique Lima do Rosário; Thais Ferreira da Costa; Tiago de Jesus Aragão; Valeria dos Santos Calazans; Vinicius Silva Fabiano; Waldeck José Costa da Silva.

TURMA T-EVII-B-N NOTURNO

Ângela Cruz de Souza dos Santos; Atauan Cabral Souza; Camila Carla Rocha; Carla Alessandra Dias dos Santos; Cleiton Coutinho de Almeida; Daniela Silva Nascimento; Davi Ramos Dias; Divanete Pacheco dos Santos; Geovane Nascimento Conceição; Lara Pereira de Jesus; Ingrid Mendes de Pinho; Jessica de Almeida Coelho; Joab Lima Silva; João Marcos Souza Alves; Josue Costa de Sá; Leandro Cardoso da Silva; Luana Lopes Nascimento; Marcio Marcelo dos Santos Andrade; Marina Ressurreição Barbosa; Mateus Silva de Meireles; Mauride da Silva Jesus; Raquel Bredof Brito; Renivaldo Oliveira da Paz; Shirley Jesus Braga Vieira; Taiane Sfalain Bomfim.

TURMA T-EVII-C-N NOTURNO

Aleilda de Jesus Souza; Anderlam Oliveira da Silva; Andressa Santana Batista; Benedito Venceslau dos Santos; Gisele de Jesus dos Santos Rodrigues; Gustavo Silva dos Santos; Luciana Maia Santana; Luciana dos Santos Gomes; Marcos Jose Xavier Santana; Maria Reis Silva Souza; Marineide Pereira de Souza Medeiros; Roberto Alves dos Santos; Sandra Maria da Costa Mota; Stefanie Fernandes da Silva; Tamires Souza da Costa; Vanusa Gomes dos Anjos; Vivaldo Evangelista Santos.

ANEXOS**TURMA 3º A-N3 NOTURNO ANEXO CASTELINHO**

Avelan de Oliveira Costa; Carlos Henrique dos Santos Calixto; Eliane dos Anjos Nunes; Fernanda dos Santos Almeida; Ingrid dos Reis Paulo Barcelos; Jamile da Soledade Amaral; Jamile Jesus de Souza; João Vítor Alves Soares; Joel Lima Souza; Laís de Jesus Pinto; Lucimara Ferreira do Nascimento; Mikaele Andrade Barbosa; Nadabe Jardim Rosa; Naiara da Rocha Oliveira; Tais Costa de Jesus; Talita Gualter Jardim; Valdicleia da Conceição Glicerio; Vanuza de Jesus Santos Almeida.

TURMA T-EVII-A-N1 NOTURNO ANEXO CASTELINHO

Adelson Rodrigues Pereira; Alabibe de Lima e Silva; Carlos Lima dos Santos; Erica de Jesus Conceição; Fabiana dos Santos Santana; Fabrício Cardoso de Oliveira; Georga Nanda Fidelis; Iago Oliveira de Jesus; Ismael Oliveira de Jesus; Jobson Almeida de Barros; Jonatas de Jesus; Keila dos Santos Ramada; Marcos Vinicius Alves; Maria Helena da Paixão Petsolt; Marlete Aparecida Ramalho de Jesus de Souza; Marly Ferreira de Oliveira Souza; Naiara de Paula Viana; Paulo Tacio Soares de Jesus; Roberio de Souza Santos; Sirleide Silva dos Santos Souza; Taynara Gomes de Souza; Zinelio dos Santos Medeiros.

TURMA 3º A-N2 NOTURNO CACHOEIRA DO MATO

Aline Santos Ferreira; Cainan de Souza Jesus; Carlos Lima de Jesus; Cesar Augusto Fernandes Vieira Filho; Gabriel Vieira da Cruz; Lara Caires de Souza; Marina da Cruz Martins; Samuel Gonçalves Santos; Silas Pereira Costa; Tarcísio Nascimento dos Anjos.

TURMA 3º A-N NOTURNO SANTO ANTONIO

Ane Beatriz Silva Santos; Breno Neres Lemos; Bruno Bispo Pereira; Cleide Pereira Rocha; Edilane Silva da Rocha; Emerson de Jesus Santana; Fernanda Santana Figueiredo; Gabriel Santos Lopes; Italo de Souza Pereira; Iury Hemerson dos Santos Cruz; Jarbas Bispo dos Santos; Luiz Elias Soares Junior; Mazandro Felix do Nascimento; Natalia Brasileiro Pessoa; Pabla Rocha Lima; Ricardo Santos da Rocha.

TURMA 3º A-V VESPERTINO SANTO ANTONIO

Artur dos Santos Farias; Beatriz Gonçalves Santos; Edinaelma Alves dos Santos; Hilton Dias Viana; Juscimar Lima de Jesus; Ketyla dos Santos Ferreira; Samara Alves dos Santos; Sheila Pereira Souza; Tainara Santos Silva; Vanessa Santos de Jesus; Wanderson de Oliveira Lopes.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 911ª Sessão do Conselho Pleno, em 10 de julho de 2017

Câmara de Educação Superior

Relator: Conselheiro Joceval Andrade Bitencourt

Processo CEE Nº 0045133-7/2015 - Renovação de Reconhecimento - Bacharelado em Química - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Jequié - BA

PARECER CEE Nº 177/2017

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove, por 5 (cinco) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química, oferecido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Campus - Jequié - BA, com carga horária de 3.125 horas, 20 vagas, oferta regular.

b) que considere legais os documentos emitidos pela Instituição, inclusive diplomas, com base no Decreto Nº 11.496/2009, no período de 17 de abril de 2015, até a data de publicação do presente ato.

c) Encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação, em Sessão de 10 de julho de 2017, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado na 911ª Sessão do Conselho Pleno, em 10 de julho de 2017

Câmara de Educação Superior

Relator: Conselheiro Clóvis Caribé Menezes dos Santos

Processo CEE Nº 0072419-5/2015 - Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR - Fora de Sede - Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Wanderley - BA

PARECER CEE Nº 178/2017

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, ofertado no Município de Wanderley (fora de sede), vinculado ao Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IX, Barreiras, que integra o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UNEB. Na modalidade presencial, turma única, 50 vagas, com carga horária de 3.745 horas, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação, em Sessão de 10 de julho de 2017, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 10 de julho de 2017

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator: Conselheiro Luiz Paulo Neiva

Processo CEE 21642-6/2014- Credenciamento da Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem-Escola Técnica de Enfermagem Oséas Andrade-Iguai-Ba.

PARECER CEE Nº 180/2017

Ante o exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a Escola Técnica de Enfermagem Oséas Andrade, situada à Rua Monteiro Lobato, nº 356, Centro, CEP: 45.280-000, no município de Iguai/BA, cuja entidade mantenedora é Vasconcelos & Barros LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.759.746/0001-71;

b) aprove o Regimento Escolar do estabelecimento de ensino constante às fls. 03 a 31 do Anexo V;

c) renove, por igual período, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ministrado pela Escola Técnica de Enfermagem Oséas Andrade, situada no endereço supramencionado;

d) aprove, em igual caráter, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, com carga horária total de 1.840 horas, sendo 1230 horas de aulas teórico-práticas e 610 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação;

e) esclareça à Instituição de Ensino que a renovação, ora concedida, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos do disposto nos artigos 21 e 23 da Resolução CEE nº 15/2001, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

f) determine ao Setor responsável deste CEE que adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato; e

g) determine que a direção da Escola Técnica de Enfermagem Oséas Andrade adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o Censo Escolar de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 107/2017

Credencia, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste Ato a Escola Técnica de Enfermagem Oséas Andrade e Renova pelo mesmo período, a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, a ser ministrado pela Escola Técnica de Enfermagem Oséas Andrade, no município de Iguai - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE nº 15/2001 e 163/2000, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº180/2017 exarado no Processo CEE nº.21642-6/2014 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a Escola Técnica de Enfermagem Oséas Andrade situada à Rua Monteiro Lobato, nº 356, Centro, CEP: 45.280-000, no município de Iguai/BA, cuja entidade mantenedora é Vasconcelos & Barros LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.759.746/0001-71 e Renovar pelo mesmo período a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias para certificação, a ser ministrado pela Escola Técnica de Enfermagem Oséas Andrade, situada no endereço supramencionado.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2017.

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente/CEE

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

PORTARIA Nº 105/2017 DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa do Estado da Bahia - IRDEB, Flávio Silva Gonçalves, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 14º do Decreto Estadual nº 14.942 de 29 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira

de Analista de Radiodifusão e Médico, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados, no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB que cumpriram os requisitos para a Progressão, abaixo relacionados:

Nº de processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
0375/2016	Antonio Gomes Marques	63.129280-6	IV / 2	IV / 3	40
0368/2016	Genivalva Pinto Cardoso	63.500128-1	IV / 2	IV / 3	40
0367/2016	Margarida Maria Pinto R. da Costa	63.500158-2	IV / 2	IV / 3	40
0374/2016	Robério Cordeiro da Silva	63.129188-4	IV / 2	IV / 3	40

Art. 2º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, a servidora da carreira Médica, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotada no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB que cumpriu os requisitos para a Progressão, abaixo relacionado:

Nº de processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
0398/2016	Lorena Cardoso de Arary Muricy	63.500132-0	III / 2	III / 3	40

Art. 3º - Publicar a lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da Carreira Analista de Radiodifusão, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
63.000008-6	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500412-4	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.000052-3	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.129276-7	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500544-7	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500551-0	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500635-4	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500059-4	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500753-8	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.129197-3	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500087-9	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500056-5	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500004-9	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500394-0	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.000005-2	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500390-8	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500582-9	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.100333-8	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500080-3	O servidor encontra-se no último nível da classe
63.500846-1	O servidor encontra-se no último nível da classe

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto número 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

Diretor Geral / IRDEB

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 1.612/2017 - Deferir a PEDRO HUMBERTO FELIX DE SOUSA, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74002330-4, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20/07/2017, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.613/2017** - Deferir a PAULO CESAR SOUZA GARCIA, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74003316-3, lotado no Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 14/07/2017, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.614/2017** - Permitir o afastamento a MONICA MATOS RIBEIRO, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74567954-0, lotada no Departamento

de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, para realização do Curso de Doutorado em Administração, na Universidade Federal da Bahia, pelo período de 01 (um) ano, de 07/08/2017 a 06/08/2018. **1.615/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 103/2016, publicado no Diário Oficial de 11.10.2016, observadas as classificações constantes na Portaria nº 3.242/2016 publicada no D.O.E de 28/12/2016, RESOLVE: Nomear BERNARDO FERNANDES CANEDO para o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei nº 8.352/2002, e da Lei nº 6.677/94, na Área / Matéria / Componente / Curricular: Medicina / Procedimentos Cirúrgicos / Clínica Cirúrgica para o Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, a partir da data da publicação. O candidato nomeado deverá comparecer para tomar posse no prazo de 30(trinta) dias, a partir da data desta publicação, observadas no que couber, as diretrizes da Pró-Reitoria Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) e, o que determina a Lei nº 8352/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia. O não atendimento às normas contidas nesses documentos implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado, tornando sem efeito a Portaria de nomeação legal, com base nos Artigos 16 a 20 da Lei 6.677/94.

1.616/2017 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 103/2016, publicado no Diário Oficial de 11.10.2016, observadas as classificações constantes na Portaria nº 3.242/2016 publicada no D.O.E de 28/12/2016, RESOLVE: Nomear FLÁVIO COSTA PEREIRA para o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei nº 8.352/2002, e da Lei nº 6.677/94, na Área / Matéria / Componente / Curricular: Medicina / Semiologia Médica / Reprodução Humana / Ginecologia / Obstetrícia para o Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, a partir da data da publicação. O candidato nomeado deverá comparecer para tomar posse no prazo de 30(trinta) dias, a partir da data desta publicação, observadas no que couber, as diretrizes da Pró-Reitoria Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) e, o que determina a Lei nº 8352/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia. O não atendimento às normas contidas nesses documentos implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado, tornando sem efeito a Portaria de nomeação legal, com base nos Artigos 16 a 20 da Lei 6.677/94.

1.617/2017 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da UNEB e do Artigo 19, Inciso IX do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 103/2016, publicado no Diário Oficial de 11.10.2016, observadas as classificações constantes na Portaria nº 3.242/2016 publicada no D.O.E de 28/12/2016, RESOLVE: Nomear RENATA PEIXOTO BARBOSA para o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei nº 8.352/2002, e da Lei nº 6.677/94, na Área / Matéria / Componente / Curricular: Medicina / Iniciação ao Exame Clínico / Semiologia Médica / Clínica Médica para o Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, a partir da data da publicação. A candidata nomeada deverá comparecer para tomar posse no prazo de 30(trinta) dias, a partir da data desta publicação, observadas no que couber, as diretrizes da Pró-Reitoria Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) e, o que determina a Lei nº 8352/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia. O não atendimento às normas contidas nesses documentos implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado, tornando sem efeito a Portaria de nomeação legal, com base nos Artigos 16 a 20 da Lei 6.677/94.

1.618/2017 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 014/2017, publicado no Diário Oficial de 01/02/2017, observadas as classificações constantes na Portaria nº 903/2017, publicada no D.O.E de 11/04/2017, RESOLVE: Nomear SERGIO MARCOS ARRUDA para o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 20 (vinte) horas, nos termos da Lei nº 8.352/2002, e da Lei nº 6.677/94, na Área / Matéria / Componente / Curricular: Medicina / Patologia Médica para o Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, a partir da data da publicação. O candidato nomeado deverá comparecer para tomar posse no prazo de 30(trinta) dias, a partir da data desta publicação, observadas no que couber as diretrizes da Pró-Reitoria Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) e, o que determina a Lei nº 8352/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia. O não atendimento às normas contidas nesses documentos implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado, tornando sem efeito a Portaria de nomeação legal, com base nos Artigos 16 a 20 da Lei 6.677/94. **1.619/2017** - Deferir a ZULEIDE PAIVA DA SILVA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74425708-6, lotada no Departamento de Educação, Campus XIV, Conceição do Coité, o Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento) sobre o salário-base, conforme o Processo nº 0603170138160, a partir da data da publicação, por ter concluído o Doutorado em Difusão do Conhecimento, na Universidade Federal da Bahia. Para a continuidade do pagamento da vantagem, o Professor deverá apresentar à Gerência de Gestão de Pessoas o Diploma devidamente registrado, no prazo máximo de 01 (um) ano, até a data de 24/08/2017. **1.620/2017** - Deferir a ANA REGINA DA SILVA DIAS, Professor Assistente, Nível A, matrícula nº 74274648-7, lotada no Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselheiro do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.621/2017** - Deferir a HILDERLANDIA PENHA MACHADO SANTOS, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74359515-6, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVI, Irecê,



o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.622/2017** - Deferir a CLEIDE SELMA ALECRIM PEREIRA, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74415999-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXII, Euclides da Cunha, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.623/2017** - Deferir a DULCIENE ANJOS DE ANDRADE E SILVA, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74282746-1, lotada no Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.624/2017** - Deferir a MARCIA RIOS DA SILVA, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 74002360-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.625/2017** - Deferir a FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 74380775-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.626/2017** - Deferir a CARLOS ALBERTO ARAGAO, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74378695-1, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.627/2017** - Deferir a LILIANE MATOS GOES, Professor Substituto, Classe 1, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), matrícula nº 74614765-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, o Incentivo à Produção Científica, no percentual de 10% (dez por cento), a partir da data da sua publicação, calculado sobre seu salário base, conforme Parecer do Conselho do CONSEPE e fundamentado no § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 228/2003 do CONSU, publicada no DOE de 05/06/2003. **1.628/2017** - Designar RENATA ADRIAN RIBEIRO SANTOS RAMOS, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74415759-5, lotada no Departamento de Educação, Campus XI, Serrinha, para responder pelo Cargo Temporário de Coordenador de Colegiado do Curso de Pedagogia - Licenciatura, símbolo DAS-3, nas ausências e/ou impedimentos da titular ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 74282747-9, com efeito retroativo a 04/05/2017. **1.629/2017** - Designar ANA PAULA SANTANA DO NASCIMENTO, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74358950-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, para responder pelo Cargo Temporário de Coordenador de Colegiado do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, símbolo DAS-3, nas ausências e/ou impedimentos da titular TANIA FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 74536178-1. **1.630/2017** - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora GERUZA DE OLIVEIRA CEITA, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74560676-7, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 07/01/2014 a 06/01/2017. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **1.631/2017** - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora MARCIA CRISTINA ALMEIDA MAGALHÃES OLIVEIRA, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74556112-9, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 19/09/2013 a 26/08/2015 e 23/02/2016 a 18/03/2017. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **1.632/2017** - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora EDENISE MARIA SANTOS DA SILVA BATALHA, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74561755-6, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 09/01/2014 a 08/01/2017. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **1.633/2017** - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora HERMILA TAVARES VILAR GUEDES, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74560431-7, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 22/11/2013 a 21/11/2016. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **1.634/2017** - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora ASTRIA DIAS FERRÃO GONZALES, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74560626-2, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 07/01/2014 a 06/01/2017. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **1.635/2017** - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora TATIANA REGIA SUZANA AMORIM BOA SORTE, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74560153-9, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 21/10/2013 a 20/10/2016. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **1.636/2017** - Prorrogar o Prazo de Posse, referente a MAURICIO BRITO TEIXEIRA, por mais 30 dias, com efeito retroativo a 29/06/2017, nomeado por meio da Portaria nº 1.298/2017, publicada no DOE de 30/05/2017, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A, no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador. **1.637/2017** - Prorrogar o Prazo de Posse, referente a PEDRO HENRIQUE MATOS SOUZA DE SANTANA, por mais 30 dias, com efeito retroativo a 03/07/2017, nomeado por meio da Portaria nº 1.332/2017, publicada no DOE de 03/06/2017, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A, no Departamento de

Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro. **1.638/2017** - Revogar a Portaria nº 1.157/2014, publicada no DOE de 24/04/2014, de MARIA ALICE CARVALHO SACRAMENTO, Técnico Universitário, matrícula nº 74003167-4, referente a designação, com efeito retroativo a 01/07/2017. **1.639/2017** - Designar MARLENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Servente de Limpeza, Nível NA, matrícula nº 74003099-5, lotada no Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, para exercer o Cargo Temporário de Secretário de Colegiado, símbolo DAI-5, durante o afastamento da titular RAFAELA FERREIRA DA MOTA, matrícula nº 74552492-3, que se encontra em gozo de férias, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017. **1.640/2017** - Designar VILMA FERREIRA CHAVES, Técnico Universitário, matrícula nº 74547920-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, para exercer o Cargo Temporário de Coordenador III, símbolo DAI-4, durante o afastamento da titular RITA MARIA DO LAGO MUNIZ, matrícula nº 74585238-4, que se encontra em gozo de férias, no período de 17/07/2017 a 15/08/2017. **1.641/2017** - Conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94. **1.642/2017** - Exonerar, MARIA AUGUSTA OLIVEIRA MENDES DE AGUIAR, Analista Universitário, matrícula nº 74569673-8, lotada na Subgerência de Qualidade de Vida no Trabalho, do Cargo Temporário de Subgerente, símbolo DAI-4, a partir da data da publicação. **1.643/2017** - Nomear ANTONIO SÉRGIO SOUZA FERREIRA, Analista Universitário, matrícula nº 74562539-7, lotado na Subgerência de Qualidade de Vida no Trabalho, para exercer o Cargo Temporário de Subgerente de Gestão e Carreiras, símbolo DAI-4, a partir da data da publicação. **1.644/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603170138321 - UNEB, RESOLVE: Designar MARIA AUGUSTA OLIVEIRA MENDES DE AGUIAR, Analista Universitário, matrícula nº 74569673-8, para responder pelas Atividades da Subgerência de Qualidade de Vida no Trabalho, a partir da data da publicação. **1.645/2017** - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.551/2017, publicada no DOE de 05/07/2017, referente a ERIKA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 74380632-9. **1.646/2017** - Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, abaixo relacionados. Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, que cumpriram os requisitos para progressão. Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017. **1.647/2017** - Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, abaixo relacionados. Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, que cumpriram os requisitos para progressão. Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017. **1.648/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 155/2017 - Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, Santo Antônio de Jesus, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, Santo Antônio de Jesus, criada pela Portaria nº 1.358/2016, publicada em 13/05/2016. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GILMÁRIO DE SOUZA ANDRADE	74.571654-6	Pregoeiro Oficial
ANDRÉIA LEMOS PASSOS	74.431654-7	Equipe de Apoio
THIAGO TELES DOS SANTOS	74.524502-4	
CELIA BARBOSA DE JESUS	74.436582-1	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **1.649/2017** - Art. 1º - Homologar o resultado da Seleção Pública para Professor Visitante - Carta Convite 002/2017 realizada por esta Universidade para suprir eventuais necessidades de ensino com a correspondente classificação por Departamento/Campus Universitário, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com a necessidade da Instituição. § 1º - Publicado o Ato de designação, o candidato deverá tomar posse no prazo de 30(trinta) dias, observadas no que couber, as diretrizes da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP). § 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes da Carta Convite nº 002/2017 e suas alterações referentes às obrigações e compromissos dos candidatos aprovados. **1.650/2017** - Exonerar, a pedido, RITA VALERIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 72445611-5, lotada no Gabinete da PROEX, do Cargo de Técnico Universitário, com efeito retroativo a 28/06/2017. **1.651/2017** - Art. 1º. Confirmar a permanência do servidor MARINHO MARQUES DA SILVA NETO, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74562321-4, lotado no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 27/01/2014 a 26/01/2017. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário do servidor. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **1.652/2017** - Revogar a Portaria nº 463/2014, publicada no DOE de 14/02/2014, de DILCELIA ALMEIDA SAMPAIO, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74425492-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, referente a designação, com efeito retroativo a 13/06/2017. **1.653/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta



do Processo nº 0603170161595 - UNEB, RESOLVE: Designar CELSO ANTONIO FAVERO, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 74002329-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, para responder pelas Atividades da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, com efeito retroativo a 13/06/2017. **1.654/2017** - Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **1.655/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: Art. 1º. Arquivar o Processo nº 0603160297251, por perda do objeto. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 817/2017, publicada no DOE de 04/04/2017, referente a RICARDO LUIZ WAGNER, Onde se Lê: ..., a partir da data da sua publicação,... Leia-se: ..., a partir de 08/04/2017,... **GABINETE DA REITORIA, 11 de julho de 2017.**

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 1.641/2017

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data Fim	Finalidade
0603170137015	73275650-3	LUIZA MENDONCA DOS SANTOS MARTINS	2012/2017	23/06/2017	22/07/2017	Gozo
0603170021939	74002702-3	EDSON DE JESUS MARQUES	2000/2005	17/07/2017	16/10/2017	Gozo
0603170003680	74291355-5	ADILSON DA SILVA CORREIA	2012/2017	10/07/2017	09/10/2017	Gozo
0603170067203	74003004-2	NELIA LIMA MACHADO	2012/2017	15/07/2017	14/10/2017	Gozo

ANEXO DE PORTARIA Nº 1.646/2017

ANEXO ÚNICO

Número do processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual	Situação Após Progressão
0603160069453	ADNAILSA PINHEIRO SANTOS	745691194	Referência I	Referência II
060310142002	ADRIANA PIRES NASCIMENTO	745714382	Referência I	Referência II
0603160068023	ADRIANO DOURADO SILVA	745245634	Referência II	Referência III
0603160122079	ADRIELLE DE JESUS PEREIRA	745679053	Referência II	Referência III
0603160122184	ALANNA RODRIGUES SANTANA	745672514	Referência I	Referência II
0603160089411	ALÍRIO AMORIM NUNES	740025584	Referência I	Referência II
0603160129774	ALBANEIDE GALDINO DOS SANTOS	745691209	Referência II	Referência III
0603160125108	ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	745696762	Referência II	Referência III
0603160108920	ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA	745672124	Referência II	Referência III
0603160125140	ALICE DIAS RODRIGUES	740004790	Referência I	Referência II
0603160122117	ALINE VELAME BRANCO DOS SANTOS	715191318	Referência I	Referência II
0603160117679	ALTAMIRA GONÇALVES DE SOUZA	740005152	Referência I	Referência II
0603160141863	AMÉLIA JOSEFA DE CARVALHO COUTO NOVAES	740025005	Referência I	Referência II
0603160121323	ANA GLORIA ALMEIDA BRANDAO	745533427	Referência II	Referência III
0603160094091	ANA MARIA LEMOS SANTANA	740031860	Referência I	Referência II
0603160107207	ANA MARIA SOARES PEREIRA	740009229	Referência I	Referência II
0603160103996	ANA PAULA ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	745338194	Referência II	Referência III
0603160115528	ANA PAULA ASSIS DOS SANTOS	745533435	Referência I	Referência II
0603160141227	ANA PAULA SANTOS MAURICIO	745711211	Referência I	Referência II
0603160054065	ANA ROBERTA MATOS FREITAS	745694126	Referência II	Referência III
0603160070150	ANAILTON MOURA DA CUNHA	740021742	Referência I	Referência II

0603160029834	ANANETE DE OLIVEIRA SAMPAIO	740006645	Referência I	Referência II
0603160107193	ANDREZA BARRETO OLIVEIRA	745538176	Referência II	Referência III
0603160128077	ANNAKELE NUNES DA SILVA SANTANA	745718849	Referência I	Referência II
0603160121447	ANTONIO CESAR DE SOUSA FIRMO	745615766	Referência I	Referência II
0603160123881	ARLINDO FERREIRA DE SOUZA	740025746	Referência I	Referência II
0603160121730	ARTHUR SANTOS DE ARAÚJO	745711512	Referência I	Referência II
0603160121307	AUXILIADORA MARIA DA SILVA ARAUJO	745193154	Referência I	Referência II
0603160089365	ÂNGELA MARIA DA COSTA PINTO	740007154	Referência II	Referência III
0603160116494	ÂNGELA MARIA DA SILVA GOMES	740024161	Referência I	Referência II
060310108998	ÂNGELO INDALÉCIO QUINTAS CARVALHO	745734968	Referência I	Referência II
0603160125035	BARTIRA CÍNTIA SOUSA CARMO	745200333	Referência II	Referência III
0603160107096	BENEDITO JOSÉ OLIVEIRA SENA	740025479	Referência I	Referência II
0603160125167	BERNARDINO ALVES DA SILVA	740004839	Referência I	Referência II
0603160066365	CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES	745689082	Referência II	Referência III
0603160089322	CARLEUZA NUNES DA SILVA GUARANI	740025568	Referência I	Referência II
0603160128115	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	740025835	Referência I	Referência II
0603160048677	CARLOS ANTONIO BRITO TIANO	743556461	Referência II	Referência III
0603160136975	CARMELINO FERRAZ SANTOS	740032214	Referência I	Referência II
060310093923	CÁSSIA RITA CHIARA SAMPAIO	740031886	Referência I	Referência II
0603160125086	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	745532489	Referência II	Referência III
0603160070290	CLAUDIO SILVA SANTOS	745391914	Referência II	Referência III
0603160089101	CLEBER DE ALMEIDA BARROS	745618879	Referência II	Referência III
0603160089314	CLEIDE REGINA RANGEL L HOTELLIER	740031828	Referência I	Referência II
060310070311	CLEOMÁRIO LIMA SANTOS	743970990	Referência I	Referência II
0603160141910	CLEURICE RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO	732757397	Referência I	Referência II
0603160126074	CLEYTON ALVES DE SOUSA	745713475	Referência I	Referência II
0603160127194	CRISTIANE SILVA MACEDO CARAPIÁ	745170520	Referência II	Referência III
0603160121943	CRISTINA EVANGELISTA SILVA DA FRANCA	740014622	Referência I	Referência II
0603160122664	CRISTINA MARIA SILVA COSTA	740005681	Referência I	Referência II
060310098321	DALTON TIANO GONÇALVES	7420013	Referência I	Referência II
0603160117725	DAMIAO DANTAS DA SILVA E SILVA	745581713	Referência II	Referência III
0603160121960	DANIELA NASCIMENTO SOUZA CAIRES	745339085	Referência II	Referência III
0603160095101	DARLAN FERREIRA DA SILVA	745430700	Referência II	Referência III
0603160076751	DENISE DA SILVEIRA BRITO	740025437	Referência I	Referência II
0603160116370	DENISIO VIEIRA DE SOUZA	745692530	Referência II	Referência III
0603160141901	DIEGO AUGUSTO DA SILVA PARANHOS	745541496	Referência I	Referência II
0603160076794	DIEGO LUIZ SILVA DOS SANTOS	745734023	Referência I	Referência II
0603160122702	DIVA SILVA MORAES DOS SANTOS	740030872	Referência I	Referência II
0603160066357	DOMENICO VANONCINI	743346662	Referência I	Referência II
0603160122745	DOMINGOS RIOS BONFIM	740014630	Referência II	Referência III
0603160068040	EDDIE SANTANA DE SOUZA	745707945	Referência I	Referência II



0603160122141	EDNA RIBEIRO DE FARIAS	590699048	Referência I	Referência II
0603160142088	ELAINE CRISTINA GONCALVES SANTOS LEAL	743330580	Referência I	Referência II
0603160093974	ELEN MATOS PEREIRA	745711520	Referência I	Referência II
0603160125957	ELGRA SENA REIS	745696843	Referência II	Referência III
0603160125205	ELIDINALVA GONÇALVES DE SOUZA DIAS	740026035	Referência I	Referência II
0603160129766	ENIO MACHADO DE VASCONCELOS	743330564	Referência I	Referência II
0603160141472	EUCLIDES DA SILVA SANTOS	745713514	Referência I	Referência II
0603160136932	EUSELIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES REIS	740024295	Referência I	Referência II
0603160141456	EVANDRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	740011284	Referência II	Referência III
0603160125094	FABIANA GONÇALVES SEVERO	743347430	Referência I	Referência II
0603160141669	FABIO ROGERIO DOS SANTOS SOUZA	745545856	Referência II	Referência III
0603160116591	FABRICIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	745524216	Referência II	Referência III
745460103	FÁBIO DE SOUZA CORNÉLIO	745460103	Referência I	Referência II
0603160054162	FÉLIX AUGUSTO DO CARMO SILVA	745714421	Referência I	Referência II
0603160107258	FRANCINEIDE SANTOS GONÇALVES	745524135	Referência I	Referência II
0603160125264	FREDERICO JOSÉ DOS SANTOS	740025974	Referência I	Referência II
0603160122192	GECIANE DE SOUZA LUZ PEREIRA	745699150	Referência I	Referência II
0603160093940	GENICE PORTUGAL SANTOS MACHADO	745616039	Referência I	Referência II
0603160141677	GEORGE LUÍS CRUZ SILVA	745258792	Referência II	Referência III
0603160106766	GERLANE LIMA SILVA DOURADO	745525149	Referência II	Referência III
0603160133410	GILANDE BARBOSA DE FIQUEIRÊDO	740030848	Referência II	Referência III
060316007735	GILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	740035246	Referência I	Referência II
0603160089306	GILMARA DOS SANTOS CASTRO	745566307	Referência II	Referência III
0603160125043	GILSA LEIDE CARVALHO EVANGELISTA OLIVEIRA	740015945	Referência I	Referência II
0603160121773	GLEICE SANTANA DE OLIVEIRA	743368680	Referência I	Referência II
0603160094121	GRACILA DOURADO PORTO	745553867	Referência II	Referência III
0603160116664	HELBER AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO CARINHANHA	745716554	Referência I	Referência II
0603160136924	HELENA SANTOS VIANA ROCHA	740024279	Referência I	Referência II
0603160048570	HELIAB BOMFIM NUNES	745283284	Referência I	Referência II
0603160141758	HELIANE MOTA DE OLIVEIRA	740025364	Referência I	Referência II
0603160134735	HERMES SOUSA ALMEIDA	740011551	Referência I	Referência II
003160070184	HILDETE BARROSO DE SOUZA	745525521	Referência I	Referência II
0603160123792	IBIJARA QUEIROZ ROCHA	740025770	Referência I	Referência II
0603160117644	IDNÉIA DE SANTANA SANTOS COUTINHO	740032133	Referência I	Referência II
0603160123970	IRAILDE RIBEIRO DA SILVA	745353225	Referência II	Referência III
0603160089330	ISTEFANY DA SILVA PEREIRA	745661301	Referência II	Referência III
0603160115331	ITAMARA FREITAS CASAES	745692522	Referência II	Referência III
0603160141952	IVANA GOES DE SANTANA	745365476	Referência II	Referência III
0603160122010	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA GHISSONI FILHA	745654223	Referência I	Referência II
0603160070354	JACIRA NASCIMENTO DE LIMA	740004643	Referência I	Referência II
0603160089349	JAIRO SOUZA DE PAULA	740031802	Referência I	Referência II

0603160128220	JAQUELINE NUNES DA SILVA OLIVEIRA	745720001	Referência I	Referência II
0603160125060	JAVÃ FONSECA SOUSA	740026077	Referência I	Referência II
0603160116508	JOAO CARLOS PINTO DA CUNHA	745722335	Referência I	Referência II
0603160125116	JOÃO BATISTA ALVES LIBÓRIO	740026093	Referência I	Referência II
0603160116605	JOÃO BONFIM LEDO	740030903	Referência I	Referência II
0603160116613	JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA	740024211	Referência I	Referência II
0603160125280	JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	740007659	Referência I	Referência II
0603160023291	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA	745338665	Referência II	Referência III
0603160054057	JOSÉ LIMA DOS SANTOS	740025877	Referência I	Referência II
0603160125248	JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	740026166	Referência I	Referência II
0603160116290	JOSEFINA DA CONCEIÇÃO SILVA MARQUES	740035173	Referência I	Referência II
003160125230	JOSEMAR ALVES DE OLIVEIRA	740026920	Referência I	Referência II
0603160066535	JOSEMARE PEREIRA SILVA DUARTE	715182903	Referência II	Referência III
0603160054138	JOUGLAS UBIRATAN OLIVEIRA SILVA RIOS	745723399	Referência I	Referência II
0603160134751	JULIA CARDOSO DE ARAÚJO	745329624	Referência II	Referência III
0603160141960	JULIO CESAR PINHEIRO DE SOUZA	745484636	Referência II	Referência III
0603160026550	JURACI DUARTE PEREIRA	745732754	Referência I	Referência II
0603160070346	JUSCELINO MARTINS GÔES	740021750	Referência I	Referência II
0603160116656	JUSSIMARA DE SOUZA PEREIRA	745680567	Referência II	Referência III
0603160076700	KARLA CRUZ BACELAR DOS SANTOS	743330572	Referência I	Referência II
060316009840	KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	745544664	Referência II	Referência III
0603160116672	KATIA ARABELA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	743338651	Referência I	Referência II
0603160089284	KLÉBIA DE SOUZA MURICY PEIXINHO	745417558	Referência II	Referência III
0603160125132	KLEBER PEREIRA DA SILVA	745711279	Referência I	Referência II
0603160106928	LAILA SAMPAIO LIMA	745429173	Referência II	Referência III
0603160092234	LAURO FERREIRA CATHALA	745581381	Referência II	Referência III
0603160089268	LAYANE DE SOUZA SANTOS	745694118	Referência II	Referência III
0603160141740	LÍCIA BARRETO DE ANDRADE DIAS	745338330	Referência II	Referência III
0603160107266	LÍVIA GUALBERTO DA SILVA	740025542	Referência I	Referência II
0603160070281	LEANDRO AGUIAR DE MATOS	745471968	Referência I	Referência II
0603160058648	LEANDRO DE JESUS DA SILVA	745338241	Referência II	Referência III
0603160092242	LEONARDO RODRIGUES TEIXEIRA	745533419	Referência II	Referência III
0603160122060	LORENA OLIVEIRA DA SILVA	745254293	Referência II	Referência III
0603160098291	LUCIANA BISPO DE SOUZA SILVA	745606775	Referência II	Referência III
060316012595	LUCIANA MARIA VALENÇA SANTIAGO DE ALMEIDA	745417671	Referência II	Referência III
0603160057684	LUCIANA MARINHO DOS SANTOS	745696110	Referência I	Referência II
0603160133992	LUCIANA PINHEIRO ARAUJO SANTOS	745534148	Referência I	Referência II
0603160111310	LUCIMAR OLIVEIRA DE JESUS	740021695	Referência I	Referência II
0603160125221	LUCINALDO RODRIGUES DA SILVA	740026221	Referência I	Referência II
0603160089276	LUDMILA CHAVES DE SOUZA CAMPELO	745554716	Referência II	Referência III
0603160089403	LUIZ CARLOS ANDRE FILHO	745533354	Referência II	Referência III



0603160066454	LUZIENE ROCHA REIS	745737275	Referência I	Referência II
0603160125078	MAÍRA CAVALCANTI COELHO	745699142	Referência II	Referência III
0603160089357	MANOEL JUAREZ DE SOUZA	740025607	Referência I	Referência II
0603160117652	MARA LÚCIA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO SANTOS	740032125	Referência I	Referência II
745512023	MARCELO DA ARCELA SEIXAS DE SOUZA	745512023	Referência I	Referência II
0603160125906	MARCELO FELIPE GOMES DE SOUZA	745238019	Referência II	Referência III
0603160141626	MARCELO JORGE LIMA BAHIA	745591085	Referência I	Referência II
603160068465	MARCELO SILVA ALVES	745695740	Referência II	Referência III
0603160123890	MARIA CÉLIA MENDES MARQUES	740030424	Referência I	Referência II
0603160116451	MARIA CELESTE NEVES SILVA	740007900	Referência I	Referência II
0603160136967	MARIA D AJUDA CORREIA	740032230	Referência I	Referência II
0603160094075	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA	740029643	Referência I	Referência II
0603160117660	MARIA DAS GRAÇAS PAES OLIVEIRA	740030759	Referência I	Referência II
0603160106987	MARIA DAS GRAÇAS PESSOA DO NASCIMENTO	740031983	Referência I	Referência II
0603160122052	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA	740005843	Referência I	Referência II
0603160089390	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	740020762	Referência II	Referência III
0603160164379	MARIA FURQUIM DE ALMEIDA GALVÃO	745697792	Referência I	Referência II
0603160123962	MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO BEZERRA	740026776	Referência I	Referência II
0603160104020	MARIA GRACYENE GALVÃO PRATES	743341492	Referência I	Referência II
0603160094083	MARIA INÊS DA SILVA SANTANA	740030864	Referência I	Referência II
0603160125256	MARIA IZABEL DOS SANTOS	740005071	Referência I	Referência II
0603160054154	MARIA JALVA XAVIER DA SILVA SOUZA	740035327	Referência I	Referência II
0603160116559	MARIA JOSÉ BONFIM LEDO	743338562	Referência I	Referência II
0603160116540	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	740024237	Referência I	Referência II
0603160125213	MARIA LUCIA FREITAS MEDRADO	740015937	Referência I	Referência II
0603160107061	MARIA LUISA DA SILVA	740025495	Referência I	Referência II
0603160048529	MARIA REGINA SOUZA DE PRADO	745477786	Referência I	Referência II
0603160140034	MARIA ROZILDA DE OLIVEIRA REIS	745338186	Referência II	Referência III
0603160136940	MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS	740024326	Referência I	Referência II
0603160068473	MARISTELA MUNIZ EVANGELISTA	743338601	Referência I	Referência II
0603160093915	MARLENE DE JESUS SOUZA CONCEIÇÃO	740030856	Referência I	Referência II
0603160093907	MARLENE SANTOS COSTA DE JESUS	740024677	Referência I	Referência II
0603160136010	MARTA SOARES DE OLIVEIRA VALE	745749222	Referência I	Referência II
0603160070192	MATHEUS DA SILVA LEAL	745170148	Referência II	Referência III
0603160107185	MÍRIAN GOMES LOPES REIS	740029067	Referência I	Referência II
060310135855	MILENA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	745655457	Referência I	Referência II
0603160076786	NAIARA BATISTA DE JESUS	745361561	Referência II	Referência III
0603160104011	NATALINO DA SILVA ROCHA	745245090	Referência II	Referência III
0603160070338	NAYARA GOMES BASTOS	745544533	Referência I	Referência II
0603160122133	NÍVEA SILVA DE CARVALHO	745468630	Referência I	Referência II
0603160141286	NELIA CRISTIANE VIVAS DA CONCEIÇÃO	745606301	Referência I	Referência II
0603160094377	NELIO BISPO OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	745338720	Referência II	Referência III

0603160048510	NEUZA FERNANDES DE SOUZA	740026679	Referência II	Referência III
0603160104089	NEWILTON OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	745672085	Referência I	Referência II
0603160131990	NINA PEREIRA DE MEDEIROS	745338259	Referência II	Referência III
0603160122672	PATRICIA TOLENTINO DE ALMEIDA	733075659	Referência II	Referência III
0603160121889	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO	740002667	Referência I	Referência II
0603160125124	PAULO MOURA DE SOUZA DUARTE	740030571	Referência I	Referência II
0603160126082	PEDRO MARCIO PINTO DE OLIVEIRA	745590940	Referência II	Referência III
0603160095098	RAFAEL MARX SANTOS RODRIGUES	745170774	Referência II	Referência III
745170782	RAFAELA LARANJEIRA SILVA	745170782	Referência I	Referência II
0603160123857	RAIMUNDA GOMES DE CARVALHO OLIVEIRA	740025754	Referência I	Referência II
0603160125175	RAIMUNDA MENDES DE SOUZA	740015951	Referência I	Referência II
0603160116699	RAMILTON SOARES SILVA	745279536	Referência I	Referência II
0603160094040	REGINALDO SAMPAIO DE ALMEIDA	740024724	Referência I	Referência II
0603160123903	ROBERIO VIEIRA LIMA	74002738	Referência I	Referência II
0603160048634	RODRIGO KORTZ DE MENEZES	745249060	Referência I	Referência II
0603160122710	ROSÂNGELA DE CARVALHO MATOS	743318423	Referência I	Referência II
0603160141928	ROSE MARY FREITAS LEITE DE ALMEIDA	710010737	Referência I	Referência II
0603160089292	ROSILENE DANTAS DA SILVA	740025631	Referência I	Referência II
0603160136959	ROZINEIDE DA SILVA CARNEIRO SOUZA	740031917	Referência I	Referência II
0603160076778	RUBIA CARLA LIMA DE OLIVEIRA	743341710	Referência I	Referência II
0603160125159	SANDRA HIPOLITO SALDANHA DA SILVA	710015622	Referência I	Referência II
0603160133860	SANDRO SANTOS DE MATTOS	745696542	Referência II	Referência III
0603160141294	SARA RAQUEL PIRES BISPO	745696128	Referência II	Referência III
0603160125051	SELMA MOTA DO CARMO	740025990	Referência I	Referência II
0603160125183	SELMA REJANE PEREIRA DA SILVA	740035212	Referência I	Referência II
0603160108572	SHIRLEI CARVALHO DE SOUZA	743341866	Referência I	Referência II
0603160023330	SIDINEI SANTANA FERREIRA	745618861	Referência II	Referência III
0603160107088	SILVÂNIA MOTA MAGALHÃES	740025518	Referência I	Referência II
0603160125191	SIRLEY MAURA EVANGELISTA DOS SANTOS SOUZA	740026027	Referência I	Referência II
0603160093966	SONIA MARIA SOUZA SAMPAIO	740031878	Referência I	Referência II
0603160068554	TAMARA SANTOS DE PINHO	745605533	Referência II	Referência III
0603160066527	TARCISIO HILARIO DE JESUS SILVA	745541501	Referência II	Referência III
0603160122656	TATIANA SILVA DE JESUS MONTEIRO	740006695	Referência I	Referência II
0603160133984	TERESA CRISTINA DE SÁ TELES MATOS	745359051	Referência I	Referência II
0603160098305	THIAGO ALVES DE SANTANA	745584876	Referência II	Referência III
0603160023348	THIAGO DUQUE RIBEIRO LELIS	745606686	Referência II	Referência III
0603160117687	TIAGO BRANDÃO OLIVEIRA	745341278	Referência II	Referência III
0603160071652	UELBER MIRANDA DA SILVA	745539148	Referência II	Referência III
0603160089373	VALDECY GONÇALVES SALES	740030830	Referência I	Referência II
0603160126066	VALDIMECIA MARIA MOTA RIOS	740035775	Referência I	Referência II
0603160129782	VALDINEI DE OLIVEIRA BARROS	743334584	Referência I	Referência II



0603160141944	VALNÍSIA NUNES BORGES DO NASCIMENTO	745757607	Referência I	Referência II
0603160116583	VALTER PESSOA NEVES	740009693	Referência I	Referência II
060316006420	VANDIC DE QUEIROZ COQUEIRO	745338974	Referência I	Referência II
0603160122044	VANDSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	743347472	Referência I	Referência II
0603160129693	VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	743556453	Referência I	Referência II
0603160094067	VERA LÚCIA SILVA	740024708	Referência I	Referência II
0603160126058	VERNER RAFAEL FERREIRA	743341523	Referência I	Referência II
0603160126015	VICENTE RAFAEL FERREIRA	745537706	Referência II	Referência III
0603160093931	VILMA ARAUJO PINHEIRO BRAGA	745624943	Referência I	Referência II
0603160121455	WALTER GARCIA SÁ BARRETO FILHO	745672132	Referência I	Referência II

ANEXO DE PORTARIA Nº 1.647/2017
ANEXO ÚNICO

Número do processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual	Situação Após Progressão
0603160140158	ADRIANA SANTOS BARBOZA	745533396	Referência S	Referência EE
0603160140093	ALANA MARA SANTOS DOS ANJOS FERREIRA	71421785	Referência E	Referência EE
0603160133356	ALBERICO LUIZ OLIVEIRA LIMA	745338851	Referência E	Referência EE
0603160134271	ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA	745200587	Referência E	Referência EE
0603160133330	ALICE FONTES FERREIRA	745208056	Referência S	Referência M
0603160134409	ANA CLEIDE SANTOS DE SOUZA	745214358	Referência EE	Referência M
0603160048642	ANA PAULA SOUZA DO PRADO ANJOS	745203420	Referência S	Referência E
0603160133976	ANA RITA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	745294081	Referência S	Referência EE
0303160121951	ANDERSON SOUZA VIANA	745698324	Referência S	Referência M
0603160134158	ANDREA SANTOS TANURE	745519148	Referência S	Referência E
0603160103600	ANTONIEL PINHEIRO DE BARROS	745416235	Referência S	Referência M
0603160141774	ANTONIO MARIO DANTAS VASCONCELOS	743341735	Referência S	Referência E
06030121749	ANTONIO SERGIO SOUZA FERREIRA	745625397	Referência S	Referência E
0603160141979	CAROLINA D AFONSECA SOUZA CARDOSO	745554376	Referência S	Referência EE
0603160141413	CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA	745653811	Referência S	Referência EE
0603160141359	DAVI DA SILVA BENITEZ	745534106	Referência S	Referência EE
0603160132023	DEBORA GOMES DOS SANTOS	745655473	Referência S	Referência E
0603160086056	DIJEANE LIMA DE OLIVEIRA BORGES	745207995	Referência S	Referência EE
0603160121366	EDNO LOPES DE SOUZA	745212801	Referência S	Referência EE
0603160141308	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	745671306	Referência S	Referência E
0603160119000	EVANICE ALVES PEREIRA	745233336	Referência E	Referência EE
0603160141480	EVILASIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	745581967	Referência S	Referência E
0603160141561	FABIANO VIANA OLIVEIRA	745694184	Referência S	Referência E
0603160131027	FLAVIO DA SILVEIRA ANDRADE	745429254	Referência S	Referência E
0603160068457	GILMAR ALVES DOS SANTOS	745223755	Referência E	Referência EE
0603160141685	GILMARA NASCIMENTO DA ANUNCIAÇÃO	745380858	Referência E	Referência EE
0603160140085	GILVANIA CLEMENTE VIANA	745201240	Referência E	Referência M
0603160074392	GIRLENE NUNES TEIXEIRA	745486167	Referência S	Referência E
0603160068430	IOLANDIA DA SILVA SANTOS ARAÚJO	745210011	Referência E	Referência EE

0603160131949	ISA PATRICIA BARBOSA CARDOSO	745620151	Referência S	Referência M
0603160122028	JACILENE FIUZA DE LIMA	745696788	Referência S	Referência D
0603160121056	JAGLEYDE FIRMINO RODRIGUES LIMA	745539156	Referência S	Referência E
0603160141596	JAQUELINE SANTANA MACHADO	745170229	Referência S	Referência E
0603160121765	JOSÉ TADEU NERIS MENDES	745707880	Referência S	Referência E
0603160141448	JOUSE CRUZ SANTOS	745616592	Referência S	Referência EE
0603160076697	JULIANA MELO LEITE	745338584	Referência S	Referência E
0603160068511	JULINARA SILVA VIEIRA	745220333	Referência E	Referência EE
0603160141790	KELLEN LIMA GOMES	745207830	Referência E	Referência M
0603160103562	LARISSA MUNIZ FERREIRA BITTENCOURT	745620177	Referência S	Referência EE
0603160103597	LEANDRO PESSOA DANTAS DA SILVA	745637522	Referência S	Referência E
0603160134026	LUCIANA LAGO ARAUJO	745715485	Referência S	Referência E
0603160125272	LUCIANA SANTOS DE MENEZES	743346727	Referência E	Referência EE
0603160112111	LUCINEIDA SANTOS CHASTINET	745678594	Referência S	Referência EE
0603160134034	MARCELO CUNHA NASCIMENTO	745338990	Referência E	Referência EE
0603160141235	MARCIA SANTOS DE JESUS	745658162	Referência S	Referência E
0603160134433	MARIA APARECIDA MEIRELES DE SOUZA	745214120	Referência E	Referência EE
0603160134425	MARIA CRISTINA SANTOS COELHO	745338932	Referência S	Referência E
0603160122150	MARISTELA CAMPOS DE OLIVEIRA	740002887	Referência EE	Referência M
0603160023321	MATEUS FÉLIX DOS SANTOS	745553825	Referência S	Referência EE
0603160129626	NAILMA MARIA DE SOUZA	745211596	Referência S	Referência E
0603160141987	NEIDE MARIA FERREIRA LOPES	745521006	Referência S	Referência EE
0603160133178	NEILA BARRETO FERNANDES	745203404	Referência E	Referência EE
0603160141243	ODILIO DA SILVA SANTOS	745417100	Referência S	Referência E
0603160124837	PATRICIA LUIZA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	713130374	Referência M	Referência D
0603130121528	ROBERTA DE OLIVEIRA LEAL	745679087	Referência S	Referência E
0603160126023	SARAH TELES DE OLIVEIRA	745553558	Referência S	Referência EE
0603160140042	TANIA CARENINA CRUZ SODRÉ PEREIRA	745699532	Referência S	Referência E
0603160066438	THAIS OLIVEIRA DE MENEZES	745396972	Referência E	Referência EE
0603160126031	UILMA DANTAS DOS SANTOS	745207848	Referência S	Referência E
06031160129685	YARA COSTA OLIVEIRA VALOIS MARINHO	745398974	Referência S	Referência E

ANEXO DE PORTARIA Nº 1.649/2017

Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador Área de Conhecimento/ Matéria/ Componente Curricular: Fonoaudiologia / Audiologia

Nome do Candidato	Nota	Class.
Marcos Roberto Banhara	8,00	Única

ANEXO DE PORTARIA Nº 1.654/2017

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

NOME	MATRÍCULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS DE SAO BERNARDO	74499831-5	+1	11.02.2016	18	CAMPUS I
AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS DE SAO BERNARDO	74499831-5	+1	11.02.2017	19	CAMPUS I
AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS DE SAO BERNARDO	74499831-5	+1	06.04.2017	20 T.AV.	CAMPUS I
AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS DE SAO BERNARDO	74499831-5	+1	21.04.2017	21	CAMPUS I



CLEBER DE ALMEIDA BARROS	74561887-9	5	27.04.2017	5 T.AV.	CAMPUS III
EMÍLIO SOUZA NETO	38087611-7	+1	15.03.2017	37	ADM. CENTRAL
FLAVIA OLIVEIRA BARRETO DA SILVA	74550458-3	7	05.10.2016	7 T.AV.	CAMPUS XXI
FLAVIA OLIVEIRA BARRETO DA SILVA	74550458-3	+1	01.06.2017	8	CAMPUS XXI
FLORISVAL SOUZA FILHO	38055117-3	+1	31.05.2017	43	ADM. CENTRAL
GILBERTO ALVES DA SILVA	74002604-3	+1	26.07.2017	27	CAMPUS III
JOSÉ AUGUSTO CERQUEIRA NOGUEIRA	38064116-4	+1	15.02.2017	39	ADM. CENTRAL
JOSEFINA MARIA RIBEIRO GONCALVES DE AZEVEDO	74000580-1	+1	05.06.2017	40	ADM. CENTRAL
JOSINEA ALVES DOS SANTOS	74000497-8	+1	22.09.2016	37	CAMPUS III
JUCIENE SILVA SOUSA NASCIMENTO	74536166-8	5	03.04.2017	5	CAMPUS XVIII
MARCIA REGINA MENDES SANTOS	74371215-6	+2	14.03.2016	16 T.AV.	CAMPUS IV
MARCIA REGINA MENDES SANTOS	74371215-6	+1	28.02.2017	17	CAMPUS IV
MARILENE VIEIRA SILVA	74002617-4	+1	04.07.2017	32	CAMPUS III
MYRIAN GOMES ATHAYDE	38264716-6	+1	12.07.2013	28	ADM. CENTRAL
MYRIAN GOMES ATHAYDE	38264716-6	+1	12.07.2014	29	ADM. CENTRAL
MYRIAN GOMES ATHAYDE	38264716-6	+1	12.07.2015	30	ADM. CENTRAL
MYRIAN GOMES ATHAYDE	38264716-6	+1	12.07.2016	31	ADM. CENTRAL
MYRIAN GOMES ATHAYDE	38264716-6	+1	11.07.2017	32	ADM. CENTRAL
ROQUE FIÚZA DE ASSIS	38261213-7	+1	25.06.2016	35	ADM. CENTRAL
ROQUE FIÚZA DE ASSIS	38261213-7	+1	25.06.2017	36	ADM. CENTRAL
ROSANGELA CRUZ OLIVEIRA	74002115-8	+1	22.04.2017	37	CAMPUS I
TELMA MARIA OLIVEIRA	74545274-4	7	06.10.2016	7 T.AV.	CAMPUS I
TELMA MARIA OLIVEIRA	74545274-4	+1	15.10.2016	8	CAMPUS I
VERALÚCIA SANTOS SILVA MEDEIROS	38045012-3	+1	20.05.2013	27	ADM. CENTRAL
VERALÚCIA SANTOS SILVA MEDEIROS	38045012-3	+1	20.05.2014	28	ADM. CENTRAL
VERALÚCIA SANTOS SILVA MEDEIROS	38045012-3	+1	20.05.2015	29	ADM. CENTRAL
VERALÚCIA SANTOS SILVA MEDEIROS	38045012-3	+1	19.05.2016	30	ADM. CENTRAL
VERALÚCIA SANTOS SILVA MEDEIROS	38045012-3	+1	19.05.2017	31	ADM. CENTRAL

AVISO Nº 121/2017 - Abertura das inscrições do Processo Seletivo para alunos de matrícula especial, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) em Juazeiro. O Reitor da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para alunos de matrícula especial, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), do DCH, Campus III da UNEB em Juazeiro, no período de 24 a 28/07/2017, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h, a serem realizadas online, através do site www.siae.uneb.br, com encaminhamento de documentação presencialmente ou por procuração, no prazo acima especificado, para o seguinte endereçamento: Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III, Secretária Geral do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos, Av. Edgar Chastinet, s/nº, térreo, bairro São Geraldo, CEP: 48.905-680, Juazeiro (BA). O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2017 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2017.

AVISO Nº 122/2017 - Reabertura das inscrições para Seleção e Admissão de Professor Substituto pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). O Reitor da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a reabertura das inscrições para Seleção e Admissão de Professor Substituto, no período de 24 a 28/07/2017. As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, através do site de Seleção Pública <http://www.selecao.uneb.br/professorsubstituto2017.5>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição - cujo teor das informações é de total responsabilidade do candidato - e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), através de boleto bancário. O EDITAL Nº 078/2017 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2017.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 11 de julho de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UFE

RESOLUÇÃO CONSU Nº 005/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea a do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, ad referendum do CONSU, **R E S O L V E: Art. 1º** - Homologar os processos de Promoção na Carreira Docente dos professores relacionados abaixo:

CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ASSISTENTE, nível A

Processo Sítens	Nome	Matrícula	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
10111/2016	Karina Souza Ferreira Maia	71.508411-3	10/08/2016	01/05/2017

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 006/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea a do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, ad referendum do CONSU, **R E S O L V E: Art. 1º** - Homologar os processos de Promoção na Carreira Docente dos professores relacionados abaixo:

CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível B PARA ASSISTENTE, nível A

Processo Sítens	Nome	Matrícula	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
9526/2016	Bruno Rodrigues Alencar	71.550862-0	03/08/2016	01/05/2017
27088/2015	Edson do Espírito Santo Filho	71.512923-0	11/02/2016	01/05/2017
27173/2015	Elson Moura Dias Junior	71.496672-8	14/02/2016	01/05/2017
18041/2015	Geciara da Silva Carvalho	71.512706-8	28/10/2015	01/05/2017
9683/2016	Gizelly Braga Pires	71.549558-4	07/08/2016	01/05/2017
20218/2015	Jaderson Silva Barbosa	71.517192-8	23/11/2015	01/05/2017
8081/2016	Liviane Gomes Ataíde Santana	71.550457-9	18/07/2016	01/05/2017
11694/2016	Liz Sandra Souza e Souza	71.538771-5	01/10/2016	01/05/2017
27569/2015	Magnus Melo Formiga Pereira	71.503266-1	21/02/2016	01/05/2017
24408/2015	Mônica Cajazeira Santana Vasconcelos	71.535753-2	11/01/2016	01/05/2017
7282/2015	Rosa Eugênia Vilas Boas	71.530480-6	24/09/2015	01/05/2017

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 007/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, ad referendum do CONSU, **R E S O L V E: Art. 1º** - Homologar os processos de Promoção na Carreira Docente dos professores relacionados abaixo:

CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível B PARA ADJUNTO, nível A

Processo Sítens	Nome	Matrícula	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
27727/2015	Sonia Carine Cova Costa	71.523788-9	22/02/2016	01/05/2017

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 008/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, ad referendum do CONSU, **R E S O L V E: Art. 1º** - Homologar os processos de Promoção na Carreira Docente dos professores relacionados abaixo:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível A PARA ADJUNTO, nível A

Processo Sítens	Nome	Matrícula	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
25132/2015	Maria da Conceição Andrade	72.522828-0	18/01/2016	01/05/2017

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 009/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea

**RES. PORTARIA**

Nº 1042, 11/07/2017 - AVERBAR, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo servidor ORIOSVALDO SANTOS PONTES, cad. n.º 72.000302-5, lotado no Protocolo/VC, referente aos serviços prestados às empresas privadas: Cavalcante T Silva Ltda., nos períodos de 01/10 a 26/10/1970 (26 dias) e de 01/10 a 05/12/1974 (02 meses e 05 dias); Indústria de Calçados Clara Ltda., no período de 01/07 a 15/12/1978 (05 meses e 15 dias), e à Criad Es Lúgia Ltda., nos períodos de 01/10 a 23/12/1980 (02 meses e 23 dias) e de 01/07 a 19/12/1981 (05 meses e 19 dias), perfazendo um total para averbação de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Nº 1043, 11/07/2017 - AVERBAR, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente SILVANO BEZERRA DE OLIVEIRA, cad. 72.334495-9, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCE/VC, junto às empresas privadas: NESA - Núcleo de Estudos Avançados, no período de 01/03/1988 a 31/12/1993 (05 anos 10 meses); Colégio Pré Universitário Campinense S/C Ltda., no período de 01/03/1993 a 15/03/1996 (02 anos, 02 meses e 15 dias); Cursos Reunidos de Formação Técnica e Pré Unives. Ltda., no período de 03/05/1993 a 26/04/1996 (01 mês e 11 dias), e à Universidade Federal da Paraíba, no período de 29/01/1998 a 31/03/1999 (01 ano, 02 meses e 02 dias), perfazendo um total para averbação de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Nº 1045, 11/07/2017 - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora MARIA LUCINEIDE COSTA CARDOSO, cad. nº 72.366.123-8, lotada no DCSA/VC, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 12/08/2016. Vigência: 12/08/2016.

Nº 1046, 11/07/2017 - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora LUIZ ALBERTO BARBOZA MARTINS, cad. nº. 72.000.445-3, do cargo de Subgerente de Serviços Gerais, Campus Universitário de Jequié, símbolo DAÍ-4, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade. Art. 2º - O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 10/08/2017.

Nº 1047, 11/07/2017 - NOMEAR, a servidora EMANUELLE SOUZA SILVA ALMEIDA, cad. nº. 72.445.608-4, no cargo de Subgerente de Serviços Gerais/JQ, símbolo DAI-4. Vigência: 10/08/2017.

Nº 1048, 11/07/2017 - PRORROGAR, pelo período de 08/04/2017 a 08/07/2017, a designação da docente GREIZIENE ARAÚJO QUEIROZ, cad. nº. 72.560.305-8, no cargo de Coordenadora da Pós-Graduação Lato-Sensu em Análise do Espaço Geográfico, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para encaminhamento do processo eleitoral. Vigência: 08/04/2017.

Nº 1049, 11/07/2017 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e de acordo com o disposto no art. 8º e parágrafo único do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Grau	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível
ADRIANA OLIVEIRA BRITO	723647755	II	1	2
ADRIANO COSTA NOVAIS	724455850	II	1	2
AGUINOR ALVES DA ROSA	720001772	I	2	3
AILTON BARROS BRITO	722820601	II	1	2
ALANA MUNIZ FREITAS	720001968	II	1	2
ALCESTE SILVA BOMFIM	733056930	II	1	2
ALINE KELLY PEREIRA CARVALHO	725376732	I	1	2
ALINE TEIXEIRA SANTANA ANDRADE	725780664	I	1	2
ALMENÍZIO SILVA DE CARVALHO	720004437	III	1	2
ALVINA AMARAL LEITE	725420646	I	1	2
AMANDA SOUZA ÁVILA LOBO	724456393	II	1	2
ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCANTARA	723088684	II	1	2
ANDRÉIA RUAS YANO	723095526	III	1	2
ANGELA MARIA ANDRADE FERNANDES	720000297	III	1	2
ANGELO LUIS OLIVEIRA DE JESUS	725556243	I	2	3
ANTONIO MARCOS VIANA PINHEIRO	725289082	I	2	3
ANTÔNIO ROBERTO SOUZA MAGALHÃES	720000475	III	1	2
ARACÉLIA GONÇALVES DE SOUZA	720005580	III	1	2
AROLDO BRANDÃO DE OLIVEIRA	720015917	III	1	2

BÁRBARA ALMEIDA SILVA	723614493	II	1	2
BARBARA DANIELE PINTO MAGALHÃES	725299778	I	2	3
BRUNO DE JESUS RIBEIRO REIS	725408822	I	1	2
CAIO EDUARDO DE CARVALHO FERRAZ	725469593	I	2	3
CARINA SOARES SILVA MOREIRA	725543258	I	1	2
CAROLINE ALVES BARRETO	725730295	I	1	2
CLARICE DA SILVA PRATES	725391376	I	2	3
CLARICE SOUZA LIMA	720002011	II	1	2
CLODOALDO RIBEIRO MOTA	725749977	I	1	2
CRISTIANE SANTOS LIBARINO	724700019	II	1	2
CRISTIANO ALMEIDA SANTOS	725762810	I	1	2
CRISTINA FERNANDES AGUIAR	725751631	I	1	2
CYNTHIA SOUZA RODRIGUES	725288418	I	2	3
DANIEL CARDOSO ALVES	724656236	II	1	2
DANIELLE GUSMÃO MENDES	725317982	I	1	2
DANILO MOURA PEREIRA	720015789	III	1	2
DÉBORAH CAMPOS LUCINDO	720004021	III	1	2
DRAYTON SAMPAIO LIRA	720005093	III	1	2
EDNEILTON GOMES DA SILVA	720004681	III	1	2
ELIANE FAGUNDES MAGALHÃES	720000417	III	1	2
ELIANE MAIA SANTOS	720004770	III	1	2
ELISIANA MACEDO ALMEIDA	725499645	I	2	3
ELZA LOPES SILVA	720002710	III	1	2
ELZA PEREIRA SOUZA	720004518	III	1	2
EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA	724456084	II	1	2
FABRÍCIA FERREIRA MÉDICI	725288337	I	2	3
FERNANDA KEILA SILVA AMARAL AGUIAR XIMENES	723091645	II	1	2
GEANE FRAGA SILVA	720002817	III	1	2
GEORGEN SOARES PEREIRA	724455664	II	1	2
GLAUBER ANDRADE SILVA LEAL	725769587	I	1	2
GLÓRIA FERNANDA MELÉNDEZ BASTOS MEIRA	724456369	II	1	2
GRACÍONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO	722772337	III	1	2
HELENICE GONCALVES REIS	724471107	II	1	2
HELLAINE FERREIRA ALVES	725379722	I	2	3
ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA	724457250	II	1	2
IVONILDA LOPES BRITO	720005629	III	1	2
JAIME FERREIRA SILVA	720004005	III	1	2
JAQUELINE BARRETO SANTOS	724472438	II	1	2
JEANE RUAS YANO	725762925	I	1	2
JOÃO PAULO SANTOS RODRIGUES	725772548	I	1	2
JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA	725767771	I	1	2
JOSAFÁ SANTOS DOS REIS	725288492	I	2	3
JOSÉ CARLOS CARDOSO	720004152	II	1	2
JOSE MARCIO DE OLIVEIRA DIAS	725460311	I	2	3
JOSELICE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	720004160	III	1	2
JURENILDA PRADO OLIVEIRA	725772530	I	1	2
JUSCILENE SILVA OLIVEIRA	723088561	II	1	2
KEILA TAMARA ALMEIDA ALCANTARA	723088707	II	1	2



KÉZIA BRITO DUARTE	725722446	I	1	2
LAURA GONÇALVES DA SILVA	720002655	III	1	2
LEINAD SANTOS FRANÇA DIAS	723088430	III	1	2
LILIANA SOUZA AZEVEDO	724455800	II	1	2
LUANA MARQUES QUEIROZ	725408814	I	2	3
LUCIANA ALMEIDA ROCHA	725769896	I	1	2
LUCIENE QUEIROZ MARINHO	725735180	I	1	2
LUIZA FERRAZ TELLES FRANÇA	724654420	I	2	3
MARCELO NOLASCO BARRETO	720015658	III	1	2
MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA	715637348	I	1	2
MARIA DAS GRAÇAS ALVES	725820618	I	1	2
MARIA DAS GRAÇAS DIAS SILVEIRA	720001900	III	1	2
MARIA DE FÁTIMA LIMA	723088723	II	1	2
MARIA HONORINA BITTENCOURT SOARES	724455999	II	1	2
MARIA NARLEIDE DE OLIVEIRA CASTRO	724455981	II	1	2
MARIA RITA MACÉDO COELHO	724701578	II	1	2
MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	725787242	I	1	2
MARLI RIBEIRO DE MATOS	723107496	II	1	2
MARLOVICH VAZ DANTAS	725787234	I	1	2
MARY ANNE ASSIS LOPES DE OLIVEIRA	720002914	III	1	2
MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA	724699983	II	1	2
MILA ALMEIDA MIDLEJ SILVA	743329610	II	1	2
NATALINO PEROVANO FILHO	724920334	I	2	3
NAYARA RUTE DA PAIXÃO ALMEIDA	724456042	II	1	2
NEIVA JESUS DO CARMO	725547171	I	2	3
NEUMA GONÇALVES BARBOSA DE LIMA	724478874	II	1	2
NILZA DE SOUZA BRAGA BARRETO	725677667	I	1	2
OSMAR CHAVES DE OLIVEIRA	720001049	III	1	2
RAFAEL SOARES PEÇANHA	725288387	I	2	3
RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	722824621	III	1	2
ROMÁRIO DOS ANJOS BOTELHO	725828713	I	1	2
ROQUELINA SANTANA	720002702	III	1	2
ROSE FLORISMAR CORREIA FREITAS LOPES	725800765	I	1	2
ROSSANA KARLA DIAS FREITAS	722828594	III	1	2
RUBEM NOVAES VIEIRA DA COSTA	720002841	III	1	2
SAGRAMOR CONCEIÇÃO NASCIMENTO	723088553	II	1	2
SALÓ-JUDSON ALVES MEIRA	725678150	I	2	3
SAMARA FERREIRA SANCHES	725481286	I	2	3
SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA	724455876	II	1	2
SAMARA SOARES DOS SANTOS	724455779	II	1	2
SAULO SOUZA SILVA	725745826	I	1	2
SEBASTIANA MARCELINO COSTA	720002100	III	1	2
SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA	725391350	I	2	3
SIMONE GONZAGA DE SOUZA REIS	720015666	III	1	2
TÂMARA MARINHO DE OLIVEIRA FREITAS	725710415	I	1	2
TATIANA DAVID DOMINGUES SANTOS	725735198	I	1	2

TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO	725469048	I	2	3
TERÊNCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES	723155708	II	1	2
THÉA MARA REIS NASCIMENTO	723130481	II	1	2
THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA	725677675	I	1	2
THIAGO SILAS GOIABEIRA NERY	725190194	I	2	3
VAGNER FERRAZ SOUZA	723088595	II	1	2
VALDINEI ROSÁRIO DE SOUZA	722775482	II	1	2
VANESSA LIMA DANTAS OLIVEIRA	724471165	II	1	2
WAGNER LIMA MOREIRA	725391596	I	2	3
WILLIAM GALVÃO BARROS	724930282	I	2	3
WILSON MOURA SILVA FILHO	723088838	II	1	2

Art. 2º - PUBLICAR lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que não cumpriram os requisitos da progressão, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
724699975	O servidor se encontra no Grau 1, Referência 3, portanto somente poderá progredir depois que realizar promoção funcional.
723096904	O servidor se encontra no Grau 1, Referência 3, portanto somente poderá progredir depois que realizar promoção funcional.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 4º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1570, de 27/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 28 de setembro de 2016.

Nº 1050, 11/07/2017 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e de acordo com o disposto no art. 8º e parágrafo único do Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Referência atual	Referência após progressão
ADRIANO CAMILO MAGALHÃES	745369187	S	E E
ALEXSANDRO DE SOUSA MÉLO	724920318	E	EE
CLÁUDIA CAVALCANTE FONSÊCA SANTOS	723088503	E	M
CLEONICE SANTANA DIAS	725288531	S	EE
DANIELA AZEVEDO MANGABEIRA	724928714	EE	M
ELMA KARINE COSTA CARDOSO	725304599	S	E
FLÁVIO SANTOS NOVAES	723065741	M	D
GILSILEIDE CRISTINA BARROS LIMA	724460114	E	M
ILMA DA SILVA CONFESSOR CÂNDIDO	725658142	S	E
IVANEIDE ALMEIDA BRAGA	725289155	EE	M
KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES MIRANDA	725288573	E	EE
LUCI SILVA CATARINO	724455868	E	EE
MARIA DALVA ROSA SILVA	720002524	E	EE
MAURÍCIO ROBÉRIO SILVA SOARES	723091035	M	D
PAULA LACERDA PIO FLORES	725537485	S	E
ULLA CARLA SANTOS	725528931	S	E

Art. 2º - PUBLICAR lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que não cumpriram os requisitos da progressão, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
725710473	O servidor não atendeu ao disposto no § 1º do Art. 3º do Capítulo II do Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014.
725714582	O servidor não atendeu ao disposto no § 1º do Art. 3º do Capítulo II do Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014.
724455892	O servidor não apresentou comprovação da titulação pleiteada.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 4º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1571, de 27/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 28 de setembro de 2016.



Nº 1051, 11/07/2017 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituir os ocupantes dos cargos de provimento temporário desta universidade, pelos motivos e nos períodos a seguir indicados:

LUPUS	SUBSTITUTO/CADASTRO	SUBSTITUÍDO/CADASTRO	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
931998	Fabiano Santos Marques 72.529.837-4	Roberto Chaves de Oliveira 72.571.044-9	COPAG DAI-4	30/06 a 09/07/2017
MOTIVO	O(a) servidor(a) substituído(a) estará em gozo de 10 (dez) dias de férias - Ano Base 2015.			
931998	Márcia Girilândia Botelho Araújo 72.308.875-7	Fabiano Santos Marques 72.529.837-4	Chefia do Setor de lançamento de processo na folha DAI-5	30/06 a 09/07/2017
MOTIVO	O(a) servidor(a) substituído(a) estará respondendo pela Coordenação de Pagamentos - COPAG.			
920315	Jutai Rocha Chaves 72.516.569-4	Luiz Carlos Oliveira Pardo 72.518.741-8	Prefeitura de Campus/IT DAS-3	18/04 a 02/05/2017
MOTIVO	O(a) servidor(a) substituído(a) esteve afastado(a) por Licença Médica.			
920045	Jefferson Ferraz Andrade 72.447.303-6	Jutai Rocha Chaves 72.516.569-4	Coord. Setorial de Transportes/IT DAI-4	18/04 a 02/05/2017
MOTIVO	O(a) servidor(a) substituído(a) esteve respondendo pela Prefeitura de Campus/IT.			
932441	Elisângela Gonçalves da Silva 72.415.995-9	Maira Avelar Miranda 72.558.807-0	Coord. Colegiado do Curso de Letras/VC DAS-3	06/07 a 24/07/2017
MOTIVO	O(a) servidor(a) substituído(a) estará afastado(a) do país para participação em evento científico.			

Nº 1052, 11/07/2017 - RETIFICAR a Portaria 0989/2017, publicada no D.O.E. de 30/06/2017, que nomeia o servidor ÂNGELO LUÍS OLIVEIRA DE JESUS para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Administração/VC, conforme abaixo: Onde se lê: "... no cargo de Secretário do Colegiado do Curso de Administração...", Leia-se: "... no cargo de Secretário do Departamento de Administração...".

Nº 1053, 11/07/2017 - RETIFICAR a Portaria 1023/2017, publicada no D.O.E. de 07/07/2017, que designou o servidor GILSON EVARISTO IACK XIMENES para substituir RAQUEL PÉREZ MALUF na Coordenação do PPG-Agronomia, conforme segue abaixo: Onde se lê: "... na Coordenação do PPG-Agronomia...", Leia-se: "... na Coordenação do CCBIO/VC...".

Nº 1054, 11/07/2017 - RETIFICAR a Portaria 983/2017, publicada no D.O.E. de 30/06/2017, que concedeu Licença Prêmio à servidora ROSSANA KARLA DIAS FREITAS, cad. nº. 72.282.859-4, no tocante ao quinquênio da licença, nos seguintes termos: Onde se lê: "... referentes ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do quinquênio 2001/2006...", Leia-se: "... referentes ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) meses do quinquênio 2011/2016...".
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR

DESPACHO

PROCESSO Nº 911827 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

OBJETO: RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: MAURÍCIO GUILHERME NUNES DA SILVA

Vistos etc.

Chega para exame e apreciação desta Reitoria, autoridade instauradora do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado através da Portaria nº 0368/2017, o Recurso Administrativo interposto pelo Processado Maurício Guilherme Nunes da Silva.

O Recurso foi encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica - PROJUR, que exarou o Parecer nº 1031/2017, reconhecendo a intempestividade do recurso, pois interposto fora do prazo legal, observando o disposto no § 1º do art. 54 da Lei 12.209/2011 c/c o art. 213 do Regimento Interno da UESB.

Isto posto, adotando os fundamentos da Procuradoria, deixo de conhecer o Recurso interposto, pois intempestivo, uma vez que ausente um dos pressupostos de sua admissibilidade.

Dê-se ciência ao Processado Recorrente, por meio de sua Advogada, encaminhando-se cópia deste Despacho.

Gabinete da Reitoria, em 11 de julho de 2017

DESPACHO

PROCESSO Nº 911831 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

OBJETO: RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: WICTTOR HUGGO CRUZ SANTOS

Vistos etc.

Chega para exame e apreciação desta Reitoria, autoridade instauradora do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado através da Portaria nº 0370/2017, o Recurso Administrativo interposto pelo Processado Wicttor Huggo Cruz Santos.

O Recurso foi encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica - PROJUR, que exarou o Parecer nº 1030/2017, reconhecendo a intempestividade do recurso, pois interposto fora do prazo legal, observando o disposto no § 1º do art. 54 da Lei 12.209/2011 c/c o art. 213 do Regimento Interno da UESB.

Isto posto, adotando os fundamentos da Procuradoria, deixo de conhecer o Recurso interposto, pois intempestivo, uma vez que ausente um dos pressupostos de sua admissibilidade.

Dê-se ciência ao Processado Recorrente, por meio de sua Advogada, encaminhando-se cópia deste Despacho.

Gabinete da Reitoria, em 11 de julho de 2017

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 91 - Data: 10/07/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES IV CURSO DE INVERNO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV) A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o IV Curso de Inverno em Produção Vegetal. 1. DO EVENTO: DATA De 11/09/2017 a 13/09/2017. HORÁRIO 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL Auditório do Pavilhão Max de Menezes. CLIENTELA Discentes de pós-graduação e de graduação em Agronomia, Biologia e áreas afins e estudantes de ensino médio. VAGAS Mesa redonda com o tema: Internacionalização. Minicursos teórico-práticos: a depender do minicurso. Cada inscrito poderá participar de até 2 (dois) minicursos de 8 horas ou 1 (um) minicurso de 16 horas. DOCUMENTOS Formulário de inscrição (anexo único), devidamente preenchido. CERTIFICADO Terão direito ao certificado os participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência dos Minicursos e da Mesa Redonda. OBS: Será emitido 1 (um) certificado com a devida carga horária das duas atividades. 2. INSCRIÇÕES PERÍODO De 31/07 a 20/08/2017. Procedimentos para candidatar-se aos minicursos. Preencher o formulário de inscrição disponibilizado e enviar em formato PDF para o e-mail: cinvernoppgpv@gmail.com 3. MESA REDONDA SOBRE O TEMA: INTERNACIONALIZAÇÃO Data e hora Tema Carga horária Vagas Ministrante(s) Minicurso 1 12 e 13/09 (13:00h-17:00h) Uso de sensoriamento remoto no manejo fitopatológico de culturas agrícolas 8h 15 Mestrando Angelo Oliveira Gonçalves Minicurso 2 12 e 13/09 (08:00h - 12:00h) Reino Fungi: Estudando a diversidade de fungos patogênicos 8h 15 Mestranda: Thaís Marcelo Souza Doutoranda: Deisy Janiny Gonçalves Silva *Minicurso 3 12/09 e 13/09 (08:00 - 12:00 e 13:00h - 17:00h) Produção e avaliação de qualidade de mudas florestais 16h 15 Mestrandas: Catriane Sousa Santos e Aline Pinto dos Santos Doutoranda: Emile Caroline Lopes Minicurso 4 12 e 13/09 (13:00h - 17:00h) Obtenção de fertilizante orgânico a partir da casca do cacau 08h 15 Mestrandos: Leoberto José Xavier de Oliveira Filho e Samile Naiane Gonçalves de Jesus Minicurso 5 12 e 13/09 (13:00h - 17:00h) Aproveitamento de resíduos sólidos orgânicos na produção de substratos 08h 15 Mestrandas: Kaélem Silva Souza e Vanusa Rodrigues de Souza Doutoranda: Ana Paula de Paula Coelho Minicurso 6 12 e 13/09 (08:00h - 12:00h) Controle alternativo de pragas e doenças de plantas 08h 15 Mestranda: Vanusa Rodrigues de Souza Doutorandas: Elisângela dos Santos, Francis Tocafundo, Giselle de Souza Rodrigues Minicurso 7 12 e 13/09 (08:00h - 12:00h) Viabilidade e germinação de grãos de pólen do milho 08h 15 Mestranda: Nadia Carolina Sanabria Verón Minicurso 8 12 e 13/09 (13:00h - 17:00h) Manejo de doenças do cacau 08h 15 Doutorandas: Elisângela dos Santos; Francis Tocafundo, Giselle de Souza Rodrigues, Deisy Janiny. Minicurso 9 12/09 e 13/09 (08:00 - 12:00) Métodos de propagação de plantas 8h 15 Mestranda: Mariana Bonfim *Minicurso 10 12/09 e 13/09 (08:00 - 12:00 e 13:00h - 17:00h) Cultivo e manejo do açazeiro 16h 15 Doutorandas: Elaine Rodrigues Santos e Adriane Vieira Souza Minicurso 11 12/09 e 13/09 (08:00h - 12:00h) Silvicultura de Precisão - Atualidades e Tendências 08h15 Mestrando: Caique Carvalho Medauar Engenheiro Florestal: Paulo Augusto Silva Medauar Minicurso 12 12 e 13/09 (13:00h-17:00h) Produção de Cacau Fino 08h 15 Doutorando: Augusto Araújo dos Santos Especialista em Agroecologia: Idelbrando de Jesus Fernandes *Minicurso 13 12/09 e 13/09 (08:00 - 12:00 e 13:00h - 17:00h) Análises Micromorfológicas e Ultraestruturais em tecidos vegetais 16h 15 Mestrando: José Victor dos Santos Silva *OBS: OS MINICURSOS: 03, 10 E 13 SÃO COM CARGA HORÁRIA DE 16h. Informações adicionais: (73) 3680-5158 ou cinvernoppgpv@gmail.com (O anexo está disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>). **EDITAL UESC Nº 92** - Data: 10/07/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES Estudos Complementares em Educação Matemática - ECEM A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Extensão intitulado Estudos Complementares em Educação Matemática - ECEM.1. DAS INSCRIÇÕES: Período Do dia de publicação deste edital até 31 de julho de 2017. Inscrições As inscrições poderão ser realizadas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX, endereçadas ao Mestrado em Educação Matemática (PPGEM), Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900, tendo como data limite para postagem o dia 31 de julho de 2017. Horário de Funcionamento do Protocolo Geral da UESC: 08h às 12h e das 13h30 às 16h. Documentação exigida Fotocópia dos documentos abaixo relacionados, sendo todos organizados em um envelope e sem encadernação: 1. Carteira de identidade e CPF; 2. Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação no segundo semestre de 2016; 3. Histórico escolar do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações; 4. Curriculum vitae - Plataforma Lattes completo em uma via, devidamente atualizado. (<http://lattes.cnpq.br/>); 5. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (Anexo I); 6. Carta de intenções para participar do Curso de Extensão. A carta deve ter no mínimo 15 e no máximo 20 linhas, destacando as intenções do candidato em participar do curso. Público-Alvo Graduados em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado); Graduandos no último semestre da Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Vagas do evento 30 (trinta) vagas Inscrições gratuitas 2. DO CURSO: Esta proposta trata-se de um Curso de Extensão com encontros quinzenais entre 18 de agosto e 29 de setembro de 2017. Neste projeto serão ofertados cursos e seminários de Matemática e Educação Matemática que terão o papel de auxiliar no desenvolvimento de estudos complementares, com vistas a oferecer subsídios teóricos e metodológicos para uma melhor compreensão dos conteúdos matemáticos associados às tendências e as pesquisas em Educação Matemática. Cada encontro quinzenal será sobre um tema diferente e acontecerá, alternativamente, as quintas ou sextas-feiras, tendo 8 horas de duração. Local Sala de Estudos e Projetos do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática Horários 8h às 12h - 13h30min às 17h30min Mais informações: E-mail: ecemppgemuesc@gmail.com Telefone: (73) 3680-5136 com Rafael Bertoldo 3. DO PROCESSO SELETIVO: Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição, disponível no Anexo I e encaminhar uma carta de intenções. Esta carta será utilizada como critério de seleção se o total

de inscritos for maior que o total de vagas oferecidas. A carta deve ter no mínimo 15 e no máximo 20 linhas, destacando as intenções do candidato em participar do curso. As cartas serão analisadas a partir dos seguintes critérios: a) exposição objetiva das ideias; b) capacidade de argumentação do candidato; c) identificação do candidato com a proposta a ser desenvolvida; d) descrição de como a proposta contribuirá com a formação docente do candidato. 4. DOS CERTIFICADOS: Farão jus a certificados todos os participantes que, devidamente aprovados neste processo seletivo, frequentarem regularmente pelo menos 80% da carga horária das atividades do curso e, além disso, apresentem proposta de projeto de pesquisa, no encontro de encerramento do curso. (O anexo está disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

EDITAL UESC Nº 93 - Data: 10/07/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES Projeto Universidade para Todos A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do Projeto Universidade para Todos - UPT. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 14/07 a 20/07/2017 HORÁRIO Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas. LOCAL Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho HOMOLOGAÇÃO Dia 24/07/2017, homologadas pela Seleção Interna de Seleção e Coordenação (CISCO). 2. VAGAS E REQUISITOS: Função: Apoio Administrativo Nº de vagas: 03 (três) Requisitos: Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto em viagens e visitas aos municípios contemplados (indicar no Anexo II); Não ter atuado no Projeto Universidade para Todos (UPT) consecutivamente nos últimos dois anos. Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa. Carga horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições: Acompanhar, fiscalizar e controlar a frequência e os trabalhos desenvolvidos pela equipe administrativa do Projeto Universidade para Todos (UPT); Cadastrar todos os dados dos alunos, matriculados no projeto; Atuar junto à Coordenação Administrativa, contribuindo com o que for necessário; Organizar junto à Coordenação Administrativa os eventos do projeto e as aulas nos finais de semana, no município sede-Ilhéus e nos municípios de extensão; Digitar o material necessário para atender o projeto UPT; Solicitar material no Sistema de Controle e Processos da UESC (SCP), acompanhar todo o processo e entregar nas escolas; Acompanhar a frequência dos alunos do projeto; Participar de todas as reuniões geral e específica, convocadas pelas coordenações (Geral, Pedagógica, Administrativa e Financeira). Função: Apoio Financeiro Nº de vagas: 03 (três) Observação: 02 vagas para preenchimento imediato (início do projeto); 01 vaga para preenchimento a partir do 2º mês de aula do projeto, obedecida a ordem de classificação. Requisitos: Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto em viagens e visitas aos municípios contemplados (indicar no Anexo II); Não ter atuado no Projeto Universidade para Todos (UPT) consecutivamente nos últimos dois anos. Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa. Carga horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições: Atuar junto à Coordenação Financeira, contribuindo com o que for necessário; Acompanhar as aplicações financeiras (gastos) do Projeto; Cadastrar e lançar no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado (FIPLAN) todos os processos de pagamentos; Receber os documentos, notas e correlatos, catalogar e fazer registros contábeis ou lançamentos; Participar de todas as reuniões geral e específica, convocadas pelas coordenações (Geral, Pedagógica, Administrativa e Financeira). Função: Apoio Logístico Nº de vagas: 02 (duas) Observação: 01 (uma) vaga para atuação no município de Ilhéus e 01 (uma) vaga para atuação no município de Itabuna. Requisitos: Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto em viagens e visitas aos municípios contemplados (indicar no Anexo II); Não ter atuado no Projeto Universidade para Todos (UPT) consecutivamente nos últimos dois anos. Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa. Carga horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições: Atuar junto à Coordenação Administrativa, contribuindo com o que for necessário; Entregar material, semanalmente, nas escolas onde o Projeto UPT está inserido; Acompanhar o estoque do material distribuído aos alunos do projeto (camisas e módulos); Separar o material para distribuição aos alunos dos municípios de extensão do projeto, junto às Coordenações Administrativa e Geral; Organizar junto à Coordenação Administrativa os eventos do projeto e as aulas nos finais de semana, nos municípios pólo de Ilhéus e Itabuna; Participar de todas as reuniões geral e específica, convocadas pelas coordenações (Geral, Pedagógica, Administrativa e Financeira). Função: Secretário de Município Nº de vagas: 04 (quatro) Requisitos: Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto em viagens regulares, em visitas às escolas dos municípios contemplados; Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto em viagens e visitas aos municípios contemplados (indicar no Anexo II); Não ter atuado no Projeto Universidade para Todos (UPT) consecutivamente nos últimos dois anos. Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa. Carga horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições: Atuar junto à Coordenação Geral e Coordenação de Município, contribuindo com o que for necessário; Apoiar o processo de seleção dos monitores e efetuar o cadastro dos mesmos; Controlar e entregar a frequência dos alunos e de monitores/professores mensalmente; Separar e entregar material didático nos municípios quando necessário; Apresentar relatório das visitas aos municípios que integram o Projeto Universidade para Todos (UPT) e relatório mensal; Auxiliar as Coordenações Geral e Administrativa na organização de evento, onde os alunos dos municípios de extensão se desloquem até a UESC; Participar de todas as reuniões geral e específica, convocadas pelas coordenações (Geral, Pedagógica, Administrativa e Financeira). 3.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Curriculum Lattes comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema. Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC). Declaração de Disponibilidade de Tempo para o Projeto com a devida assinatura e carimbo do Chefe Imediato (ANEXO II). Declaração comprovando o tempo de permanência em cada cargo pelo Setor de Pessoal (SEPES). Declaração de efetivo exercício, especificando seu horário de trabalho na UESC, fornecida pelo Setor de Pessoal (SEPES). 4. DA SELEÇÃO: DATA / LOCAL Análise do Curriculum Lattes (Com base no Barema, em anexo). 26/07/2017 5. DEMAIS EXIGÊNCIAS: 5.1 O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para fins de averiguação e comprovação, sendo posteriormente devolvido à PROEX e anexado à documentação do candidato para o devido arquivamento. 5.2 Os documentos referentes a cursos ou oficinas virtuais, serão verificadas as assinaturas eletrônicas. 5.3 É vetada a inscrição em mais de uma função no mesmo edital. 5.4 Só serão analisados e pontuados os certificados de cursos e oficinas dos últimos 5 anos. 6. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA: 6.1 - Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir: Cargo Valor da Bolsa Apoio administrativo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Apoio financeiro R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Apoio logístico R\$ 600,00 (seiscentos reais) Secretário de município R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 6.2 O período do contrato será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para qual ele for selecionado. 6.3 O início das atividades fica condicionado a publicação do contrato firmado entre a Secretaria de Educação (SEC)/ Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), assim como, o início das atividades do projeto estão condicionadas a publicação e liberação dos recursos. 6.4 O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração. 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE: Em caso de empate prevalecerá: 1. Maior Idade; 2. Maior tempo de Serviço; 3. Maior pontuação na Especificação - Capacitação (cursos ou oficinas) (Item 6 do Barema). 8. DOS RECURSOS: O candidato terá o prazo de 24 horas a partir da publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, para interpor recurso. (Os anexos estão disponíveis no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

EDITAL UESC Nº 94 - Data: 10/07/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES Projeto Universidade para Todos - UPT A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do Projeto Universidade para Todos - UPT. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 14/07 a 20/07/2017 HORÁRIO Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas. LOCAL Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho HOMOLOGAÇÃO Dia 24/07/2017, homologadas pela Seleção Interna de Seleção e Coordenação (CISCO). 2. FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS: Função: Coordenador Geral Nº de vagas: 01 (uma) Requisitos: Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; Ser graduado; Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa; Ter disponibilidade para viagens regulares, especialmente, para os municípios contemplados e para Salvador. Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos. Carga horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições: Responder tecnicamente pelo Projeto UPT visando: Articulação com o Núcleo Territorial de Educação NTE e as Secretarias da Educação dos Municípios contemplados; Elaboração e acompanhamento financeiro, relatórios de acompanhamento, dentre outros; Acompanhar o conjunto de iniciativas necessárias para a execução e bom andamento das ações do Projeto UPT, sendo o legítimo representante perante os órgãos da Universidade; Representar o Projeto UPT/UESC, em reuniões junto à Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED; Promover reuniões com a equipe para planejamento, acompanhamento e avaliação do Projeto UPT; Apresentar, em conjunto com a equipe, os resultados relacionados à execução da proposta; Participar de reunião na Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior - CODES (Salvador) e representar a PROEX/UESC; Efetivar contatos com a Direção do Núcleo Territorial da Educação - NTE (antiga DIREC) para articular interesses institucionais, obter a cessão de espaços e outras ações para realização do UPT; Presidir reuniões com os coordenadores, secretários e monitores; Elaborar planilhas orçamentárias para propor ajustamentos, elaborar propostas e apresentar relatórios; Elaborar os relatórios mensais das atividades desenvolvidas pelo projeto; Instituir instrumentos e efetuar o controle da utilização de pessoal, carga horária e quantitativos. Função: Coordenador Administrativo Nº de vagas: 01 (uma) Requisitos: Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; Ser graduado; Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e viajar para os municípios contemplados pelo Projeto UPT; Ter domínio do Sistema de Controle de Processos - SCP da UESC; Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa. Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos. Carga horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições: Atuar junto à Coordenação Geral, coordenando as demandas administrativas do UPT, tais como a gestão dos recursos (materiais, humanos e operacionais, dentre outros); Coordenar, especialmente toda a logística do UPT, efetuando a planificação, solicitação e acompanhamento da aquisição de materiais e serviços; Solicitar os transportes necessários para a utilização de toda a equipe de trabalho; Estabelecer contato com Secretarias da Educação dos Municípios, Diretores de Escolas e outros dirigentes, para articular parcerias e obter cessão de escolas, liberação de pessoal e outros apoios para execução do Projeto; Acompanhar as atividades dos membros da equipe executora que exercem funções administrativas; Apoiar o planejamento, organização e execução de encontros pedagógicos, aulas-extras, aulas e similares; Participar da elaboração de relatórios e apresentação dos resultados relacionados à execução da proposta. Função: Coordenador Financeiro Nº de vagas: 01 (uma) Requisitos: Ser servidor Técnico-Administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; Ser graduado em Administração ou



Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis; Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e viajar para os municípios contemplados; Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa. Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos. Carga horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições: Atuar junto à Coordenação Geral, coordenando as demandas financeiras do UPT; Participar do processo de planejamento e tomada de decisão para as finanças do UPT; Acompanhar e monitorar processo de aplicação financeira decorrente dos gastos efetuados com as atividades do projeto e em conformidade com o Plano de Trabalho; Elaborar cronograma e organizar o arquivo de execução financeira do UPT; Efetuar a planificação das despesas necessárias para a execução do UPT; Preparar documentos, organizar folha de pessoal e similares e encaminhar ao setor financeiro para efetuar os devidos pagamentos; Solicitar e comprovar todas as solicitações de viagens ligadas ao projeto; Participar da elaboração de relatórios e apresentação dos resultados relacionados à execução da proposta; Acompanhar as atividades diárias dos secretários, pessoal de apoio e monitores. 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Curriculum Lattes comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema. Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC). Declaração de Disponibilidade de Tempo para o Projeto com a devida assinatura e carimbo do Chefe Imediato (ANEXO II). Declaração comprovando o tempo de permanência em cada cargo pelo Setor de Pessoal (SEPES). Declaração de efetivo exercício, especificando seu horário de trabalho na UESC, fornecida pelo Setor de Pessoal (SEPES). 4. DA SELEÇÃO: DATA / LOCAL Análise do Curriculum Lattes (com base no Barema, em anexo). 26/07/2017 5. DEMAIS EXIGÊNCIAS: 5.1 O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para fins de averiguação e comprovação, sendo posteriormente devolvido à PROEX e anexado à documentação do candidato para o devido arquivamento. 5.2 Os documentos referentes a cursos ou oficinas virtuais, serão verificadas as assinaturas eletrônicas. 5.3 É vetada a inscrição em mais de uma função no mesmo edital. 5.4 Só serão analisados e pontuados os certificados de cursos e oficinas dos últimos 5 anos. 6. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA: 6.1. Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir: Cargo Valor da bolsa Coordenador Geral R\$ 3.000,00 (três mil reais) Coordenador Administrativo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) Coordenador Financeiro R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) 6.2. O período do contrato será de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para qual ele for selecionado. 6.3. O início das atividades fica condicionado a publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, assim como o início das atividades do programa estão condicionadas a publicação e liberação dos recursos. 6.4. O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração. 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE: Em caso de empate prevalecerá: 1.Maior Idade; 2.Maior tempo de Serviço; 3.Maior pontuação na especificação - Capacitação (cursos ou oficinas) (Item 6 do Barema). 8. DOS RECURSOS: O candidato terá o prazo de 24 horas a partir da publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, para interpor recurso. (Os anexos estão disponíveis no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 95** - Data: 10/07/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES Projeto Universidade para Todos A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do Projeto Universidade para Todos - UPT. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 14/07 a 20/07/2017. HORÁRIO Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas. LOCAL Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho HOMOLOGAÇÃO Dia 24/07/2017, homologadas pela Seleção Interna de Seleção e Coordenação (CISCO). 2. VAGAS E REQUISITOS: Função Vagas Requisitos Coordenador Pedagógico 01 - Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação. - Ter Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação. - Ter disponibilidade de tempo para atuar no projeto e visitar os locais de realização do curso na região (Indicar no Anexo IV). - Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos. Coordenador de Área Português Matemática História Geografia Inglês Espanhol Física Química Biologia Literatura Redação 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 - Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação. - Ter Graduação ou estar atuando na área que irá concorrer. - Ter disponibilidade para visitar e acompanhar o monitor em sala de aula ao longo do projeto (Indicar no Anexo IV). - Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos. Coordenador dos Municípios 03 - Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe na Graduação. - Ter disponibilidade de tempo para viajar para os municípios da região e disponibilizar duas horas de trabalho na PROEX por semana (Indicar no Anexo IV); - Não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos. 3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES: Função: Coordenador Pedagógico Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições - Acompanhar o projeto em todas as ações pedagógicas, realizar e participar das atividades junto com os coordenadores de área, tais como: seleção de pessoal; capacitação e acompanhamento dos monitores, monitores/professores e dos alunos. - Participar das reuniões junto à Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior - CODES para decisões voltadas ao projeto. - Analisar, apreciar e propor o material didático, como também criar instrumentos de acompanhamento das atividades do projeto. - Contribuir na elaboração das questões do Vestibular/Simulado e coordenar a execução deste. - Participar das reuniões na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). - Acompanhar o desempenho dos monitores, monitores/professores e coordenadores, orientando-os no seu campo de ação. - Realizar visitas semanais às turmas em período de aula. - Apresentar planejamento e relatório mensais das atividades desenvolvidas. Função: Coordenador de Área Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto

Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições - Realizar o processo de seleção dos monitores/professor. - Realizar a capacitação inicial dos monitores/professor. - Promover encontros semanais de orientação com os monitores/professor. - Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do curso. - Orientar os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso. - Realizar visitas semanais às turmas em período de aula e observar o desempenho técnico e didático do monitores/professor. - Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto. - Participar do acompanhamento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto. - Elaborar relatórios mensais e documentos de acompanhamento e avaliação. Função: Coordenador de Municípios Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa. Atribuições - Realizar o processo de seleção dos monitores/professores nos municípios definidos por território. - Realizar, a cada 15 dias, visitas aos municípios definidos pela coordenação do projeto. - Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto. - Acompanhar e orientar os monitores/professores e representantes dos municípios durante a duração do projeto e no período de aula. - Articular providências, quando necessário, para substituição de monitor/professor e representante do município. - Preencher Formulário de Relatório Simplificado de Visitas (Anexo V), sempre que realizar as visitas, e outros documentos solicitados pela PROEX. - Apresentar relatório mensal. 4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA: -Bolsa de Extensão amparada no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir: Cargo Valor da bolsa Coordenador Pedagógico R\$ 3.000,00 (três mil reais) Coordenador de Área R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) Coordenador dos Municípios R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - O período do contrato será de 07 (sete) meses, para Coordenador Pedagógico e de 05 (cinco) meses, para Coordenador de Área e Coordenador dos Municípios, podendo ser prorrogado. Prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para qual ele for selecionado. - O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração. - O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC e a disponibilização dos recursos. 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Curriculum Lattes comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo I). Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC). Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXO IV). Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD. O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada. 6. SELEÇÃO: DATA / LOCAL Análise do Curriculum Lattes (Com base no Barema, em anexo). 26/07/2017 7. DEMAIS EXIGÊNCIAS 7.1. A carga horária aqui estipulada para cumprimento das ações do projeto em epígrafe, objeto deste edital, deve ocorrer fora do horário do compromisso institucional do candidato. 7.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento. 8. CRITÉRIO DE DESEMPATE Em caso de empate prevalecerá: 1.Maior Idade; 2.Maior tempo de Serviço; 3. Maior pontuação na especificação - Produção Científica (Item 3 do Barema). 9. DOS RECURSOS O candidato terá o prazo de 24 horas a partir da publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, para interpor recurso. (Os anexos estão disponíveis no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 96** - Data: 10/07/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES MINICURSO: "História do Conhecimento Linguístico: o disciplinar na e da língua" A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Minicurso: "História do Conhecimento Linguístico: o disciplinar na e da língua", ação vinculada ao ProEDA - Programa de Divulgação dos Estudos sobre Discurso e Argumentação, programa de extensão vinculado ao Departamento de Letras e Artes. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 24/07 a 28/07/2017 LOCAL No protocolo geral da UESC. CLIENTELA Graduados e graduandos dos cursos da área de Humanas da UESC e demais IES da região; Pós-graduandos em Letras da UESC e demais IES da região; VAGAS 30 (trinta) vagas, preenchidas mediante ordem de inscrição. 2. DO CURSO: PERÍODO / HORÁRIO 31/07/2017 e 01/08/2017 Das 14h às 17h LOCAL A definir CARGA HORÁRIA 6 horas MINISTRANTES Profa. Dra. Amanda Eloina Scherer (UFMS) 3. DOS CERTIFICADOS - Receberão certificados os participantes devidamente inscritos e com frequência regular de, pelo menos, 75% da carga horária das aulas.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 126ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2017, RESOLVE Art. 1º - Aprovar, em conformidade com o Anexo Único desta Resolução, o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da UESC. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 23/2017 REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC Curso de Engenharia Mecânica CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Artigo 1º - O presente regulamento tem por objetivo normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso I e II, constante do Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Engenharia Mecânica, é requisito obrigatório à integralização curricular. Art. 3º - O TCC deverá ser elaborado individualmente, sendo o documento resultante do trabalho final estruturado na forma de monografia ou de artigo técnico e científico, o qual pode ser ou não publicado em revistas especializadas. Art. 4º - No TCC, o estudante poderá contemplar

qualquer área de conhecimento do curso, prevista pelo CONFEA. Pode constar de uma investigação científica de campo ou de laboratório, estudo de caso, trabalho de extensão ou uma revisão de literatura, com sua respectiva redação final na forma de um texto elaborado dentro do padrão ABNT, exigido para a realização de trabalhos acadêmicos e científicos da UESC, ou segundo normas específicas dos periódicos para o caso de artigos científicos. CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS Art. 5º - Com a finalidade de obter o grau de Engenheiro Mecânico, o graduando deverá realizar um Trabalho de Conclusão de Curso voltado ao estudo de uma área específica da Engenharia Mecânica, visando os seguintes objetivos: I. Oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o formando a aprimorar a sua formação e qualificação em uma das áreas de conhecimento e ou linha de pesquisa do seu curso de graduação. II. Reunir num trabalho acadêmico a capacidade técnico-científica do graduando quanto a sua: organização, metodologia, conhecimento, domínio dos procedimentos de investigação bibliográfica, bem como, objetividade e coerência na redação final do trabalho. CAPÍTULO III DO NÚMERO DE CRÉDITOS E DO TRABALHO Art. 6º - O número de créditos atribuídos aos Trabalhos de Conclusão de Curso I e II será de três (3) cada. CAPÍTULO IV DO PRÉ-REQUISITO Art. 7º - Para a matrícula em CET 975 - Trabalho de Conclusão de Curso I, o estudante deverá ter cursado a disciplina CET 966 - Projeto Mecânico e para a matrícula em CET 977- Trabalho de Conclusão de Curso II o estudante deverá ter cursado CET 975 Trabalho de Conclusão de Curso I. CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS Art. 8º - O graduando deverá procurar um orientador, pertencente ao corpo docente do curso de Engenharia Mecânica da UESC, para definição preliminar do tema do TCC. Excepcionalmente, com a aprovação do Colegiado de Curso, poderão ser indicados orientadores que não integrem o corpo docente do curso, entretanto os mesmos devem ser docentes do Departamento de ciências exatas e tecnológicas (DCET). O orientador deve ter titulação mínima de Mestre. Art. 9º - Ao final do semestre que estiver cursando a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, o graduando deverá entregar e apresentar a prévia do seu Trabalho de Conclusão de Curso, dentro dos prazos previstos e determinados pelo professor do TCC I. I. O estudante deverá encaminhar a carta de aceite de orientador (Anexo I) ao professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I. II. Orientador poderá contar com a colaboração ou a coorientação de outros especialistas da Instituição ou externos, desde que aprovado pelo professor do TCC I ou II. Art. 10 - Ao final do semestre que estiver cursando a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, o graduando deverá entregar e apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso, dentro dos prazos previstos e determinados pelo professor do TCC II. CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO Art. 11 - O Planejamento das atividades para elaboração do TCC I e II deve estar de acordo com os prazos definidos no calendário do TCC I e II. Art. 12 - São atribuições e competências do orientador: I. estabelecer o plano e cronograma do trabalho elaborado em conjunto com o orientando; II. orientar o graduando no processo de elaboração de seu TCC I e II, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases e registrando no formulário de acompanhamento de orientação (Anexo II); III. informar o orientado sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC I e II; IV. comunicar ao professor de TCC I e II (Anexo III), quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, bem como a interrupção da orientação, em caso do não cumprimento das atividades acadêmicas planejadas, para que o mesmo, juntamente com o Colegiado do Curso, possam tomar as devidas providências; V. encaminhar ao professor do TCC I e II, o título do trabalho e a sugestão de nomes para a composição da banca examinadora (Anexo IV) na data solicitada e confirmar a data e horário da defesa pública; VI. presidir a banca examinadora do trabalho por ele orientado; VII. Atribuir nota ao discente, conforme a apresentação oral e escrita dos TCC I e II e conferência das correções na versão final entregue pelo orientando. VIII. orientar no máximo 4 (quatro) alunos. Parágrafo único - A troca de orientador somente será permitida respeitando-se a data limite mínima de 30 dias de antecedência ao início das apresentações. A solicitação deverá ser submetida à aprovação da Coordenação do Curso, através do formulário do Anexo III. Art. 13 - São direitos do orientado: I. definir a temática da monografia com seu Orientador e em conformidade com as linhas de estudo do curso; II. ter um docente Orientador com conhecimento na área temática escolhida; III. escolher docente e área específica dentro do curso de Engenharia Mecânica ou do Departamento de ciências exatas e tecnológicas (DCET) para desenvolver seu TCC; IV. ser informado sobre as normas e regulamentação do TCC I e II; V. comunicar ao professor de TCC I e II quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que o mesmo, ouvido pelo Colegiado do Curso, tome as devidas providências; Art. 14 - São deveres do orientado: I. cumprir as normas e regulamentação próprias para elaboração do TCC I e II de acordo com as normas do trabalho científico da UESC, em data a ser definida pelo professor da disciplina; II. cumprir as etapas estabelecidas no plano de trabalho elaborado junto com o Orientador; III. Dar ciência sobre os trabalhos desenvolvidos sempre que isto seja solicitado pelo Orientador ou Coorientador; IV. respeitar as normas e prazos estabelecidos no calendário do TCC I e II proposto pelo professor da disciplina; V. apresentar o TCC I e II, com o aval do Orientador, dentro do prazo determinado pelo calendário apresentado pelo professor da disciplina; VI. entregar três (03) vias impressas e encadernadas (01 via para cada membro da banca examinadora); VII. defender publicamente o Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o cronograma estabelecido pelo professor de TCC I e II; VIII. realizar as correções do TCC I e II sugeridas pela banca examinadora, dentro do prazo limite estabelecido. IX. entregar 01 cópia da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso com as correções propostas pela banca examinadora, em meio digital na Secretaria do Colegiado de Engenharia Mecânica, em prazo estabelecido e divulgado pelo professor da disciplina de TCC II. X. anexar a ata de defesa do trabalho de conclusão de curso II ao trabalho final (Anexo VII). Parágrafo único - Será atribuída ao professor orientador a carga horária semanal de uma (01) hora para a atividade de orientação do TCC I e II. Art. 15 - São deveres do professor da disciplina: I. organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC I e II; II. promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos matriculados no TCC I e II; III. Definir as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC I e II; IV. avaliar a competência dos membros e convocar as bancas de avaliação dos TCC I e II; V. avaliar o desempenho dos estudantes e o cumprimento das exigências do TCC I e II; VI. efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC I e II. Art. 16 - São deveres do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica: I. realizar os procedimentos necessários para execução do TCC I e II; II.

responsabilizar-se pela guarda da documentação relativa ao TCC I e II; III. estabelecer a quantidade de vagas da disciplina TCC I e II; IV. assistir o professor da disciplina TCC I e II oferecendo condições para a condução da disciplina; V. decidir os casos omissos não regulados por esta Resolução. CAPÍTULO VII DO DESENVOLVIMENTO E SUBMISSÃO DO TCC Art. 17 - O desenvolvimento do TCC I e II constará de produção relacionada a qualquer das áreas do exercício profissional previstas pelo CONFEA para este Curso de Engenharia Mecânica, podendo este ser: I Investigação científica. II Estudo de caso. III Trabalho de extensão. IV Revisão de literatura. Art. 18 - O TCC I e II constitui-se das seguintes etapas: I Elaboração do plano de trabalho (TCC I). II Desenvolvimento (TCC I). III Redação da prévia do trabalho final (TCC I). III Redação do trabalho final (TCC II). IV Submissão e defesa (TCC I e II). Art. 19 - O conteúdo de TCC I e II a ser entregue na forma escrita à banca examinadora e ao professor da disciplina devem estar de acordo com as normas do trabalho científico da UESC. Parágrafo único - No caso de apresentação do trabalho escrito na forma de artigo científico, exige-se a necessidade de itens de figuras, tabelas e abreviaturas. Art. 20 - A entrega das cópias da versão final do TCC I e II ao professor da disciplina deverá ser com antecedência mínima de até 15 dias da data da apresentação oral. Parágrafo único - O membro da banca terá o direito de declinar da sua participação, principalmente se os prazos não forem cumpridos. CAPÍTULO VIII DA APRESENTAÇÃO, DEFESA DO TCC E BANCA EXAMINADORA Art. 21 - As datas das apresentações serão definidas pelo professor do TCC I e II. Mudanças nesta data só excepcionalmente serão permitidas, a partir de solicitação formal justificada dirigida ao professor da disciplina. Art. 22 - A versão final do TCC deverá ser defendida pelo graduando perante banca examinadora composta por 03 (três) membros: o professor orientador, que a preside e membros convidados pelo orientador, sendo dada preferência para o professor da disciplina quando o mesmo apresentar disponibilidade para compor a banca examinadora. Art. 23 - O orientador deverá encaminhar ao professor do TCC I e II, a indicação dos membros da banca examinadora de TCC e seus suplentes, com antecedência de no mínimo 15 dias. Parágrafo único - A organização de bancas de TCC I e II não pode implicar em despesas para a UESC, sendo a escolha dos membros ponderada de forma que não haja ônus para a instituição. Art. 24 - É atribuição do presidente da banca examinadora organizar os trabalhos, controlar o tempo e definir a ordem de arguição dos examinadores. Art. 25 - Todos os profissionais das áreas afins ao TCC a ser apresentado, podem ser convidados para participar das bancas examinadoras, incluindo a participação de profissionais de outras instituições que estejam diretamente voltados para a temática investigada e que tenham titulação acadêmica comprovada. Art. 26 - A sessão da defesa do TCC I e II terá início com uma exposição oral do graduando, de até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos, podendo, no ato da apresentação, utilizar-se de recursos audiovisuais disponíveis na UESC, desde que agendados previamente. Art. 27 - Cada membro da banca terá até 10 minutos para as arguições. Art. 28 - Os horários estabelecidos para início e término das defesas deverão ser respeitados, rigorosamente, pelo graduando e pelos componentes da banca. Art. 29 - O TCC I e II deverá ser defendido até vinte (20) dias antes do término da disciplina para que possam ser efetuadas as correções finais e entrega da versão final ao Colegiado do curso. CAPÍTULO IX DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO Art. 30 - A avaliação das disciplinas Trabalhos de Conclusão de Curso I e II será constituída conforme Regimento Geral da UESC, sendo resultado da apreciação do trabalho e baseada nos seguintes critérios: I. A nota final será composta pela estrutura, conteúdo e apresentação de acordo com o Anexo V. Os 3 (três) membros da banca examinadora deverá dar a nota final que será usada para compor os três créditos da disciplina. Art. 31 - A Ata da Defesa do TCC I e II (Anexo VI) irá conter a nota da avaliação da banca, sendo este, resultado divulgado ao graduando ao final da apresentação, juntamente com a solicitação das correções exigidas pela banca examinadora. Art. 32 - Será considerado aprovado, o estudante que entregar a versão corrigida e obtiver média igual ou maior que 7,0 (sete) na avaliação da disciplina. Art. 33 - A Ata da Defesa dos TCC I e II deverá ser entregue ao presidente da banca examinadora no início das atividades da defesa e devolvida ao professor da disciplina, devidamente preenchida e com a nota final da banca examinadora. CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 34 - O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica será responsável pela modificação das presentes normas, obedecidos aos trâmites legais vigentes. Art. 35 - Os casos omissos neste Regimento e excepcionalidades serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de julho de 2017. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO PRESIDENTE (Os anexos estão disponíveis no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 24/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 118/2016 e em decisão ad referendum, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160149824, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover os professores relacionados abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE ALVARO VINICIUS SOUZA COELHO 73380750-1 DCET Adjunto "B" para Titular "A" ANDREA DA SILVA GOMES 73396808-0 DCEC Titular "B" para Pleno CARLOS ALBERTO MENEZES 73410396-8 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" CLAUDIA RIBEIRO SANTANA 73422701-3 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" GUSTAVO PEREIRA DA CRUZ 73476402-3 DCAC Assistente "B" para Adjunto "A" LESSI INES FARIAS PINHEIRO 73450967-7 DCEC Titular "B" para Pleno MARIA CONCEIÇÃO FILGUEIRAS FERRAZ ARAÚJO 73276374-6 DCS Adjunto "B" para Titular "A" PAULO ANDRE SPERANDIO GIACOMIN 73454878-6 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 25/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 125/2017, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170039278, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover os professores relacionados abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE ANTONIO HENRIQUE FIGUEIRA LOURO 733431342 DCET Assistente "B"



para Adjunto "A" GUSTAVO JOAQUIM LISBOA 734245590 DCEC Assistente "B" para Adjunto "A" MARCIAL COTES JORGE 724868574 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" MYRIA RIBEIRO DA SILVA 735251510 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" RICARDO MATOS SANTANA 733808418 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" TATIANY PERTEL SABAINI DALBEN 734926756 DLA Assistente "B" para Adjunto "A" Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 124/2017, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170014984, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover os professores relacionados abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE ANTONIO NOLBERTO DE OLIVEIRA XAVIER 73485807-6 DLA Assistente "B" para Adjunto "A" CRISTIANO DE SANTANNA BAHIA 73439375-9 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" EURISA MARIA DE SANTANA 73281888-4 DFCH Auxiliar "B" para Assistente "A" MARCOS RODRIGO T P MENUCHI 73509160-1 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" MURILO BARRETO SANTANA 73545055-4 DCAC Assistente "B" para Adjunto "A" POLLYANNA ALVES DIAS COSTA 73535125-5 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" SANDRA CRISTINA SOUZA REIS ABREU 73281956-3 DCIE Assistente "B" para Adjunto "A" Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 27/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 120/2016, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170009689, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover a professora relacionada abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE JAQUELINE MARIA DA SILVA PINTO 73296121-3 DCAA Adjunto "B" para Titular "A" Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 28/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 123/2016, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170039243, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover a professora relacionada abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE JOSEFA SONIA PEREIRA DA FONSECA 73544906-6 DCAC Assistente "B" para Adjunto "A", Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 29/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 120/2016 e 122/2016, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600160024507, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover os professores relacionados abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE FABIANO RODRIGUES SORIANO 73555625-3 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" FABRICIO JOSE SOUZA BASTOS 73410397-6 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" LAURICIO ALVES CARVALHO PEDROSA 73492672-2 DCIJUR Assistente "B" para Adjunto "A" LUIZ HENRIQUE DA SILVA 73471936-1 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" MARCIA MOREL 73438459-8 DCS Assistente "B" para Adjunto "A" MILENE PEIXOTO AVILA 73517049-7 DFCH Assistente "B" para Adjunto "A" RITA JAQUELINE NOGUEIRA CHIAPETTI 74291358-9 DCAA Adjunto "B" para Titular "A" ROBSON MARINHO DA SILVA 73504096-9 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 30/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 118/2016, 120/2016 e 121/2016, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160503946, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover os professores relacionados abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE ALEXANDRE JUSTO DE OLIVEIRA LIMA 73529842-3 DCS Adjunto "B" para Titular "A" ALINE SILVA 73442289-1 DCB Titular "B" para Pleno FLAVIANA DOS SANTOS SILVA 73459789-0 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" LUCAS SAMPAIO GARCIA 73551085-9 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" MARCELO FERNANDES DA SILVA 73530220-6 DCB Adjunto "B" para Titular "A" MARIA ELIZABETE SOUZA COUTO 73281417-3 DCIE Titular "B" para Plena MARTA MAGDA DORNELLES 73408883-3 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 118/2016 e 120/2016, conforme despacho exarado pela

Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160500912, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover os professores relacionados abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE GESSILENE SILVEIRA KANTHACK 73390415-9 DLA Titular "B" para Pleno JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES 73504273-3 DCET Adjunto "B" para Titular "A" JUREMA LINDOTE BOTELHO PEIXOTO 73281921-2 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" NUBIA APARECIDA PINTO COELHO 73423795-3 DCAC Auxiliar "B" para Assistente "A" PERICLES DE LIMA SOBREIRA 73438372-0 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 32/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 119/2016, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160239211, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover o professor relacionado abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE SERGIO FRED RIBEIRO ANDRADE 73540863-8 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 33/2017 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 117/2015, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160093365, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Promover os professores relacionados abaixo: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE AFONSO HENRIQUES 73333076-6 DCET Titular "B" para Pleno CAIO TACITO GOMES ALVARES 73449267-6 DCAA Assistente "B" para Adjunto "A" CRISTIANE APARECIDA DE CERQUEIRA 73282020-5 DCEC Assistente "B" para Adjunto "A" EDNICE OLIVEIRA FONTES BAITZ 73357631-2 DCAA Titular "B" para Pleno ENIO GALINKIN JELIHOVOSCHI 73448216-8 DCET Titular "B" para Pleno GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO 73448217-6 DCET Adjunto "B" para Titular "A" GISELE ANDRADE DE OLIVEIRA 73408969-3 DCAA Assistente "B" para Adjunto "A" MARCIO LUIS OLIVEIRA FERREIRA 73531629-7 DCET Adjunto "B" para Titular "A" MARCOS ANTONIO SANTOS BANDEIRA 73424165-1 DCIJUR Auxiliar "B" para Assistente "A" MARIA MARGARETE DO ROSARIO FARIAS 73281016-1 DCET Assistente "B" para Adjunto "A" PAOLA PEREIRA DAS NEVES SNOECK 73409087-2 DCAA Titular "B" para Plena ROSANA MARIA DE OLIVEIRA CLARK 73509169-3 DCAA Adjunto "B" para Titular "A" SERGIO MOTA ALVES 73527644-7 DCET Titular "B" para Pleno SERGIO RICARDO RIBEIRO LIMA 73334001-2 DCEC Adjunto "B" para Titular "A" ZELINA MARCIA PEREIRA BEATO 73451866-8 DLA Titular "B" para Pleno Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 882 - Data: 07/07/2017 - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 616, de 9 de maio de 2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 883 - Data: 10/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 46 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Considerar exonerado, a pedido, a partir de 7 de julho de 2017, o servidor LUCAS DIAS NORONHA, matrícula nº 73.533590-8, do cargo de Técnico Universitário, com lotação no Departamento de Ciências Biológicas desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 884 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170036082, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder Progressão na Carreira, do nível "A" para o nível "B", na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE ALBA LUCIA SANTOS PINHEIRO 734241813 DCS Adjunto ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES 732804720 DCS Adjunto CARINA DE FARIAS GONCALVES 735787016 DCAC Auxiliar LAILA BRICHTA 734034834 DFCH Adjunto LIVIA ANDRADE COELHO 735236340 DCIE Adjunto LUIS CARLOS CIRILO CARVALHO 735811352 DCAA Assistente RAFAEL MARANI BARBOSA 735788096 DCAA Adjunto ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA 734241805 DLA Adjunto SONIA MARIA ISABEL LOPES FERREIRA 733855415 DCS Adjunto Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 885 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170014976, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE GUILHARDES DE JESUS JUNIOR 723756693 DCIJUR Adjunto JOSANNE FRANCISCA MORAIS BEZERRA 732822100 DFCH Titular LARISSA PINCA SARRO GOMES 734387033 DCET Adjunto LUCIA FERNANDA

PINHEIRO COIMBRA BARROS 735755792 DCIE Adjunto PEDRO GERMANO DOS ANJOS 735787008 DCIJUR Assistente RENATO REIS MONTEIRO 734782267 DCET Adjunto Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 886 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170002510, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE ARLETE RAMOS DOS SANTOS 735191427 DCIE Adjunto ELISANGELA BARBOZA DA SILVA 735247707 DCAA Adjunto MARCUS VINICIUS CORREIA MENEZES 734246130 DCS Assistente MIRIADES AUGUSTO DA SILVA 742772519 DCB Adjunto REGIANE CRISTINA DUARTE 735154807 DCS Adjunto THIAGO PEREIRA DAS CHAGAS 735244165 DCET Adjunto Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 887 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600160028090, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE ELIANA CRISTINA PAULA TENORIO DE ALBUQUERQUE 73424561-3 DLA Adjunto MAIRA TAVARES MENDES 73575649-7 DCB Assistente MARIA AMELIA FERNANDES FIGUEIREDO 73296077-0 DCAA Adjunto MATHEUS GARCIA SOARES 73573202-9 DCET Assistente RODRIGO BOMFIM OLIVEIRA 73450218-8 DLA Adjunto Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 888 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600160001434, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE CARLA FERNANDA FAVARO 73.574491-1 DCET Adjunto ERICKSON FABIANO MOURA SOUSA SILVA 73.574638-7 DCET Auxiliar FABIO DA CONCEICAO CRUZ 73.574805-4 DCET Assistente GISELLE BOAVENTURA BARROS SOUTO 72.434072-0 DCIJUR Assistente JULIETA RANGEL DE OLIVEIRA 73.574248-0 DCET Adjunto LUCIANA SEDANO DE SOUZA 73.574346-0 DCIE Adjunto SARA MEIRA MOUTTA 73.574806-2 DCET Assistente VANEIDE GOMES 73.573716-8 DCET Adjunto Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 889 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160501587, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder a Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE DUNEZEU ALVES CAMPOS JUNIOR 73296069-9 DCAA Titular LUANA PAIXAO DANTAS DO ROSARIO 73568937-3 DCIJUR Assistente MARIA CRISTINA RANGEL 73409192-5 DCAA Adjunto MARIA CRIZALDA FERREIRA SANTOS 73282058-0 DCAA Adjunto RAILDO MOTA DE JESUS 73333018-0 DCET Titular VALÉRIA AMIM 73380839-5 DLA Titular VITÓRIA SOLANGE COELHO FERREIRA 73280451-8 DCS Titular Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 890 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160504756, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder a Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE BIANCA MENDES MACIEL 73571427-5 DCB Adjunto CARLOS EDUARDO IWAI DRUMOND 73523461-5 DCEC Adjunto FERNANDA GONCALVES DE PAULA 73454242-1 DCET Adjunto FLAVIA AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA 73280405-5 DCS Adjunto IGOR FERREIRA DO PRADO 73573162-5 DCET Assistente JULIANA DA SILVEIRA PINHEIRO 73571425-9 DFCH Adjunto NILA CECILIA DE FARIA LOPES MEDEIROS 73572989-8 DCET Assistente SILVIO APARECIDO FONSECA 73438521-9 DCS Adjunto VERONICA YUMI KATAOKA 73571513-2 DCET Adjunto VICTOR GOYANNES DILL ORRICO 73571426-7 DCB Adjunto VICTOR HUGO MARTINS DE ALMEIDA 73573184-5 DCET Auxiliar Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 891 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando

despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160501269, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder a Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE CINTHIA MARIA CARLOS PEREIRA 73570568-2 DCAA Adjunto CLAUDIO SORIANO DE SOUZA BRANDAO 73504095-1 DCET Adjunto FABIO MATHIAS CORREA 73516348-2 DCET Adjunto PRISCILA PEREIRA SUZART DE CARVALHO 73570569-0 DCET Assistente SANDRA MARIA PINTO MAGINA 73570477-5 DCET Adjunto VERA ROSA CAPELOSSI 73569422-1 DCET Adjunto WESLEM LIBERATO SILVA 73570639-5 DCET Adjunto Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 892 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160255640, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder a Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE ANDRE LUIS MITIDIERI PEREIRA 73504100-4 DLA Titular ANDRÉ MALVEZZI LOPES 73566743-6 DCET Assistente ANTONIO AUGUSTO CALDASSO COUTO 73566664-2 DFCH Adjunto ANTONIO OSCAR SANTOS GOES 73284796-4 DCAC Adjunto CRISTIANO AUGUSTO DA SILVA JUTGLA 74426910-6DLA Titular EDUARDO ARY VILLELA MARINHO 73565815-2 DCS Adjunto ELILTON RODRIGUES EDWARDS 73566665-0 DCET Adjunto ELISANGELA ROSEMERI MARTINS SILVA 73566666-8 DCAA Adjunto FRANCISCO DE ASSIS PINTO DA SILVA 73275960-8 DFCH Auxiliar HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA 72467015-9 DFCH Titular IRACILDO SILVA SANTOS 73566788-4 DCAC Auxiliar LUANA NOVAES SANTOS 73566677-3 DCET Adjunto MARIO SERGIO LIMA DE LAVOR 73565882-7 DCAA Adjunto MEIRE NUBIA SANTOS DE SANTANA 73456053-4 DCS Adjunto MIRELA VANINA DE MELLO 73566729-0 DCET Adjunto RITA DE CASSIA CURVELO DA SILVA 73275830-1 DFCH Titular ROBERTO FERREIRA MACHADO MICHEL 73566670-7 DCAA Adjunto WILSON BARROS LUIZ 73566128-6 DCB Adjunto Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 893 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160143540, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder a Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE JOSE ADOLFO DE ALMEIDA NETO 73355724-5 DCAC Titular LUCIANA CLAUDIA DE PAULA 72470978-8 DCET Adjunto LUIZ FERNANDO PAULINO RIBEIRO 73424244-5 DCS Adjunto RACHEL DE OLIVEIRA 73455535-1 DCIE Titular SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA 73449396-5 DCAC Adjunto VALTER ALVES NASCIMENTO 72000609-9 DCEC Adjunto Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 894 - Data: 11/07/2017** - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160085583, bem como Parecer GAB RGM 056/2017, RESOLVE Art. 1.º - Conceder a Progressão na carreira, do nível "A" para o nível "B" na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir: DOCENTE MATRÍCULA DEPTO CLASSE ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA 73449715-5 DCEC Adjunto ANDRE LUIZ ROSA RIBEIRO 73436385-1 DFCH Titular ELSON CEDRO MIRA 73410208-5 DCEC Adjunto ESBEL TOMAS VALERO ORELLANA 73383916-8 DCET Titular FRANCISCO BRUNO SOUZA OLIVEIRA 73454386-7 DCET Adjunto KATIANNY SANTANA GOMES ESTIVAL 73449395-7 DCAC Adjunto LAURA DE ALMEIDA 73510803-4 DLA Adjunto MARCELO HENRIQUE DIAS 73333024-5 DFCH Titular RAIMUNDO JORGE ZUMAETA COSTA 73424518-4 DCEC Adjunto SANQUEILO DE LIMA SANTOS 73413050-9 DFCH Adjunto SUSANA MARRERO IGLESIAS 73438702-5 DCET Titular Art. 2.º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 1981/2012 - Data: 21/12/2012 - A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Averbar, para os efeitos do Artigo 84 da Lei nº 6.677/94, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo servidor JORGE EDUARDO SOUZA ZAIDAN NASSRI, matrícula nº 73.545508-3, no total de 1.951 (mil novecentos e cinquenta e um) dias, conforme descrição abaixo: Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 2 de setembro de 2004 a 1º de junho de 2006, totalizando 638 (seiscentos e trinta e oito) dias, correspondentes a 1(um) ano, 9 (nove) meses e 3 (três) dias. Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 26 de fevereiro de 2008 a 30 de setembro de 2011, totalizando 1.313 (mil trezentos e treze) dias, correspondentes a 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 8 (oito) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 749/2017 - Data: 02/06/2017 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Averbar, para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.677/94, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados



pela servidora VERA ROSA CAPELOSSI, matrícula nº 73.569422-1, no total de 4.254 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro) dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 7 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme descrição a seguir: 1. Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul, nos períodos de 1º de fevereiro de 1993 a 12 de agosto de 1994, e de 1º de agosto de 1995 a 7 de agosto de 1997. 2. Instituto de Ensino de São Caetano do Sul - EIRELI-EP, no período de 8 de agosto de 1997 a 17 de dezembro de 1998. 3. Contribuinte Individual, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de março de 1991; de 1º de maio de 1991 a 31 de janeiro de 1993; de 1º de março a 31 de outubro de 1999; de 1º de novembro de 1999 a 31 de março de 2003; e de 1º de abril a 30 de novembro de 2003. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção.

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 329 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviços**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	%	Período
11115720173	Celeste Andrade Cardoso	132164637	Agente de Tributos	06 a 28	Nov/1994 a Nov/2016
11153620175	Eliana Maria Sampaio Santos	131731114	Analista Técnico	10 a 32	Jul/1995 a Jul/2017
(1)03524120171	Jose Arnaldo Reis Cruz	130871678	Auditor Fiscal	10 a 41	Jul/1986 a Jul/2017
(2)03608620162	Maria Celia Araujo Santos	130570395	Auditor Fiscal	20 a 51	Fev/1986 a Fev/2017
12904620159	Maria da Conceicao Nascimento Vieira	131581195	Agente de Tributos	38	Jun/2017
11158420179	Maria Lucia Mosselman Pereira de Castro	132093878	Analista Técnico	28 a 40	Fev/2005 a Fev/2017
09181620174	Pedro Ferreira da Silva Neto	132322104	Agente de Tributos	05 a 28	Nov/1993 a Nov/2016
(3)05738320170	Vilma Bunge Santanna Barbosa	132321548	Agente de Tributos	05 a 29	Jul/1993 a Jun/2017

- (1)Revogando a Portaria Nº 665/91;
 (2)Revogando as Portarias Nº 25/81, 212/84, 202/89, 272/94, 238/16, 280/16 e 265/17;
 (3)Revogando a Portaria Nº 0351/96.

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 325 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Finalidade
01381320173	Marise Pedroso Cavalcanti Salgueiro	132092204	Agente de Tributos	2002	01/04/2017	30/04/2017	30	Fruição
				2002	01/10/2017	30/10/2017	30	Fruição
				2007	01/12/2017	30/12/2017	30	Fruição
06118220172	Paulo de Oliveira	131603531	Técnico Administrativo	2012	01/07/2017	30/07/2017	30	Fruição
21461120162	Rosangela Brito Costa	131525822	Agente de Tributos	2012	02/01/2017	31/01/2017	30	Fruição
01380320176	Solange Vasconcelos Silva	131534423	Agente de Tributos	2002	01/04/2017	30/04/2017	30	Fruição
				2002	01/10/2017	30/10/2017	30	Fruição
				2002	01/12/2017	30/12/2017	30	Fruição

PORTARIA Nº 326 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **tornar sem efeito** a pedido do servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria a Portaria que concedeu Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Finalidade	Portaria anterior	DOE
20721320160	Edmario de Jesus Santos	132989299	Auditor Fiscal	2008	01/06/2017	30/06/2017	30	Fruição	255/2017	01/06/2017

PORTARIA Nº 330 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve **AVERBAR**, nos registros funcionais dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Nome	Matricula	Órgão	Poder	Início	Fim	Dias
10802720177	Geraldo Vicente Tripodi Pereira	132321920	Inst.Educ.Cienc.Tecnologia da Bahia	Federal	01/08/1980	30/11/1980	122
					01/03/1981	30/11/1981	275
					01/03/1982	30/11/1982	275
					01/03/1983	30/11/1983	275
11176920172	Joaquim Mauricio da Motta Landulfo Jorge	132791044	Inst.Educ.Cienc.Tecnologia da Bahia	Federal	01/08/1981	30/11/1981	122
					01/03/1982	30/11/1982	275
					01/03/1983	30/11/1983	275

PORTARIA Nº 331 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **tornar sem efeito a Portaria Nº 307 de 29 de junho de 2017, publicada no DOE de 30/06/2017, página 20, por ter sido publicada em duplicidade.**

PORTARIA Nº 332 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Licença para Tratamento de Saúde**, com base no artigo 145 e 150 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Início	Fim	Dias
11315220170	Margarida Maria Matos de A. B. Chaves	132071842	Auditor Fiscal	14/06/2017	16/06/2017	03
				26/06/2017	26/06/2017	03
				27/06/2017	29/06/2017	01
11630320173	Rejane Maria Ramos Barbosa Ferruzzi	132076680	Auditor Fiscal	05/07/2017	14/07/2017	10

PORTARIA Nº 333 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à **Contagem em Dobro da Licença Prêmio** para fins de Aposentadoria, com base na Emenda Constitucional nº 20/1998.

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Quinquênio Vencido
11260720177	Luiz Carlos Prates Santos	132068548	Auditor Fiscal	1990 e 1995

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral



PORTARIA Nº 327 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar** a Licença-Prêmio dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Finalidade	Portaria anterior	DOE
05513820170	Rita de Cacia Almeida da Silva Belens	131915394	Técnico Administrativo	2005	01/06/2017	30/06/2017	30	Fruição	316/2017	07/07/2017
21586420163	Sergio Marcos de Araujo Carvalho	132693539	Auditor Fiscal	1999 2004	01/07/2017 01/09/2017	30/07/2017 30/09/2017	30 30	Fruição Fruição	315/2017 315/2017	07/07/2017 07/07/2017
21521120169	Roberio Fraga de Almeida	132107431	Agente de Tributos	2002 2002 2002	01/07/2017 01/06/2018 01/07/2018	30/07/2017 30/06/2018 30/07/2018	30 30 30	Fruição Fruição Fruição	313/2017 313/2017 313/2017	07/07/2017 07/07/2017 07/07/2017

PORTARIA Nº 328 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Finalidade	Portaria anterior	DOE
17294420169	Avelino Pereira dos Santos Filho	132329481	Auditor Fiscal	2005	01/09/2017	30/09/2017	30	Fruição	219/2017	06/05/2017
095068920161	Ranulfo Contreiras Lima Filho	132989312	Auditor Fiscal	2003 2003 2003	16/01/2017 03/03/2018 02/04/2018	14/02/2017 01/04/2018 01/05/2018	30 30 30	Fruição Fruição Fruição	662/2016 662/2016 662/2016	29/12/2016 29/12/2016 29/12/2016
21573520160	Jorge Inacio de Aquino	132069764	Auditor Fiscal	2012	01/08/2017	30/08/2017	30	Fruição	208/2017	05/05/2017
23033820158	Magno da Silva Cruz	131407804	Auditor Fiscal	2011 2016	01/03/2017 30/05/2017	29/05/2017 28/06/2017	90 30	Fruição Fruição	223/2017 223/2017	09/05/2017 09/05/2017

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Na Portaria 312/2017 publicada no DOE de 07/07/2017 aonde se lê:

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

08860120172	Maria Cristina Borges Silva	131526331	Técnico Administrativo	2006 2011 2016	01/06/2017 30/08/2017 28/11/2017	29/08/2017 27/11/2017 25/02/2017	90 90 90	Fruição Fruição Fruição		
-------------	-----------------------------	-----------	------------------------	----------------------	--	--	----------------	-------------------------------	--	--

Leia-se:

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

08860120172	Maria Cristina Borges Silva	131526331	Técnico Administrativo	2006 2011 2016	01/06/2017 30/08/2017 28/11/2017	29/08/2017 27/11/2017 25/02/2018	90 90 90	Fruição Fruição Fruição		
-------------	-----------------------------	-----------	------------------------	----------------------	--	--	----------------	-------------------------------	--	--

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
 EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 22/2017.
 O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMACOES DETALHADAS ACESSE O ENDERECO ELETRONICO
 HTTP: / /WWW. SEFAZ. BA.GOV.BR/ CONTRIBUINTE/ INFORMACOES/EDITAIS. HTM.

073.220.829

SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 7/2017.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §º 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspeção(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Unidade	Prazo (dias)
220780138179	L B SILVA DE SANTO ESTEVAO - ME	INFAZ F.SANTANA	30
220780139175	MARLON DE OLIVEIRA LEITE	IFMT NORTE	30
220780140173	ADILSON FRAGA DE OLIVEIRA	IFMT NORTE	30
220780141170	MOACYR BASTOS DE OLIVEIRA - ME	INFAZ ITABERABA	30
220780142176	COMERCIO DE COMBUSTIVEL COSTA DO DENDE LTDA - ME	INFAZ S.A.JESUS	30
220780143172	JOSE RIBAMAR DA SILVA RIBEIRO	IFMT NORTE	30
220780144179	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	IFMT NORTE	30
220780147178	ADALBERTO ALMEIDA SANTA ROSA	IFMT NORTE	30
220780152171	JOZILENE DE SOUZA ALVES - ME	INFAZ JUAZEIRO	30
220780153178	MIRIAN AZEVEDO DALLA VECCHIA	IFMT NORTE	30
220780155170	ARMANDO JOSE DIOGENES	IFMT NORTE	30
220780156177	ANTONIO AUGUSTO NUNES DOURADO	INFAZ IRECE	30
796050002170	KARINA DE JESUS BANDEIRA 07186816576	INFAZ F.SANTANA	30
841380107170	CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S.A	IFMT SUL	30
841380109172	PARABELLUM RECRUTAMENTO E NEGÓCIO LTDA	IFMT SUL	30
841380111177	MANOEL LUIZ PEREIRA POZZI	IFMT SUL	30
841380112173	MANOELZITO LIMA SILVA	IFMT SUL	30
841380114176	LOJAS INSINUANTE S.A.	IFEP SUL	30
841380115172	JUSSIARA PEREIRA SANTOS	IFMT SUL	30
841380116179	REGINA MARQUES	IFMT SUL	30



841380118171	PAULO SERGIO MARQUES VIVAS	IFMT SUL	30
841380119178	MOVELSUL COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	INFAZ ITABUNA	30
841380123175	CONSLAR ADM. DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.	IFMT SUL	30
841380124171	FLAVIO LUIZ SCHERER	IFMT SUL	30
841380125178	HSBC BRASIL S/A	IFMT SUL	30
841380126174	HUMBERTO SANTOS OLIVEIRA	IFMT SUL	30
951880037174	GUM PESCADOS LTDA - ME	INFAZ VAREJO	30
951880040175	MINIMERCADO ITAPOAN LTDA. - EPP	INFAZ ATACADO	30
998830107175	RODORRICA-RODOVIARIO E REPRESENTACAO NORRICA LTDA	INFAZ ATACADO	30
998830108171	GLAUCO CLEDISON BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	INFAZ SERRINHA	30
998830112179	QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	IFEP INDUSTRIA	30
998830113175	CLIVIO PIMENTEL JUNIOR - ME	INFAZ ATACADO	30
998830114171	TRANSVALENTE LOGISTICA LIMITADA	INFAZ ATACADO	30
998830115178	TRANSVALENTE LOGISTICA LIMITADA	INFAZ ATACADO	30
998830117170	TRANSLAGO TRANSPORTES LTDA - ME	INFAZ ATACADO	30
998830120171	F.L.V. COMERCIAL DE FRUTAS, VERDURAS E TRANSPORTES LTDA	INFAZ ATACADO	30
998830122174	POSTO KALILANDIA LTDA	INFAZ F.SANTANA	30
998830124177	CAIO COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA - EPP	INFAZ ALAGOINHAS	30
998830125173	FIEL TRANSPORTES LTDA - EPP	INFAZ ATACADO	30
998830126170	NANAITY TRANSPORTES LTDA - ME	INFAZ ATACADO	30
998830127176	TRANSLAGO TRANSPORTES LTDA - ME	INFAZ ATACADO	30
998830129179	O . K . BRAZIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	INFAZ ATACADO	30
998830169170	REALSI SERVICOS E TRANSPORTES LITORAL NORTE LTDA	INFAZ ATACADO	30
998830170179	TRANSBAHIA PETROLEO LTDA - EPP	INFAZ ATACADO	30
998830172171	BRASAO AZUL COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA - ME	INFAZ VAREJO	30
998830176177	TRANSCORREIA TRANSPORTES LTDA - EPP	INFAZ ATACADO	30
998830177173	TRANSLAGO TRANSPORTES LTDA - ME	INFAZ ATACADO	30
998830198170	GHISOLFI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	INFAZ ATACADO	30
1028910028171	NOVETHAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	IFMT SUL	30
1084910204175	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1084910210175	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1084910213174	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1084910217170	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1084910219172	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1084910221177	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1084910229178	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1084910231172	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1084910235178	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1185050079175	A. DANTAS NETO - ME	INFAZ VAREJO	60
1520930060174	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1520930061170	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1520930062177	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1520930064170	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1520930066172	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1520930068175	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1520930069171	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1520930071176	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
1522430024175	G A RODRIGUES JUNIOR ALIMENTOS - ME	INFAZ SERRINHA	30
1522430025171	MAICO DA CRUZ BISPO - ME	INFAZ SERRINHA	60

1525870009179	F.L.V. COMERCIAL DE FRUTAS, VERDURAS E TRANSPORTES LTDA	INFAZ ATACADO	30
1525870012170	TRANSPORTADORA MOSCATO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	INFAZ ATACADO	30
1525870016175	TRANSPORTADORA MOSCATO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	INFAZ ATACADO	30
1528340009176	SARITA ALVES NOGUEIRA 04308289505	INFAZ S.A.JESUS	30
1528440099177	IZANISA RIBEIRO DA SILVA - ME	INFAZ JUAZEIRO	30
1587590025174	COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	INFAZ F.SANTANA	30
1719060008173	S.S.M SANTOS COMERCIAL LTDA - EPP	INFAZ F.SANTANA	30
2068940258170	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT METRO	30
2068940261170	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT METRO	30
2068940262177	FERNANDA DA SILVA EOCHA	IFMT METRO	30
2068940263173	ANA PAULA MEIRELES MOREIRA	IFMT METRO	30
2068940264170	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT METRO	30
2068940265176	MARIA DO AMPARO ARGOLO BONFIM	IFMT METRO	30
2068940266172	BANCO PINE S/A	IFMT METRO	30
2068940268175	NASCIMENTO EMPRESARIAL ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA	IFMT METRO	30
2068940269171	NASCIMENTO EMPRESARIAL ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA	IFMT METRO	30
2068940270170	LUIZ JOSE FREIRE MENEZES	IFMT METRO	30
2068940271176	FRIMON INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2068940272172	QTAL PROMOÇÕES	IFMT METRO	30
2068940273179	CONDOMINIO EDIFICIO BRISA MAR	IFMT METRO	30
2068940274175	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT METRO	30
2068940275171	SAL-TTUR SALVADOR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP	INFAZ ATACADO	30
2068940276178	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT METRO	30
2068940277174	VIVO S.A.	IFEP SERVICOS	30
2068940278170	NILTON PEREIRA BARBOSA	IFMT METRO	30
2068940279177	ANDREA OLIVEIRA DA CRUZ	IFMT METRO	30
2068940280175	CENTRO EDUCACIONAL SAO RAFAEL LTDA	IFMT METRO	30
2068940281171	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT METRO	30
2068940282178	DULCE PINTO DE MELO	IFMT METRO	30
2068940283174	ITAÚ UNIBANCO S.A.	IFMT METRO	30
2068940284170	BANCO ABN AMRO REAL S/A	IFMT METRO	30
2068940286173	CAMILA BISPO DOS SANTOS	IFMT METRO	30
2068940287170	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT METRO	30
2068940290170	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	IFMT METRO	30
2068940291177	VALDEMAR DA SILVA LIMA	IFMT METRO	30
2068940292173	MARIA CRISPINA SILVA DE LIMA	IFMT METRO	30
2068940293170	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS	IFMT METRO	30
2068940294176	BANCO CITICARD S/A	IFMT METRO	30
2068940296179	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	IFMT METRO	30
2068940299178	EMÍLIA CRISTINA VASCONCELOS DE MENEZES	IFMT METRO	30
2068940301172	SUL AMERICA SEGURO SAUDE SA	IFMT METRO	30
2068940302179	AREOLINA ALVES SILVA	IFMT METRO	30
2068940303175	ADRIANA DOS SANTOS LIMA PAIM	IFMT METRO	30
2068940305178	COLÉGIO DARCY RIBEIRO	IFMT METRO	30
2069200003176	ANDRE LUIZ WUSTRO	INFAZ BARREIRAS	60
2103080025171	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SAO ROQUE LTDA	IFEP NORTE	30
2103080026178	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SAO ROQUE LTDA	IFEP NORTE	30
2103200014171	SNS AUTOMOVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2103730009175	M A VASCONCELOS BRINQUEDOS - ME	INFAZ EUNAPOLIS	30
2104280044178	WASHINGTON MEIRA DUTRA 86434140509	INFAZ V.CONQUISTA	30
2104360068170	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	IFEP COMERCIO	30
2104360070175	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	IFEP COMERCIO	30
2104360071171	MARCIO MAGNO RODRIGUES DE ARAUJO - ME	INFAZ VAREJO	30



2104360073174	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	INFAZ ATACADO	30
2104360077170	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360078176	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360079172	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360080170	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360081177	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360082173	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360083170	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360084176	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360086179	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360087175	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360088171	STRAVAGANCIA COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2104360090176	VIQX COMERCIO DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA - ME	INFAZ VAREJO	30
2105450137170	M.A.C DE OLIVEIRA RIOS - ME	INFAZ F.SANTANA	30
2105450152179	EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGISTICA PARANA LTDA	INFAZ ATACADO	30
2105450153175	TUNA COMERCIAL TECNICA PARA VEICULOS LTDA	INFAZ ATACADO	30
2105450159173	TRANSPORTADORA MOSCATO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	INFAZ ATACADO	30
2105450162174	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	IFEP COMERCIO	30
2105450166170	TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA	INFAZ C.ALMAS	30
2105450168172	TRANSPORTADORA MOSCATO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	INFAZ ATACADO	30
2105640104175	ANTONIO CARLOS CONCEICAO DE JESUS - ME	INFAZ F.SANTANA	30
2105640110175	MONTEIRO COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - ME	INFAZ JUAZEIRO	30
2105760045176	AIRES E AIRES LTDA - ME	INFAZ BARREIRAS	30
2105950030170	JOCELINO DE SOUSA - ME	INFAZ IRECE	60
2105950031176	RILDEMAR OLIVEIRA DUARTE - ME	INFAZ IRECE	30
2105950034175	RILDEMAR OLIVEIRA DUARTE - ME	INFAZ IRECE	60
2105950035171	COMERCIAL DE MATERIAL HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA - ME	INFAZ IRECE	60
2105950036178	GABRIEL BORGES 01026991510	INFAZ JUAZEIRO	30
2105950040175	JOCELINO DE SOUSA - ME	INFAZ IRECE	30
2105950041171	BARTOLOMEU FRANCISCO DOS SANTOS - ME	INFAZ IRECE	30
2106090015173	RODOLFO FERNANDES FARACO - ME	INFAZ SEABRA	30
2106090019179	JOSE OCIMAR ANUNCIACAO DA SILVA - ME	INFAZ IRECE	30
2106090020177	JOCELINO DE SOUSA - ME	INFAZ IRECE	30
2106090023176	AMANDA JESSICA CARVALHO RODRIGUES - ME	INFAZ JACOBINA	30
2106750143173	TRANSPORTADORA MENDONCA E CARNEIRO LTDA	IFMT SUL	30
2106750144170	TRANSPORTADORA 15 IRMAOS LTDA EPP	IFMT SUL	30
2106750164170	VALTER TAVEIRA BRUNO CUNHA - ME	INFAZ VAREJO	30
2106750172173	AGILE TRANSPORTES LTDA	IFMT SUL	30
2106750173170	TRANSPORTADORA 15 IRMAOS LTDA EPP	IFMT SUL	30
2107270083175	ANA SILVA BANDEIRA 01099919584	INFAZ VAREJO	30
2107270089173	ESSENCE COMERCIO DE MOVEIS, DECORACAO E ELETRODOMESTICOS - EIRELI	INFAZ VAREJO	30
2107650106177	TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A	SAT/COPEC	60
2107660048170	L V ROCHA DE FLORESTA AZUL - ME	INFAZ ITABUNA	60
2107660051170	L V ROCHA DE FLORESTA AZUL - ME	INFAZ ITABUNA	60
2107660060170	U B SILVA DE MASCOTE - ME	INFAZ ITABUNA	30
2109670013170	GENILDO DE JESUS GOES 03209461503	INFAZ JUAZEIRO	60
2110830026171	JEFSON LIMA ROSS DE VARZEA NOVA - ME	INFAZ JACOBINA	30
2130800108174	FELL COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP	INFAZ VAREJO	30

2130800113178	M.G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIOS LTDA	IFMT METRO	30
2130800115170	CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CENTRAL DO VALE LTDA - ME	INFAZ VAREJO	30
2130800121170	RJ INDUSTRIA COMERCIO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS LTDA	IFEP INDUSTRIA	30
2130800122177	MULTIALIMENTOS PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA. - ME	INFAZ VAREJO	30
2130800123173	BARRA COURO - EIRELI - EPP	INFAZ VAREJO	30
2130800124170	BARRA COURO - EIRELI - EPP	INFAZ VAREJO	30
2173520025175	MKR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	INFAZ F.SANTANA	30
2173520030179	elenilton almeida juliao	IFMT NORTE	30
2173520031175	HELIO SANTOS SOUZA - EPP	INFAZ C.ALMAS	30
2173520032171	SUZILAYNE DE ANDRADE GAMA - EPP	INFAZ S.A.JESUS	30
2173520035170	SUPERMERCADO IMPERIO LTDA - ME	INFAZ S.A.JESUS	30
2173590007176	FIBRIA CELULOSE S/A	IFEP SUL	60
2173620012172	CRISTIAN SILVA SANTOS	IFMT SUL	60
2173620014175	CARLITO VALENTINO SANTANA - ME	INFAZ V.CONQUISTA	60
2173620017174	SOLUB COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP	INFAZ V.CONQUISTA	60
2173620028176	FRANCISCA CLAUDIA BRAS DE ALMEIDA 08599090429	INFAZ ITAPETINGA	60
2173620036179	PAMAC-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - ME	INFAZ V.CONQUISTA	60
2173710013178	FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO 89349741334	INFAZ V.CONQUISTA	60
2173740012170	A D COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME	INFAZ C.ALMAS	30
2173740013176	ARTELY COMERCIAL LTDA - ME	INFAZ C.ALMAS	30
2173740015179	A D COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME	INFAZ C.ALMAS	30
2173740018178	ASTOR GARCIA DE ALMEIDA MADEIREIRA EIRELI - ME	INFAZ C.ALMAS	60
2174520008171	MAICO DA CRUZ BISPO - ME	INFAZ SERRINHA	30
2174520010176	MAICO DA CRUZ BISPO - ME	INFAZ SERRINHA	60
2174520011172	RENIVALDO S SANTOS - ME	INFAZ SERRINHA	60
2174520015178	RENIVALDO S SANTOS - ME	INFAZ SERRINHA	60
2176810134176	BAASCH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	IFMT SUL	30
2176810136179	BAASCH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	IFMT SUL	30
2183230040179	CASSIO SAMPAIO SANTANA - ME	INFAZ F.SANTANA	30
2183230043178	EVERTON ERONILDES OLIVEIRA SANTOS - ME	INFAZ S.A.JESUS	30
2183230044174	LEANDRO SOUZA MARQUES 18604232729	INFAZ S.A.JESUS	30
2183230045170	LEANDRO SOUZA MARQUES 18604232729	INFAZ S.A.JESUS	30
2183230046177	SUPERMERCADO PANIFICADORA E PAPELARIA T E E LTDA - EPP	INFAZ S.A.JESUS	30
2183230048170	FERROMAIS TRANSPORTE E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ C.ALMAS	30
2183230050174	J. CARLOS CONCEICAO VIEIRA - ME	INFAZ S.A.JESUS	30
2183230051170	J. CARLOS CONCEICAO VIEIRA - ME	INFAZ S.A.JESUS	30
2183230052177	SUPERTEO SUPERMERCADO LTDA - ME	INFAZ S.A.JESUS	30
2228100005172	ROBERTO NEGREIROS - ME	INFAZ SERRINHA	30
2228100006179	A. C. C. M. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	INFAZ SERRINHA	30
2228100007175	ROBERTO NEGREIROS - ME	INFAZ SERRINHA	60
2250640045170	RAFAELA ALMEIDA EVANGELISTA - EPP	INFAZ JUAZEIRO	30
2250640046177	BRUSTE JUNIOR PETROLEO LTDA - ME	INFAZ JUAZEIRO	30
2254140070179	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140074174	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140077173	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140078170	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140079176	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140081170	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140085176	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30



2254140087179	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140088175	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140092172	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140095171	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140097174	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140099177	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2254140107170	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INFAZ ATACADO	30
2321630083170	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	IFEP NORTE	30
2321630084176	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	IFEP NORTE	30
2321630085172	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	IFEP COMERCIO	30
2321630086179	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	IFEP NORTE	30
2321630087175	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	IFEP NORTE	30
2321630089178	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	IFEP COMERCIO	30
2321640017170	NEUDO PAULINO SILVA 54889820353	INFAZ ALAGOINHAS	30
2321950069178	EVERALDO LIMA SANTANA - ME	INFAZ VAREJO	30
2321950071172	EVERALDO LIMA SANTANA - ME	INFAZ VAREJO	30
2321950072179	EVERALDO LIMA SANTANA - ME	INFAZ VAREJO	30
2321950081178	DIPESCAL DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA - EPP	INFAZ VAREJO	30
2321950083170	DIPESCAL DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA - EPP	INFAZ VAREJO	30
2321950084177	DIPESCAL DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA - EPP	INFAZ VAREJO	30
2321950087176	GFX PRODUTOS OTICOS EIRELI - EPP	INFAZ VAREJO	30
2322010043170	GILMAR SANTOS FERREIRA	IFMT SUL	60
2322010048171	CENTRAL DE COMPRAS MUCURI LTDA	INFAZ T.FREITAS	60
2322320030173	PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM S/A.	INFAZ GUANAMBI	30
2322380045177	EZIQUEL PAREIRA MACHADO	INFAZ GUANAMBI	30
2322660163170	PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	INFAZ VAREJO	30
2322720008175	COMERCIAL DE ALIMENTOS CORREIA EIRELI - ME	INFAZ ATACADO	60
2322820038173	HELIO ALVES DIAS - ME	INFAZ JEQUIE	60
2322840101172	EDNO OLIVEIRA SANTOS - ME	INFAZ F.SANTANA	30
2322840112174	ERIVONALDO FERREIRA GOMES 24692387300	INFAZ F.SANTANA	30
2322840113170	ERIVONALDO FERREIRA GOMES 24692387300	INFAZ F.SANTANA	30
2322840114177	ERIVONALDO FERREIRA GOMES 24692387300	INFAZ F.SANTANA	30
2323400035170	RCS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	INFAZ VAREJO	30
2323400036176	EDINOLIA OLIVEIRA SANTOS 78566932587	INFAZ VAREJO	30
2323400037172	LEVI DE LEO LESSA	INFAZ INDUSTRIA	30
2323400038179	LOJAS SEB DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	INFAZ VAREJO	30
2323400039175	KIPLING BAGS COMERCIAL LTDA.	INFAZ VAREJO	30
2323400044179	MM5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2323400045175	MM5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	INFAZ INDUSTRIA	30
2324180030172	AMINADAB MENEZES DA SILVA MINIMERCADO - ME	INFAZ T.FREITAS	30
2324180031179	MIRANDA E BRANDAO LTDA - ME	INFAZ ITABUNA	30
2324180032175	ALVES ALVES CHURRASCARIA LTDA - ME	INFAZ EUNAPOLIS	30
2325411130167	RAIMUNDO OLIVEIRA MAGALHAES - ME	INFAZ GUANAMBI	30
2325420057175	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	IFEP COMERCIO	30
2326070767177	D SHOES COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	INFAZ F.SANTANA	30
2326070775170	T DA SILVA SANTOS DE JACOBINA - ME	INFAZ JACOBINA	30
2326070907173	IERVESE CONFECOES LTDA - ME	INFAZ JEQUIE	30
2330670005179	E F.A ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	INFAZ VAREJO	30
2330670006175	LIPDOM POUSADA E RESTAURANTE LTDA - ME	INFAZ VAREJO	30
2330670007171	EDSON COMERCIAL DE PRODUTOS TIPICOS E CONDIMENTOS LTDA - ME	INFAZ ATACADO	30
2330670008178	M. C DE AMORIM - ME	INFAZ ATACADO	30
2330670009174	SERES ORGANICOS LTDA - ME	INFAZ VAREJO	30
2330840079178	PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	INFAZ ATACADO	30

2330840082179	ANAPAUOLA SANTOS ANDRADE - EPP	INFAZ VAREJO	30
2330840083175	MARCIO MAGNO RODRIGUES DE ARAUJO - ME	INFAZ VAREJO	30
2330840084171	MARCIO MAGNO RODRIGUES DE ARAUJO - ME	INFAZ VAREJO	30
2337220012171	PERFINOR ALUMINIO E FERRAGENS LTDA - ME	INFAZ VAREJO	60
2691020017173	ELETROZEMA S/A	INFAZ GUANAMBI	30
2724660005177	JOSE ANTONIO CASTRO DE GUANAMBI - ME	INFAZ GUANAMBI	30
2841190004176	MSR FARMA COMERCIAL LTDA	INFAZ F.SANTANA	60
2841190005172	MSR FARMA COMERCIAL LTDA	INFAZ F.SANTANA	60
4414490018170	PEDRO AUGUSTO PEREIRA DELREY - ME	INFAZ ILHEUS	30
4414490035172	RONIA FIRMINO SOUZA - ME	INFAZ JEQUIE	30
4414520126170	COMERCIAL VENEZA LTDA - ME	INFAZ V.CONQUISTA	30
4414520127177	PRISCILA DE MELO VILLA EIRELI - ME	INFAZ ITABUNA	30
4903110060176	Polo Central Logistica LTDA	IFMT SUL	30
4903110061172	AS BUFFET E DECORACOES LTDA - ME	INFAZ C.ALMAS	30
4903110062179	VCW VALVULAS - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	IFMT SUL	30
4913010038176	VALDAC LTDA	INFAZ VAREJO	30
4991470008175	ALO BEBE CONFECOES EIRELI - ME	INFAZ GUANAMBI	30

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 24/2017

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Itabuna/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuarem o pagamento do DÉBITO APURADO através do auto de infração abaixo relacionada ou apresentar Defesa do mesmo nos termos do Art. 123, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas na repartição local da Secretaria da Fazenda.

AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
210660051170	26.584.814/0001-04	LV ROCHA DE FLORESTAAZUL	60 DIAS

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JEQUIÉ****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 07/2017**

O Inspetor Fazendário da INFAZ-JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de JEQUIÉ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÉ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
232282.0038/17-3	136.533.883	HÉLIO ALVES DIAS - ME	Quitar débito ou apresentar defesa.	60

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF**CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL (IS) DE CONVOCAÇÃO**

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 18/07/2017 às 09:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2797570067144 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) COBREMACK INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - ISRAEL CAETANO - Advogado(s): Taís Mascarenhas Bittencourt

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2691970005140 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NESTLE BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): João Alberto Pereira Lopes Júnior

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2068880047135 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) NESTLE BRASIL LTDA. - Autuante(s) - CARLOS ROBERTO DE CARVALHO - JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO - Advogado(s): Carolina Wanderley Landim**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 19/07/2017 às 14:00 - Local: CONSEF**

RELATOR(A): DENISE MARA ANDRADE BARBOSA

Auto de Infração - 2692000333124 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MINERACAO CARAIBA S/A - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - LUCIANA MATHIAS DE ALMEIDA - LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA - Advogado(s): Antônio Roberto Setsuo Takei

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2069353001161 - Recurso Voluntário: Autuado(a) UNIVERSO DOS COSMETICOS LTDA - ME - Autuante(s) - UBALDO REIS RIBEIRO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2070953019162 - Recurso de Ofício: Autuado(a) DDA DINAMICA DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES S/A - Autuante(s) - JOSE PEDRO ROBERTSON DE SOUSA - Advogado(s): GABRIEL ALVES ELIAS

RELATOR(A): PAULO SERGIO SENA DANTAS

Auto de Infração - 2815080009131 - Recurso de Ofício: Autuado(a) C-A MODAS LTDA. - Autuante(s) - DILSON OLIVEIRA DE ARAUJO - Advogado(s): FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA NETO**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 20/07/2017 às 14:00 - Local: CONSEF**

RELATOR(A): ANGELO MARIO DE ARAUJO PITOMBO

Auto de Infração - 2068553010166 - Defesa: Autuado(a) MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - JOAO EMANOEL BRITO ANDRADE - Advogado(s): Michael Nery Fahel

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2691393008161 - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - CLAUDIO MEIRELLES MATTOS - JOSE ELMANO TAVARES LINS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2322321201150 - Defesa: Autuado(a) J. A. TANAN LIMA - ME - Autuante(s) - EMERSON PEREIRA PORTELA - JACKSON FERNANDES DE BRITO

Salvador, 11 de Julho de 2017.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

considerar designada para substituição do respectivo titular em gozo de férias, conforme abaixo.

PORTARIA	DESIGNADA	TITULAR	CARGO	PERÍODO
094/2017	Eliana Franco de Oliveira	Daniel Cavalcanti Lima Lopes	DAS-3	26.06.2017 a 25.07.2017
095/2017	Tâmara Souza de Santana	Karine Queiroz Silva	DAS-3	03.07.2017 a 01.08.2017
096/2017	Maria Fernanda Alves Cunha	Fernando Augusto Pelegrini Santos	DAÍ-5	08.07.2017 a 07.08.2017

Gabinete do Secretário, em 11 de julho de 2017.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**PORTARIA AGERBA Nº 94 DE 11 DE JULHO DE 2017**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo único do art. 17 do Decreto Estadual nº 14.488 de 23 de maio de 2013, **RESOLVE**

Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Técnico, integrante de Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados na AGERBA, abaixo relacionados:

Nº de processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
0901.2016/008532	BERENICE MIRTES DANTAS COSTA	12.130.493-1	3/2	3/3	40
0901.2016/008324	ANGELA BECHERATH PEIXOTO SILVA	12.211.503-4	3/2	3/3	40
0901.2016/006456	MARIA INES RODRIGUES GOMES	58.000.057-2	4/2	4/3	40

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante de Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados na AGERBA que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
70.100.731-1	Não atendeu ao critério estabelecido no artigo 4º, § 1º do Decreto nº 14.488/20013
12.123.368-5	Não atendeu ao critério estabelecido no artigo 4º, § 1º do Decreto nº 14.488/20013

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrente desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

Eduardo Harold Mesquita Pessoa
Diretor Executivo**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

PORTARIA Nº 14.387 DE 11 DE JULHO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.000863/INEMA/LIC-00863, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **BAHIA SPECIALTY CELLULOSE SA**, inscrita no CNPJ nº 69.037.133/0001-39, com sede na Rua Alfa, Área INDL Norte - COPEC, nº 1033, no município de Camaçari, para **captação subterrânea**, na bacia hidrográfica do Recôncavo Norte, nas coordenadas Lat.12°37'24,9"S e Long.38°20'14,2"W, datum SIRGAS 2000, do poço nº 9, de vazão 4.440 m³/dia, durante 20 h/d, nas coordenadas Lat. 12°38'31,9"S e Long.38°20'17,4"W, do poço nº 10, datum SIRGAS2000, de vazão 5.000 m³/dia, durante 20 h/d, nas coordenadas Lat.12°37'45,5"S e Long.38°20'19,5"W, do poço nº 11, datum SIRGAS2000, de vazão 5.000 m³/dia, durante 20 h/dia, nas coordenadas Lat.12°37'38,8"S e Long.38°20'8,1"W, do poço nº 12, datum SIRGAS2000, de vazão 5.000 m³/dia, durante 20 h/d, nas coordenadas Lat.12°37'23,9"S e Long.38°19'59"W, do poço nº 13, datum SIRGAS2000, de vazão 6.000 m³/dia, durante 24 h/d, nas coordenadas Lat.12°37'31"S e Long.38°19'43,3"W, do poço nº 14, datum SIRGAS2000, de vazão 5.000 m³/dia, durante 20 h/d, nas coordenadas Lat.12°37'19,1"S e Long.38°19'37,4"W, do poço nº 15, datum SIRGAS2000, de vazão 6.000 m³/dia, durante 24 h/d, nas coordenadas Lat.12°38'05"S e Long.38°20'26,5"W, do poço nº 16, datum SIRGAS2000, de vazão 5.000 m³/dia, durante 20 h/d, nas coordenadas Lat.12°38'10"S e Long.38°20'38,8"W, do poço nº 17, datum SIRGAS2000, de vazão 5.000 m³/dia, durante 20 h/d, nas coordenadas Lat.12°38'27,6"S e Long.38°20'36,3"W, do poço nº 18, datum SIRGAS2000, de vazão 5.000 m³/dia, durante 20 h/d e nas coordenadas Lat.12°38'27"S e Long.38°19'53,3"W, do poço nº 19, datum SIRGAS2000, de vazão 5.000 m³/dia, durante 20 h/d para fins de **abastecimento industrial**, nos municípios de Camaçari e Dias D'Ávila, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 14.388 DE 11 DE JULHO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.003347/INEMA/LIC-03347, requerido por **CLWP EÓLICA PARQUE XVII LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 17.916.887/0001-65, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Agronômica, no município de Florianópolis - SC, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação do Parque CLWP Eólica Parque XVII, em uma área de supressão total de 42,71 ha, onde está totalmente inserida em Área de Preservação Permanente, que contará com as seguintes estruturas: praças de torres (4,2396 ha), área de empréstimo lateral (18,7899 ha), 01 boca-fora (6,7500 ha), e vias de acesso interno englobando linha de distribuição (12,9278 ha) perfazendo um total de 8,5376 Km de extensão e 08 (oito) metros de largura média,

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br



localizado na propriedade Fazenda Campo Largo, na zona rural do município de Sento Sé, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, e com rendimento de material lenhoso estimado em 1.440,8623 m³ ou 2.161,2935 st ou 720,4312 MDC. **§ 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para instalar o parque CLWP Eólica Parque XVII, composto por 12 (doze) aerogeradores de 2,1 MW cada, e capacidade instalada total de 25,2 MW, localizado na zona rural do município de Sento Sé. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. **Art. 4º** - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento (Afugentamento e Resgate) de fauna silvestre incluindo seu manejo e transporte quando necessário. **Art. 5º** - A empresa deverá implantar o empreendimento observando eventuais conflitos com a atividade minerária na área objeto da presente licença, considerando a legislação federal pertinente e a apreciação, no que couber, do órgão federal competente. **Art. 6º** - Estabelecer que os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006. **Art. 7º** - Esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 14.389 DE 11 DE JULHO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2016.001.003748/INEMA/LIC-03748**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **RENOVA ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.534.605/0001-74, com sede na AV. Roque Petroni Junior, nº 999, Vila Gertrudes, no município de São Paulo - SP, para **captação subterrânea**, na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.14º29'14,62"S e Long.42º34'14,42"W, datum SIRGAS 2000, do poço 1, de vazão 72 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Bom Jardim, município de Caetitê, mediante o cumprimento da legislação vigente e, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 14.390 DE 11 DE JULHO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017.001.001205/INEMA/LIC-01205**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE** por 02 (dois) anos a partir da data do vencimento, da Autorização de Supressão de Vegetação Nativa concedida pelo § 1º da Portaria INEMA nº 9757, válida até 16/05/2017, a **CENTRAIS EÓLICAS TABOQUINHA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.870.116/0001-47, para a instalação do Parque Eólico Taboquinha, perfazendo uma área de 20,35 ha, localizado na propriedade Fazenda Tabocas na zona rural do município de Igaporã, com rendimento do material lenhoso estimado em 10,719m³ que equivalem 16,078 st ou 5,359 mdc. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 14.391 DE 11 DE JULHO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017.001.000671/INEMA/LIC-00671**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OSVINO RICARDI**, inscrito no CPF sob nº 074.519.469-91, com sede na Rua Glauber Rocha, Quadra 02, Lote 13, Jardim Paraíso, no município de Luis Eduardo Magalhães, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 232,50 ha no imóvel rural denominado Fazenda Savana VI (matrícula nº 725), localizada na zona rural do município de Riachão das Neves, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (11° 46' 28" S / 45° 35' 48" W) e coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida pensada no processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - O rendimento do material lenhoso foi estimado em 1.346,00 m³ ou 2.019,00 st ou 673,00 MDC. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está autorizada através da Portaria INEMA nº 8.768, válida até 11/11/2019, cuja alteração foi requerida na formação do processo nº 2017-006172/TEC/LA-0003. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da Licença de Alteração requerida. **Art. 4º** - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. **Art. 5º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 14.392 DE 11 DE JULHO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017.001.000672/INEMA/LIC-00672**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **OSVINO RICARDI**, inscrito no CPF sob nº 074.519.469-91, com sede na Rua Glauber Rocha, Quadra 02, Lote 13, Jardim Paraíso, no município de Luis Eduardo Magalhães, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 277,40 ha no imóvel rural denominado Fazenda Paineira II (matrícula nº 1.397), localizada na zona rural do município de Riachão das Neves, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (11° 46' 34" S / 45° 36' 16" W) e coordenadas UTM X/Y informadas no certificado constando a poligonal da área a ser suprimida pensada no processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - O rendimento do material lenhoso foi estimado em 1.263,00 m³ ou 1.894,00 st ou 631,00 MDC. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está autorizada através da Portaria INEMA nº 8.769, válida até 11/11/2019, cuja alteração foi requerida na formação do processo nº 2017-006170/TEC/LA-0002. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da Licença de Alteração requerida. **Art. 4º** - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. **Art. 5º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 14.393 DE 11 DE JULHO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017-006170/TEC/LA-0002**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 11/11/2019 a **OSVINO RICARDI**, inscrito no CPF 074.519.469-91, com sede na Rua Glauber Rocha, Quadra 02 Lote 13, Jardim Paraíso, no município de Luis Eduardo Magalhães, para correção da área de agricultura de sequeiro autorizada pela Portaria INEMA nº 8.769 de 11/11/2014, em decorrência de georeferenciamento do imóvel Fazenda Paineira II (mat. 1.397), passando o empreendimento a estar licenciado para as atividades de agricultura de sequeiro em 887,0206 ha e agricultura irrigada em 562,6325 ha, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -11,77638 / -45,60456, na Rodovia Anel da Soja - km 58, Zona Rural, no município de Riachão das Neves, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 14.394 DE 11 DE JULHO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017-006172/TEC/LA-0003**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 11/11/2019 a **OSVINO RICARDI**, inscrito no CPF 074.519.469-91, com sede na Rua Glauber Rocha, Quadra 02 Lote 13, Jardim Paraíso, no município de Luis Eduardo Magalhães, para a ampliação da área de agricultura de sequeiro autorizada pela Portaria INEMA nº 8.768 de 11/11/2014 na Fazenda Savana VI (mat. 725) de 286,4622 ha para 518,9622 ha, passando o empreendimento a estar licenciado para as atividades de agricultura de sequeiro em 518,9622 ha e de agricultura irrigada em 675,1707 ha, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -11,59667 / -45,59111, na Rodovia Anel da Soja - km 58, Zona Rural, no município de Riachão das Neves, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 3º. do Decreto Estadual nº 14.942 de 29 de janeiro de 2014, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 14.395/2017 - Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Médico Veterinário, integrante de Grupo Ocupacional Técnico-Específico e Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MATRICULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
2016004726	45000142-4	Jorge Luiz Ramos	3/2	3/3	30

Art 2º - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula, dos servidores das carreiras de Médico Veterinário, integrante de Grupo Ocupacional Técnico-Específico e Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
45000194-5	SERVIDOR ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.

Art.3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 11 de julho de 2017. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 17º do Decreto Estadual nº 14.488, de 23 de maio de 2013, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 14.396/2017 - Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Técnico, integrante de Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, abaixo relacionados:

Nº DE PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS PROGRESSÃO	PONTUAÇÃO
2016003876	JOSE ANTONIO ALMEIDA DE LACERDA	45000080-0	5/2	5/3	65
2016003883	MARIA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA	45000097-3	4/2	4/3	40
2016003888	SONIA REGINA SILVA PORTUGAL	45000181-4	4/2	4/3	40
2016003871	ÂNGELA CRISTINA PINHEIRO TIMBÓ	70100695-9	4/2	4/3	30

Art 2º - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula, dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
45000196-1	Servidor encontra-se no último nível da classe ocupada. não se configura o presente caso hipótese de progressão, mas de promoção.
45000083-4	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
70100780-8	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
45000030-5	Servidor encontra-se no último nível da classe ocupada. não se configura o presente caso hipótese de progressão, mas de promoção.
45000218-7	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
45000067-2	Servidor encontra-se no último nível da classe ocupada. não se configura o presente caso hipótese de progressão, mas de promoção.
67000046-6	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
45000188-0	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
45000048-6	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
45000176-7	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
67000059-7	Servidor encontra-se no último nível da classe ocupada. não se configura o presente caso hipótese de progressão, mas de promoção.
37000289-7	Servidor encontra-se no último nível da classe ocupada. não se configura o presente caso hipótese de progressão, mas de promoção.
45000101-8	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
45000119-9	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
45000205-6	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.

45000149-0	Servidor encontra-se no último nível da classe ocupada. não se configura o presente caso hipótese de progressão, mas de promoção.
45000147-4	Servidor não possui interstício, consoante §1º, art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
70100733-7	Servidor não requereu progressão, consoante Instrução Normativa SAEB nº005 de 23 de março de 2016.

Art.3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 11 de julho de 2017. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DA DIRETORIA GERAL DA SEI

PORT. Nº 96/2017 - Designar AURELINO CERQUEIRA DA SILVA, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para substituir ELIANA MARIA SANTOS BOAVENTURA, Diretor Geral, símbolo DAS-2A, desta autarquia nas ausências e impedimentos legais.

PORT. Nº 97/2017- Designar DALVA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 37525174-2, para substituir MÁRCIA DOS SANTOS, Coordenador II, símbolo DAS-3, no período de 12 a 21.07.2017, referente a 10 (dez) dias de férias.

PORT. Nº 98/2017 - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo abaixo, RESOLVE: conceder Licença Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
1401170006001	44000042-6	Sonia Pereira Ribeiro	1987/1992	05.07.2017	03.08.2017

PORT. Nº 99/2017 - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: INSTITUIR a Comissão de Avaliação, nos termos dos arts.17, 20 e 34 do Decreto nº 13.341/11, designando os servidores públicos Pedro Marques de Santana, matrícula 37.567.778-6; Ana Cristina Souza Reis do Nascimento, matrícula 37.567.744-3; Eliza Silva Maia, matrícula 37.569.052-2 tendo como suplentes, Marília Jane Dourado Campos, matrícula 37.000.377-0 e Sônia Pereira Ribeiro, matrícula 44.000.042-6, para exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspeições, pelo segundo. Esta portaria substitui a portaria nº 78/2015, publicada no D.O.E de 29/04/2015.

PORT. Nº 100/2017 - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 17 do Decreto Estadual nº 14.488 de 23 de maio de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2016, os servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI que cumpriram os requisitos para a progressão, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	Classe/Nível Atuais	Classe/Nível após progressão	Total de Pontos
44000009-4	ZELIA MARIA CARVALHO ABREU GOIS	4/2	4/3	110
44000006-0	CARLOTA SOUSA GOTTSCHALL SILVA	4/2	4/3	90
37000084-5	IARA PINTO CARDOSO	3/2	3/3	75
37000182-5	LINO MOSQUERA NAVARRO	4/2	4/3	75
44000042-6	SONIA PEREIRA RIBEIRO	4/2	4/3	75
37001225-8	ANA MARIA DE SALES GUERREIRO	3/2	3/3	70
37000380-1	RITA ELIZABETH F C PEREIRA	5/2	5/3	65
37000377-0	MARILIA JANE DOURADO CAMPOS	4/2	4/3	55
37000514-6	ANA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA	4/2	4/3	50
37277830-5	MARIA MARGARETE C A PERAZZO	4/2	4/3	50
37000183-3	MARIA JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	3/2	3/3	40
37000203-3	ELUSIA CRISTINA CARVALHO COSTA	4/2	4/3	40
37000250-4	ZANIA MARIA A B D ALEXANDRIA	3/2	3/3	40



Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	CRITÉRIO DE INDEFERIMENTO
37000341-1	Não atende ao disposto no Art 3º, devido ao que descreve o disposto no § 1º do Art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
44000026-4	Não atende ao disposto no Art 3º, devido ao que descreve o disposto no § 1º do Art. 4º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.
37000489-9	Não atende ao disposto no Art 3º, devido ao que descreve o Art. 19º e § 3º do Art. 23º do Decreto 14.488 de 23 de maio de 2013.

Art.3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MARIA SANTOS BOAVENTURA
Diretora Geral

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PROCESSO Nº 2025170003071

ATO Nº 003/2016 da Comissão de Seleção de Projetos - Edital Agosto da Igualdade Edição 2016

A Comissão de Seleção de Projetos, designada pela Portaria de nº 0005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2017, no uso de suas atribuições resolve:

Após a fase de classificação das propostas, divulgar a lista das Organizações da Sociedade Civil habilitadas conforme verificação dos documentos referenciados no item 8.3 (Parte A) e item 3.3 (Parte B) do Edital nº 001/2017.

Tabela nº 01

TEMA: DA REVOLTA DOS BÚZIOS ÀS LUTAS CONTEMPORÂNEAS
MODALIDADE: OFICINA LIVRE

Nº DO PROCESSO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
2025170005937	INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIO-PRODUTIVO - ECOBAHIA	99	HABILITADA	--
2025170005490	MOVIMENTO LIBERTAÇÃO DA MULHER	94	HABILITADA	--
2025160005716	ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERÊ	75	HABILITADA	--
2025170006070	ILE AXÉ OMORODE LONI OLUAYE	74	INABILITADA	Não apresentou os documentos hábeis conforme o item 8.3 - PARTE A do EDITAL
2025170005511	SOCIEDADE BENEFICENTE SOCIOEDUCATIVA RECREATIVA E RELIGIOSA OBA L'OKÉ	64	INABILITADA	Não apresentou os documentos hábeis conforme o item 8.3 - PARTE A do EDITAL

Tabela nº 02

EIXO I - RECONHECIMENTO / MEMÓRIA:

A) MODALIDADE: CAPACITAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE VIDEODOCUMENTÁRIO:

Nº DO PROCESSO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
2025170005481	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ	99	HABILITADA	--

B) MODALIDADE: OFICINAS DE ARTES COM EXPOSIÇÃO (GRAFITE, ESCULTURAS, PINTURAS OU FOTOGRAFIAS):

Nº DO PROCESSO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
2025170005708	THYDEWA	103	HABILITADA	--
2025170005660	SOCIEDADE CRUZ SANTA DO AXÉ OPO AFONJÁ	88	INABILITADA	c) última ata de eleição dos atuais diretores/coordenadores da OSC ou qualquer outro documento que comprove a sua designação para o cargo;
2017170006160	INSTITUTO CULTURAL DE ARTE-EDUCAÇÃO NEGO D'AGUA	80	INABILITADA	Não apresentou os documentos hábeis conforme o item 8.3 - PARTE A do EDITAL

Tabela nº 03

EIXO II - DESENVOLVIMENTO / EMPREENDEDORISMO

A) MODALIDADE: APOIO ÀS FEIRAS DE INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

Nº DO PROCESSO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
2025170005570	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - ADELNOR	101	HABILITADA	--
2025170005732	CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ	99	HABILITADA	--
2025170005597	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ KAMBALAGWANZE	77	HABILITADA	--
2025170005600	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL E DE CAPOIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	75	HABILITADA	--
2025170005953	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVÊNCIA APROPRIADA AO SEMI ÁRIDO	75	INABILITADA	Não apresentou os documentos hábeis conforme o item 8.3 - PARTE A do EDITAL
2025170005899	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES REMANESCENTE DE QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA	74	INABILITADA	Não apresentou os documentos hábeis conforme o item 8.3 - PARTE A do EDITAL
2025170005872	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	67	INABILITADA	Não apresentou os documentos hábeis conforme o item 8.3 - PARTE A do EDITAL

B) MODALIDADE: CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Nº DO PROCESSO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
2025170005520	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU - ACBANTU	113	INABILITADA	INABILITADA - Não apresentou o documento hábil conforme o item 8.3 - (f) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal
2025170005589	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA	112	HABILITADA	--
2025170005961	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	107	HABILITADA	--
2025170005929	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO QUILOMBO RENASCIMENTO DOS NEGROS - ARQRN	99	HABILITADA	--

2025170005740	TERREIRO OJU OMI	87	INABILITADA	Não apresentou o documento hábil conforme o item 8.3 - (j) Certidão da Situação de Adimplência da proponente obtida por meio do portal Transparência Bahia PARTE A do EDITAL
2025170005856	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA DE SALVADOR ILÊ AXÉ OXUMARÉ	85	HABILITADA	--
2025170005562	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO ASE BANGBOSE	73	HABILITADA	--
2025170005678	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE TERRA NOVA	64	HABILITADA	--

Salvador, Ba, 11 de Julho de 2017.

Comissão de Seleção de Projetos

José Vieira Leal Neto- Matrícula 04.601.962-3

Gabriele Batista Vieira - Matrícula 04.577.320-8

Antônio Cosme Lima da Silva - Matrícula 04.584.561-5

Célia Maria Menezes - Matrícula 21.220.826-8

Luiz Paulo Bastos da Silva - Matrícula 04.584.562-3

Cláudio Rodrigues dos Santos - Matrícula 04.578.600-7

Pedro de Souza Sobral Neto - Matrícula 04.620.728-4

Márcia Cristina Lacerda dos Santos - Matrícula 04.577.306-2

Girlene Bispo de Oliveira - Matrícula 04.578.393-6

PORTARIA Nº 0011 DE 11 DE JULHO DE 2017

A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Dispensar **JUMÁRIA SILVA DOS SANTOS** do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAÍ-5, da Coordenação de Povos e Comunidades Tradicionais da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

Designar **JACKSON JESUS DE OLIVEIRA** para o cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAÍ-5, da Coordenação de Povos e Comunidades Tradicionais da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 736 de 03/07/2017, publicada no DOE de 04/07/2016, referente ao Processo nº. 0300060300710, que diz respeito a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância:

Onde se lê: Portaria nº. 736 de 03 de julho de 2017.

Leia-se: Portaria nº. 793 de 03 de julho de 2017.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **304/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Itagimirim** / OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 6989** chassi: 9BWKB45U2HP136466, Ano 2017 e Tombamento: 358.792.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **281/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Wenceslau Guimarães**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 2639** chassi: 9BWKB45U8HP138769, Ano 2017 e Tombamento: 358.644.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **272/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Santa Maria da Vitória**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 5285** chassi: 9BWKB45U1HP138743, Ano 2017 e Tombamento: 358.629.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **361/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Lapão**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKM-6654** chassi: 9BWKB45U2HP138847, Ano 2017 e Tombamento: 365.014.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **288/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Pé de Serra**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL-6811** chassi: 9BWKB45U5HP137384, Ano 2017 e Tombamento: 358.780.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **273/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Banzaê** / OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 7820** chassi: 9BWKB45UXHP122847, Ano 2017 e Tombamento: 358.630.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **309/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Dom Macedo Costa**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 1666** chassi: 9BWKB45U4HP138073, Ano 2017 e Tombamento: 358.766.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **268/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Campo Alegre de Lourdes**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 1348** chassi: 9BWKB45U0HP138006, Ano 2017 e Tombamento: 358.625.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **265/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Itabela**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 5989** chassi: 9BWKB45U4HP130684, Ano 2017 e Tombamento: 358.622.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **278/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Cardeal da Silva**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKK 6034** chassi: 9BWKB45U8HP120109, Ano 2017 e Tombamento: 358.800.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **280/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Canarana**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 0251** chassi: 9BWKB45U7HP000866, Ano 2017 e Tombamento: 358.797.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **287/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Paripiranga**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 5028** chassi: 9BWKB45U4HP128790, Ano 2017 e Tombamento: 358.635.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **285/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Lajedo do Tabocal**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 2294** chassi: 9BWKB45U6HP128080, Ano 2017 e Tombamento: 358.791.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **300/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Piritiba**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 2496** chassi: 9BWKB45U6HP133621, Ano 2017 e Tombamento: 358.785.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **303/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Barra do Mendes**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 1423** chassi: 9BWKB45U2HP134037, Ano 2017 e Tombamento: 358.794

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **286/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Mairi**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 7675** chassi: 9BWKB45U3HP130479, Ano 2017 e Tombamento: 358.640.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **277/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Caatiba**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 7028** chassi: 9BWKB45U6HP138575, Ano 2017 e Tombamento: 358.634.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **302/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Itiuba**/ OBJETO: 01 (Um) Veiculo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 6186** chassi: 9BWKB45U5HP133576, Ano 2017 e Tombamento: 358.793.



TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **306/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Malhada de Pedras**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 6516** chassi: 9BWKB45U4HP137215, Ano 2017 e Tombamento: 358.783.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **261/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Tapiramutá**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 8013** chassi: 9BWKB45U0HP138393, Ano 2017 e Tombamento: 358.618.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **310/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Biritinga**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 1855** chassi: 9BWKB45U5HP134968, Ano 2017 e Tombamento: 358.768.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **290/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Serrinha**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 2735** chassi: 9BWKB45UXHP001381, Ano 2017 e Tombamento: 358.636.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **307/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Ituaçu**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 9182** chassi: 9BWKB45U6HP130024, Ano 2017 e Tombamento: 358.639.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **259/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Dario Meira**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 4494** chassi: 9BWKB45U3HP138596, Ano 2017 e Tombamento: 358.616.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **301/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Maetinga**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 4578** chassi: 9BWKB45U9HP138599, Ano 2017 e Tombamento: 358.641.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **305/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Retirolândia**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 7374** chassi: 9BWB45U2HP137388, Ano 2017 e Tombamento: 358.788.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **270/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Ibitiara**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 6946** chassi: 9BWKB45U1HP138628, Ano 2017 e Tombamento: 358.627.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **299/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Novo Horizonte**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 5301** chassi: 9BWKB45U6HP133988, Ano 2017 e Tombamento: 358.795.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **297/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Itaberaba**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 6175** chassi: 9BWKB45U6HP133490, Ano 2017 e Tombamento: 358.786.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **295/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Ibicui**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 5169** chassi: 9BWKB45U6HP134445, Ano 2017 e Tombamento: 358.790.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **266/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Jitauna**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 4395** chassi: 9BWKB45U4HP136758, Ano 2017 e Tombamento: 358.623.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **296/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Itaguçu da Bahia**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 5135** chassi: 9BWKB45U4HP122326, Ano 2017 e Tombamento: 358.638.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **264/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Santa Luz**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 2016** chassi: 9BWKB45U5HP137806, Ano 2017 e Tombamento: 358.621.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **274/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Varzea Nova**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 3508** chassi: 9BWKB45U5HP123128, Ano 2017 e Tombamento: 358.631.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **088/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Maragojipe**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKE 8629** chassi: 9BWKB45U0HP033594, Ano 2017 e Tombamento: 338.513.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **360/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Palmeiras**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKM-7008** chassi: 9BWKB45UXHP138834, Ano 2017 e Tombamento: 365.016.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **263/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Camamu**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 7026** chassi: 9BWKB45U7HP136642, Ano 2017 e Tombamento: 358.620.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **289/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Sítio do Mato**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 5940** chassi: 9BWKB45U7HP137418, Ano 2017 e Tombamento: 358.784.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **284/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Brotas de Macaúbas**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKK 5617** chassi: 9BWKB45U3HP105632, Ano 2017 e Tombamento: 358.798.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **359/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Milagres**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKK-4970** chassi: 9BWKB45U1HP062814, Ano 2017 e Tombamento: 358.799.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **358/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Cachoeira**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKM 1402** chassi: 9BWKB45UXHP138160, Ano 2017 e Tombamento: 365.015.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **267/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Itapebi**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 2940** chassi: 9BWKB45U2HP137911, Ano 2017 e Tombamento: 358.624.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **291/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Conceição da Feira**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 3699** chassi: 9BWKB45U3HP123371, Ano 2017 e Tombamento: 358.637.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **310/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Caldeirão Grande**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 8513** chassi: 9BWKB45U4HP138476, Ano 2017 e Tombamento: 358.767.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **271/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Cravolândia**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL-4973** chassi: 9BWKB45U5HP138695, Ano 2017 e Tombamento: 358.628.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **260/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Feira da Mata**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL-1848** chassi: 9BWKB45UIHP138578, Ano 2017 e Tombamento: 358.617.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **262/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **laçu**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 7758** chassi: 9BWKB45U0HP129449, Ano 2017 e Tombamento: 358.619.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **275/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Inhambupe**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 0034** chassi: 9BWKB45U3HP137285, Ano 2017 e Tombamento: 358.632.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **282/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Jacobina**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 7018** chassi: 9BWKB45U7HP130890, Ano 2017 e Tombamento: 358.643.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **294/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Mucugê**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 5799** chassi: 9BWKB45U7HP135796, Ano 2017 e Tombamento: 358.782.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **276/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Macururé**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 4712** chassi: 9BWKB45U128066, Ano 2017 e Tombamento: 358.633.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º **293/2017** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Planalto**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen , Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 2667** chassi: 9BWKB45U6HP137281, Ano 2017 e Tombamento: 358.781.



TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 292/2017 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Livramento de Nossa Senhora**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen, Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 4207** chassi: 9BWKB45UHP134274, Ano 2017 e Tombamento: 358.789.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 298/2017 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Floresta Azul**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen, Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 7792** chassi: 9BWKB45U1HP138581, Ano 2017 e Tombamento: 358.786.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 366/2017 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Brumado**/ OBJETO: Materiais Permanentes.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 283/2017 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de **Ibititá**/ OBJETO: 01 (Um) Veículo Ambulância, Marca: Volkswagen, Modelo: Saveiro 1.6, Placa **PKL 5297** chassi: 9BWKB45U3HP138534, Ano 2017 e Tombamento: 358.642.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 316/2017 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Carinhanha/ OBJETO: Materiais Permanentes.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR.SECRETÁRIO

Nº 794/2017 de 10.07.2017

Remover JOSÉ ERNESTO QUINTANA RUGAMA, Médico, cadastro nº 19.525.530-8, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, do Hospital Geral Prado Valadares para o Hospital Geral de Vitória da Conquista.

Nº 795/2017 de 10.07.2017

Remover JOSÉ ERNESTO QUINTANA RUGAMA, Médico, cadastro nº 19.326.660-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, do Hospital Geral Prado Valadares para o Hospital Geral de Vitória da Conquista.

PORTARIAS ASSINADAS PELA Sra. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Nº 584/2017 de 10.07.2017

Reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 84, 85 a LEI 6.677, de 26.09.1994.

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	UNIDADE	%	TOTAL	A PARTIR
0300150556680	ANTONIO SATURNINO ALVES	AUX.ENF.	443482-8	HGE	1%	09%	07.2015
0300150623000	JOANITA MIRANDA BARRETO	AT.RURAL	318867-8	NRS C. LESTE	1%	35%	05.2017
0300150670270	AGENOR BATISTA DA SILVA FILHO	ODONTOLOGO	316718-5	NRS NORDESTE	1%	35%	04.2017
0300160041530	NEUSA SANTOS ARAUJO SOARES	AUX.ENF.	328309-6	NRS C. LESTE	1%	32%	07.2017
0300170302722	VALDEMIRA LIMA DE ANDRADE	AUX.ENF.	252493-6	NRS OESTE	1%	24%	11.2016
0306160058198	MARIA DE FATIMA TROCOLI ABDON SOUZA	ODONTOLOGO	223298-7	HGRS	1%	31%	07.2017
0300160872237	MOSART NEVES CAIRES	ODONTOLOGO	312671-5	NRS C. LESTE	1%	36%	11.2016
0300160791814	CARMEN MOTA DE SOUZA SANTANA	AUX.ENF.	330915-1	HECMAIA	1%	29%	07.2017
0300160549215	MAISA DE OLIVEIRA	AUX.ENF.	229512-1	HGE	1%	31%	07.2017
0311160014186	PAULO CESAR COSTA SILVA	AUX.ADM.	220661-9	SUvisa/DIVISA	1%	37%	07.2017
0300150154573	ADILSON CERQUEIRA	AUX.ADM.	324211-3	DGE/COOFIN	1%	34%	05.2017
0300140326309	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	AUX.ADM.	317855-0	NRS C. LESTE	1%	35%	01.2017
0300160277703	PAULO SENA SOUZA	INSP.SANEA.	317903-5	NRS C. LESTE	1%	35%	07.2017
0300110187592	ANA MARIA SOUZA LYRIO	ODONTOLOGO	315372-0	CEDAP	1%	35%	12.2016

0300170160006	MARIA DO CARMO FERREIRA PAIVA	AUX.ADM.	325577-6	HGCA	1%	33%	02.2017
---------------	-------------------------------	----------	----------	------	----	-----	---------

Nº 585/2017 de 10.07.2017

Reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Licença Prêmio Artigo 119, & 1º, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994, para cômputo de Tempo de Serviço necessário à aquisição de direito a Aposentadoria, à Isenção Previdenciária - FUNPREV e ao subsequente Abono Permanência.

PROCESSO	CADASTRO	NOME	QUINQUÊNIO	MESES
0300160277703	19.317903-5	PAULO SENA SOUZA	02.08.82/1997	06

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 587/17 DE 11.07.2017

PROCESSO NOME CARGO CADUNIDADE MÊS QUINQUENIO INICIO

0300170264049	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO SILVA	MEDICO	59600085-7	H.G. JEREMOABO	03	10.07.84	a	10.07.89	01.07.17
0300170264049	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO SILVA	MEDICO	59600085-7	H.G. JEREMOABO	03	10.07.89	a	10.07.94	02.10.17

RETIFICAÇÕES:

Na relação constante da Portaria nº 956/2013, publicada no Diário Oficial de 04.10.2013, referente a Licença Prêmio da servidora ISIS MONICA LOPES VIANA, cadastro nº 19.217.774-7.

ONDE SE LE : 03 meses Quinquênio 30.03.89 a 30.03.94

LEIA - SE : 01 mês Quinquênio 30.03.04 a 30.03.09

02 meses Quinquênio 30.03.09 a 30.03.14

Na relação constante da Portaria nº 528/2017, publicada no Diário Oficial de 21.06.2017, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora NILDA REIS DOS SANTOS, cadastro nº 19.316.731-3.

ONDE SE LÊ: 35% a partir de 04.2017

LEIA-SE : 35% a partir de 05.2017

Na relação constante da Portaria nº 509/2013, publicada no Diário Oficial de 29.03.2013, referente a Licença Prêmio da servidora ROSANGELA SOUSA COSTA SOARES, cadastro nº 19.226.178-2.

ONDE SE LE : 01 mês Quinquênio 20.02.95 a 20.02.00

LEIA - SE : 01 mês Quinquênio 20.02.00 a 20.02.05

Na relação constante da Portaria nº 1079/2000, publicada no Diário Oficial de 18.10.2000, referente a Licença Prêmio da servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA, cadastro nº 19.248.484-3.

ONDE SE LE : Quinquênio 24.08.92 a 24.08.97

LEIA - SE : Quinquênio 24.08.97 a 24.08.02

Na relação constante da Portaria nº 136/2007, publicada no Diário Oficial de 28.03.2007, referente a Licença Prêmio da servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA, cadastro nº 19.248.484-3.

ONDE SE LE : Quinquênio 24.08.92 a 24.08.97

LEIA - SE : Quinquênio 24.08.02 a 24.08.07

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	TEMPO AVERBADO
0300160218049	ELENICE MARIA FERNANDES GOMES	195424436	04 ANOS.



0300170387299	MARIZA LINDOTE BOTELHO SUSMAGA	192511496	01 ANO, 04 MESES E 05 DIAS.
0306160040086	MARIA DE LOURDES REIS DE VASCONCELOS	192182506	01 ANO, 07 MESES E 18 DIAS.

EXCLUIR DA RELAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL DE 11.07.2017 A SERVIDORA MARIA BARROS DA SILVA, CADASTRO 19.542.343-0.

PORTARIAS ASSINADAS PELA Srª DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Nº 588/2017 de 11.07.2017

Reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 84, 85 a LEI 6.677, de 26.09.1994.

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	UNIDADE	%	TOTAL	A PARTIR
0300160386324	ANGELA MARIA NASCIMENTO SOUZA	AUX.ADM.	325389-7	HGCA	1%	33%	06.2017
0300160615552	ASTROGILDO SILVA FERREIRA	MOTORISTA	274108-3	HEOM	1%	23%	07.2017
0300150160042	DELMA SUELI DA SILVA PIMENTA	TÉC.ADM.	324744-8	DAM	1%	34%	07.2017
0300160414867	CELIA BAHIA DA SILVA	AUX.ADM.	251675-5	HGJBC	1%	24%	10.2016
0300150049508	ANA MARIA FISCINA VAZ SAMPAIO	ANAL.TÉC.	300059-5	LACEN	1%	43%	05.2017
0300160018490	CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA	AG.S.SAÚDE	312479-7	HGLVFILHO	1%	36%	11.2016
0300160751766	FLORDENICE BARBOSA DE JESUS	AUX.ADM.	245636-1	HEOM	1%	25%	05.2017
0300170347513	MARCIA PIRES SANTANA	T.OCUP.	221755-5	IPERBA	1%	27%	09.2016
0300160851922	TEREZINHA DIAS LAUDANO	AT.ENF.	328221-0	NRS NORDESTE	1%	32%	07.2017
0300150425623	LUIZA DE ASSIS SACRAMENTO	MÉDICO	325964-9	NRS LESTE	1%	33%	06.2017
0300170027314	ANA LUCIA SANTOS MIRANDA FELIX	TÉC.ADM.	327720-7	CEPRED	1%	32%	05.2017
0300170151015	CARLOS ALBERTO A. ASSUNÇÃO	MÉDICO	326514-5	NRS LESTE	1%	32%	09.2016

Nº 589/2017 de 11.07.2017

Reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Licença Prêmio Artigo 119, & 1º, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994, para cômputo de Tempo de Serviço necessário à aquisição de direito a Aposentadoria, à Isenção Previdenciária - FUNPREV e ao subsequente Abono Permanência.

PROCESSO	CADASTRO	NOME	QUINQUÊNIO	MESES
0300170126274	19.226856-4	GEORGINA DE OLIVEIRA VALENTE	22.03.90/1995	03
0300160060143	19.254148-3	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	12.01.93/1998	02
0300160018783	19.218532-6	SIRLEY MAURANIA F. NEVES	19.04.89/1994	03
0300170147514	19.329047-5	ILDETE SILVA NASCIMENTO	13.07.85/1995	06
0300170027314	19.327720-7	ANA LUCIA SANTOS MIRANDA FELIX	03.06.90/1995	03
0300170151015	19.326514-5	CARLOS ALBERTO A. ASSUNÇÃO	10.09.84/1994	06

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 37.17 - AUXILIO FUNERAL

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nº art. 16, da Lei 11.471 de 15 de abril de 2009 e suas alterações posteriores, resolve **DEFERIR** o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), relativos ao requerimento de Auxílio Funeral.

Falecido	Requerente	Processo	Valor
GERALDO LUSTOSA DE CARVALHO	EUGENIO SOARES LUSTOSA	0300170272653	2.364,18

JOSELITA OLIVEIRA LIVRAMENTO	IDELFONSO A. LIVRAMENTO	0200170118188	2.364,18
------------------------------	-------------------------	---------------	----------

MARIA DO ROSÁRIO COSTA MURICY
Superintendente/SUPERH

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA

PORTARIA N.º 021/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Anildo Teixeira Montes Junior, Farmacêutico, cadastro 19.276.173-2; Maria do Carmo Ribeiro Costa, Enfermeira, cadastro 19.248.484-3; Magaly R. Oliveira Gonçalves, Enfermeira, cadastro 19.253.148-8; Dyone Maria de Almeida Sampaio, Enfermeira, cadastro 19.253.523-8; Cleide Guimarães Maynard, Enfermeira, cadastro 19.536.205-8; Josélia de Souza de Jesus, Auxiliar de Enfermagem, cadastro 19.278.346-2; Teresa Isabel da Silva Barbosa, Nutricionista, cadastro 19.255.670-5; Valmiria S. Domiense de Oliveira, Fisioterapeuta, cadastro 19.219.822-2; Wagner Ramos Borges, Cirurgião Vascular, cadastro 19.521.814-4; Elizete Santos Andrade, Auxiliar de Enfermagem, cadastro 19.254.503-9, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Feridas** do Hospital Especializado Octávio Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portarias nº. 004/2014, DOE 05 e 06/04/2014 e nº. 012/2017, DOE 06/07/2017.

Salvador, 11 de julho de 2017.

Emerson de Jesus Silva
Diretor Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Convênio nº 016/2017

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Convenente: LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA). **Objeto:** Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, através do Hemocentro Coordenador-HC, Hemocentro Regional -HR ou Unidade de Coleta e Transfusão-UCT, para utilização terapêutica pelo CONVENENTE em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 11/07/2017.

Assinaturas: Marinho Marques da Silva Neto - Diretor Geral - HEMOBA

Carlos Emanuel Rocha de Melo - Presidente - Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 427 de 11 de julho de 2017. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar, os servidores abaixo indicados, como Gestores da Secretaria de Segurança Pública, no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP:

a) Gestor de Estatística e Análise Criminal- Titular-**IVALDO FERREIRA SIMÕES**, Matrícula nº 20.426.325-4;
Suplente: **RUBENILTON MATOS ANDRADE**: Matrícula nº 30.337.300-7.

b) Gestor de Inteligência- Titular-**ROGÉRIO MAGNO DE ALMEIDA MEDEIROS**, Matrícula nº 20.448.396-9;
Suplente: **ADEMAR TANNER DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Matrícula nº 20.374.431-2.

c) Gestor de Tecnologia da Informação -Titular - **MAJOR PM TARCÍSIO RICARDO RIOS CAXIAS DA COSTA**, Matrícula nº 30.227.357-1;
Suplente: **TENENTE CORONEL PM MARCELO ÍNDIO REIS**, Matrícula nº 30.233.775-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 428 de 11 de julho de 2017. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 049 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante no Processo nº 0505170240990, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 22.06.2017, **WESLEY DE SOUSA COSTA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.026-5, do quadro de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 429 de 11 de julho de 2017. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 53, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **RESOLVE**: dispensar **IARA SOUZA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 20.459.355-2, do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAÍ-5, deste Gabinete.

dispensar **GABRIELE DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 12.561.310-4, do cargo de Coordenador V, símbolo DAÍ-6, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GABRIELE DE SOUZA ROCHA**, para o cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAÍ-5, deste Gabinete.

nomear **ÂNGELA PINTO NEVES SALVADOR**, para o cargo de Coordenador V, símbolo DAÍ-6, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar designada, **MARIA TERESA LARANJEIRA NERI**, matrícula nº 20.266.202-0, para substituir **DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.370.435-4, no cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Material e Patrimônio/DA, no período de 29.06.2017 a 08.07.2017, em decorrência de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

considerar designado, **IVAN SANTANA LIMA**, matrícula nº 20.488.605-2, para substituir **MARIA JOSÉ SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 20.449.091-6, no cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Segurança Pública, no período de 11.07.2017 a 09.08.2017, em decorrência de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

PORTARIA nº 430, de 11 de julho de 2017. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: prorrogar, a vigência da Portaria nº 371, de 02 de junho de 2016, publicada no D.O.E de 08.06.2016, até a conclusão dos trabalhos da comissão instituída para regularizar a transferência dos bens móveis da Polícia Militar para o Corpo de Bombeiros Militar.

MAURÍCIO TELES BARBOSA
Secretário da Segurança Pública

EDITAL DE EXCLUSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo 8 e 12 do Edital nº 02/2017, publicado no DOE de 22/03/2017, retificado através do Diário Oficial do Estado, edições de 29/03/2017 e 06/04/2017, do processo seletivo simplificado/REDA, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e de Técnico de Nível Superior, cuja homologação do resultado final se deu no DOE de 05/05/2017, **RESOLVE** excluir os(as) candidatos(as) abaixo nominados(as) atendendo ao disposto no edital nº 02/2017, em especial os itens 12.5 e 12.6, conforme descrito abaixo:

Anexo Único

01 - Técnico de Nível Médio - Administrativo - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
46	197660	MARIA DA CONCEICAO NOVAIS SANTOS	286.185.805-20	Item 12.6 do Edital
47	194211	SORAIA GOUVEIA GASPAR	089.326.358-38	Item 12.5 do Edital
48	194198	LITZA LEMOS SANTANA	284.697.985-53	Item 12.6 do Edital
49	199547	CARLOS SILVA LIMA FILHO	348.016.775-68	Item 12.6 do Edital

02 - Técnico de Nível Médio - Administrativo - Reservadas para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
14	204082	VALÉRIA CARDOSO ANUNCIACÃO	378.891.505-63	Item 12.6 do Edital

03 - Técnico de Nível Médio - Elétrica - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
27	193963	JILVAN SOARES DE JESUS	049.481.715-14	Item 12.6 do Edital
28	192177	CLODOALDO MIRANDA DOS SANTOS	098.919.195-87	Item 12.6 do Edital
29	199254	TOMIRES SILVA DE OLIVEIRA CARMO	094.865.775-87	Item 12.6 do Edital

04 - Técnico de Nível Médio - Elétrica - Reservadas para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
10	205958	JOÃO NILSON MOREIRA MARQUES	353.816.395-20	Item 12.6 do Edital

05 - Técnico de Nível Médio - Eletrônica - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
8	197042	FERNANDO JOSE DANTAS SILVA	047.167.565-21	Item 12.6 do Edital

06 - Técnico de Nível Médio - Telecomunicações - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
22	194902	EDUARDO GUIMARAES SALES	390.522.655-34	Item 12.6 do Edital
23	191969	EDELMO RAMOS LIMA	534.660.395-68	Item 12.6 do Edital

07 - Técnico de Nível Médio - Telecomunicações - Reservadas para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
10	195623	EDSON SILVA SOARES	808.481.765-53	Item 12.6 do Edital

08 - Técnico de Nível Médio - Informática - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
21	195913	CIRO BRASILEIRO LEAL	874.510.005-59	Item 12.6 do Edital

09 - Técnico de Nível Médio - Informática - Reservadas para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
11	195430	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	788.427.355-15	Item 12.6 do Edital

10 - Técnico de Nível Médio - Cadista - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Motivo da exclusão
8	193168	ALEXSANDRO DE JESUS COSTA	942.149.055-04	Item 12.6 do Edital

Salvador, 11 de julho de 2017.

MAURÍCIO TELES BARBOSA
Secretário da Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 02/2017, publicado no DOE de 22/03/2017, retificado através do Diário Oficial do Estado, edições de 29/03/2017 e 06/04/2017, do processo seletivo simplificado, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e Nível Superior, cuja homologação do resultado final se deu no DOE de 05/05/2017, **RESOLVE**:

1. Convocar os(as) candidatos(as) abaixo nominados(as), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no Edital nº 02/2017, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/Centro de Operações e Inteligência - COI, sito na Avenida Luís Viana Filho, 4ª Avenida, nº 420, Edifício Dois de Julho, 2º andar, Sala de Reuniões/STELECOM, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, Salvador - BA, nos dias e horários, conforme tabela abaixo:



Função	Data	Hora
Técnico de Nível Médio/ Administração	18/07/2017	09h00 às 12h00
Técnico de Nível Médio/Elétrica	18/07/2017	13h30min. às 16h30min.
Técnico de Nível Médio/Eletrônica		
Técnico de Nível Médio/Telecomunicações		
Técnico de Nível Médio/Informática		
Técnico de Nível Médio/Cadista		
Técnico de Nível Superior/Análise de Sistemas		

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos documentos exigidos no Capítulo 12, item 12.4 do Edital, em original e fotocópia.

Salvador, 10 de julho de 2017.

MAURÍCIO TELES BARBOSA
Secretário da Segurança Pública

Anexo Único

01 - Técnico de Nível Médio - Administrativo - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
50	201899	ANA LÚCIA BUENTE MARTINS	361.031.445-15	10
51	198618	CLÁUDIA SULAMITA ALVES GOMES	312.856.195-87	10
52	201719	ALCINA RITA DE ARAUJO	360.775.775-53	10
53	192032	ANA CRISTINA PALMEIRA DO NASCIMENTO	374.614.355-15	10

02 - Técnico de Nível Médio - Administrativo - Reservadas para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
15	203278	RITA DE CASSIA DIAS DE CARVALHO	420.036.795-53	10

03 - Técnico de Nível Médio - Elétrica - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
30	193568	AMILTON MENEZES DA PURIFICAÇÃO	194.595.995-91	9,5
33	196655	ZIRALDO ANTONIO SANTOS COUTINHO	284.159.305-34	9,5
34	194284	ALFREDO CORREIA DE LIMA	279.136.945-72	9,5

04 - Técnico de Nível Médio - Elétrica - Reservadas para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
11	205210	ANDRÉ LUIS LEITE RODOVALHO	286.630.045-91	9,5

05 - Técnico de Nível Médio - Eletrônica - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
09	198835	ELCRIS BRITO BRANDÃO	048.476.335-04	9,5

06 - Técnico de Nível Médio - Telecomunicações - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
25	206268	CLAUDIO MENESES DE SOUSA	921-246-405-00	9,5
26	198543	LUCIANO SOUZA GÓES	932.879.925-20	9,5

07 - Técnico de Nível Médio - Telecomunicações - Reservadas para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
12	202942	EDSON LEITE NOVAES	827.814.865-15	9

08 - Técnico de Nível Médio - Informática - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
24	196254	ANGELO SENA DE MACEDO	938.829.985-04	10

09 - Técnico de Nível Médio - Informática - Reservadas para Negros

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
12	193586	GILBERTO SANTOS SANTANA	775.963.665-20	10

10 - Técnico de Nível Médio - Cadista - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
09	196240	PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.067.725-10	10

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA nº 419 de 04 de julho de 2017. O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0500170052865	20.124.958-6	Jussara Santos Andrade	21/07/11 a 21/07/05	11/07/2017	09/08/2017	Gozo

PORTARIA Nº 423 de 07 de julho de 2017. O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base no art. 116, da Lei Estadual nº 6.677/94 resolve AVERBAR, nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder	Data Início	Data Fim	Finalidade
0500170051990	20.616.485-4	Kleyton Nascimento Bezerra da Silva	Auxiliar Administrativo Temporário	SSP	Estadual	19/07/2010	18/07/2012	Adicional de Tempo de Serviço
0500170051990	20.616.485-4	Kleyton Nascimento Bezerra da Silva	Técnico de Nível Médio - REDA	SSP	Estadual	21/09/2012	19/09/2016	Adicional de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 424 de 07 de julho de 2017. O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve conceder a **KLEYTON NASCIMENTO BEZERRA SILVA**, Secretario Administrativo I, símbolo DAI-5, matrícula nº 20.616.485-4, nos termos do artigo 84, da Lei 6677/94, 5 e mais 1% de Gratificação Adicional sobre seus vencimentos, por haver completado 5 e 6 anos de serviço público em datas respectivas de 20/12/2015 e 20/12/2016, totalizando 6%, com vigência a partir de 27/06/2017.

José Roberto Alves dos Santos
Diretor Geral da SSP

Polícia Civil da Bahia

Portaria nº. 390 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 16/2015, instaurada mediante Portaria de nº. 060/2015, **Resolve** acolher, na íntegra, os termos e conclusões do Relatório dos Srs. Procuradores do NCAD-PGE, Senhor Diretor do Depin, para determinar a **absolvição em favor do Servidor Eli Pinheiro da Costa**, Escrivão de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.302.497-4 e, o conseqüente **arquivamento** desse procedimento.

Portaria nº. 391 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 076/2014, instaurada mediante Portaria de nº. 0181/2014, **Resolve** acolher, na íntegra, os termos e conclusões do Relatório dos Srs. Procuradores do NCAD-PGE, Corregedora Chefe, para determinar a **absolvição em favor do Servidor Deodoro de Cerqueira Silva**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.339.505-8 e, o conseqüente **arquivamento** desse procedimento pelo advento da prescrição.

Portaria nº. 392 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada mediante Portaria de nº. 039/2015 **Resolve** acolher, na íntegra, os termos

e conclusões do Relatório dos Srs. Procuradores do NCAD-PGE, Corregedora Chefe, para determinar a **absolvição em favor do Servidor Jorge da Silva Anjos**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.346.391-6 e, o conseqüente **arquivamento** desse procedimento, em razão da prescrição da pretensão punitiva.

Portaria nº. 393 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 015/2015, instaurada mediante Portaria de nº. 165/2015 **Resolve** determinar a aplicação da penalidade disciplinar de **03 (três) dias de Suspensão** ao Sindicato **Wellington Sousa da Silva**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.346.525-1.

Portaria nº. 394 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2015, instaurada mediante Portaria de nº. 158/2015 **Resolve** determinar a aplicação da penalidade disciplinar de **03 (três) dias de Suspensão** ao Sindicato **Olival Oliveira**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.503.167-6.

Portaria nº. 395 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2015, instaurada mediante Portaria de nº. 174/2015 **Resolve** determinar a aplicação da penalidade disciplinar de **02 (dois) dias de Suspensão** ao Sindicato **Luis Inácio Spínola**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.241-4.

Portaria nº. 396 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 038/11, instaurada mediante Portaria de nº. 96/2011 **Resolve** acolher, na íntegra, os termos e conclusões do Relatório dos Srs. Procuradores do NCAD-PGE, Corregedora Chefe, para determinar a **absolvição em favor da Servidora Ayala Maria Silva Carvalho**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.312.064-9 e, o conseqüente **arquivamento** desse procedimento, em razão da prescrição da pretensão punitiva.

Portaria nº. 397 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 026/2014, instaurada mediante Portaria de nº. 040/2014 **Resolve** determinar a aplicação da penalidade disciplinar de **03 (três) dias de Suspensão** ao Sindicato **Antonio Bernardino Cunha do Nascimento**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.630-4.

Portaria nº. 398 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 019/2015, instaurada mediante Portaria de nº. 018/2015 **Resolve** determinar a aplicação da penalidade disciplinar de **02(dois) dias de Suspensão** aos Sindicados **Cleonei Andrade de Oliveira**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.345.656-1, **Fernando de Souza**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.087-2, **Luide Gomes de Lima**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.516.384-7, **Otávio Alves de Jesus**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.514.616-2 e **Sérgio Luiz Souza Pinheiro**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.440.185-2, **01 (hum) dia de suspensão** ao Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.440.126-8, **Leonardo Gomes dos Santos** e declaro prescrita a pretensão punitiva no tocante ao policial **André Luis Assis dos Santos**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.398-2.

Portaria nº. 399 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada mediante Portaria de nº. 43/2014 **Resolve** acolher, na íntegra, os termos e conclusões do Relatório dos Srs. Procuradores do NCAD-PGE, Comissão Sindicante e Senhor Diretor do Depin, para determinar a **absolvição em favor do Servidor Teomar Aguiar dos Santos**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.345.606-6 e, o conseqüente **arquivamento** desse procedimento.

Portaria nº. 400 de 11 de Julho de 2017. O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, Bel. Bernardino Brito Filho, no uso de suas atribuições nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 100/2014, instaurada mediante Portaria de nº. 282/2014 **Resolve** determinar a aplicação da penalidade disciplinar de **05 (cinco) dias de Suspensão** ao Sindicato **Mário Cezar Brandão de Almeida**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.435.788-3 e extinção da punibilidade de **Francisco da Hora Brito Neto**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.179.073-1, em razão da morte deste.

PORTARIA Nº 404 DE 11 DE JULHO DE 2017
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Remover, por interesse e conveniência do serviço, **BALBINA MARIA PEREIRA SANTANA**, Investigadora de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.154.840-1, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Camamu, 5ª COORPIN/DEPIN para ter exercício na sede dessa mesma COORPIN em Valença.

BERNARDINO BRITO FILHO
Delegado-Geral

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO

Portaria nº. 0957 de 04 de julho de 2017.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve **AVERBAR**, nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
0505170269491	20.528.595-8	Edvaldo de Jesus Sousa Neto	Prontec Soluções de Informática Ltda	01/02/1992	25/08/1993	572
0505170269491	20.528.595-8	Edvaldo de Jesus Sousa Neto	Jaqueline Demori Jamil de Oliveira	01/09/1994	14/11/1995	440
0505170269491	20.528.595-8	Edvaldo de Jesus Sousa Neto	Bompreço Bahia Supermercado Ltda	05/07/1996	10/09/1998	798
0505170269491	20.528.595-8	Edvaldo de Jesus Sousa Neto	Industrias Anhembi Ltda	07/05/1999	02/05/2000	362
0505170269491	20.528.595-8	Edvaldo de Jesus Sousa Neto	Autônomo	01/08/2000	30/09/2003	1.156
0505170269491	20.528.595-8	Edvaldo de Jesus Sousa Neto	Autônomo	01/10/2003	30/09/2006	1.096
0505170269491	20.528.595-8	Edvaldo de Jesus Sousa Neto	Autônomo	01/10/2006	31/12/2007	457
0505170269491	20.528.595-8	Edvaldo de Jesus Sousa Neto	Autônomo	01/08/2011	31/08/2011	31
0505170266697	12.603.134-7	Grasiele Primo de Jesus	Reinaldo Araújo Silva Junior	01/08/2006	02/10/2006	63
0505170266697	12.603.134-7	Grasiele Primo de Jesus	Frigonordeste Alimentos Ltda	02/01/2007	09/06/2008	525
0505170266697	12.603.134-7	Grasiele Primo de Jesus	Ótica Alagoinhas Ltda	01/07/2008	01/09/2009	428
0505170266697	12.603.134-7	Grasiele Primo de Jesus	Emflors Empreendimentos Florestais Ltda	17/09/2009	30/07/2015	2.143

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.:
0934/2017	Ildécio Fonseca	IPC	20.130.219-8	S/nº.	01	39%	
0943/2017	Cândido da Cruz de Jesus	IPC	20.103.103-0	S/nº.	04	39%	Retificação da Portaria nº. 0843/2017.
0944/2017	Jeovah Barbosa de Figueiredo	IPC	20.123.007-4	S/nº.	07	17%	
0945/2017	Jeovah Barbosa de Figueiredo	IPC	20.123.007-4	S/nº.	24	41%	
0946/2017	Célio Silva Batista	IPC	20.352.400-5	S/nº.	16	24%	
0947/2017	Artur Paulino do Nascimento Filho	EPC	20.211.862-3	S/nº.	23	29%	
0948/2017	Josenice Porto de Moraes Rego	IPC	20.247.566-9	S/nº.	24	24%	
0949/2017	Valério Edmundo Lopes dos Santos	IPC	20.090.391-7	S/nº.	28	43%	
0950/2017	Ademar Vitoriano Sampaio	IPC	20.101.701-0	S/nº.	39	39%	Retificação da Portaria nº. 168/1993.
0953/2017	Maria de Fátima dos Santos Marcelino	DPC	20.538.221-3	0505170265011	05	05%	



0956/2017	Luiz Gustavo da Silva Souza	IPC	20.305.318-5	S/nº.	18	18%	Retificação da Portaria nº. 0846/2017.
0959/2017	Eliana Pereira da Silva	Aux. Adm.	20.219.923-9	S/nº.	24	34%	
0966/2017	Paulo Alves dos Santos	Aux. Adm.	20.600.217-5	S/nº.	01	36%	
0969/2017	Andressa N. Pelissari Carvalho	DPC	20.441.433-4	0505170266638	11	11%	
0979/2017	Nestor Silva Santos	EPC	20.130.200-9	S/nº.	26	36%	

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Portaria nº. 0989 de 11 de julho de 2017.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder/prorrogar **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme o disposto no artigo 145, da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
0505170285004	20.479.659-0	Paulo Cezar Costa Ferreira	18/05/2017	15/08/2017	90
0505170285004	19.275.483-2	Elizabeth de Souza Meira	06/02/2017	15/02/2017	10
0505170285004	20.346.623-1	Maria das Graças Dias de O. Silva	24/02/2017	25/03/2017	30
0505170285004	20.346.623-1	Maria das Graças Dias de O. Silva	27/03/2017	10/05/2017	45
0505170285004	12.552.966-4	Maria das Neves Santana Almeida	16/03/2017	14/05/2017	60
0505170285004	12.604.212-8	Ianê Medeiros Omena	17/04/2017	26/04/2017	10
0505170285004	12.604.212-8	Ianê Medeiros Omena	29/04/2017	13/05/2017	15
0505170285004	20.282.107-2	Jorge da Silva Nascimento	27/03/2017	25/05/2017	60
0505170285004	12.604.028-1	Ana Patrícia dos S. Cruz França	25/05/2017	03/06/2017	10
0505170285004	20.387.468-8	Florisvaldo Nery da Cruz	06/06/2017	25/06/2017	20
0505170285004	20.373.362-0	Daniel Rodrigues de Holanda	11/06/2017	25/07/2017	45
0505170285004	20.191.463-6	Sandra Maria de Souza Costa	05/06/2017	19/07/2017	45
0505170285004	20.302.497-4	Eli Pinheiro da Costa	16/03/2017	29/04/2017	45
0505170285004	20.345.419-5	Valci de Souza Santana Rodrigues	03/04/2017	01/06/2017	60
0505170285004	19.317.044-7	Deusdeth Pereira Franco Filho	13/02/2017	27/02/2017	15
0505170285004	20.179.614-3	Jose Marcos Teixeira de Souza	27/05/2017	25/06/2017	30
0505170285004	20.412.133-9	Sidney Amorim Pires	15/06/2017	13/08/2017	60
0505170285004	20.215.397-4	Cid Brás dos Santos Andrade	13/06/2017	12/07/2017	30
0505170285004	20.161.608-4	Donaldo Campos Reis	12/06/2017	10/08/2017	60
0505170285004	20.420.716-9	Egvaldo Ferreira Bispo	15/06/2017	13/08/2017	60
0505170285004	20.345.545-0	Rogério Menezes dos Santos	19/06/2017	17/08/2017	60
0505170285004	20.479.751-2	Sergio Ricardo de Argolo Pimenta	13/06/2017	12/07/2017	30
0505170285004	20.179.635-5	Balbierre Miranda Filho	16/06/2017	14/08/2017	60
0505170285004	20.213.605-3	Jose Geraldo Ramos	30/05/2017	13/06/2017	15
0505170285004	20.413.193-6	Fredson Luiz Pereira Simões	01/06/2017	15/07/2017	45
0505170285004	20.527.193-3	José Augusto Costa de Oliveira	03/06/2017	12/06/2017	10
0505170285004	20.140.439-8	Josemaria Antonio dos S. Rodrigues	09/06/2017	07/08/2017	60

0505170285004	12.603.058-7	Roberto Passarinho L. Alves Junior	09/05/2017	07/06/2017	30
0505170285004	20.431.858-8	Djalma Napoleão P. N. Fernandes	18/05/2017	16/07/2017	60
0505170285004	20.161.539-7	Joe Luiz Dias Afro	01/06/2017	30/07/2017	60
0505170285004	20.435.667-5	Lucio Ricardo Percontini Brito	31/05/2017	29/07/2017	60
0505170285004	12.616.244-9	Flavia da Silva Costa	10/06/2017	08/08/2017	60
0505170285004	12.604.364-5	Elizabeth do Carmo Da Silva	18/06/2017	16/08/2017	60
0505170285004	20.303.630-3	Fabiano Maia Souza	07/06/2017	06/07/2017	30
0505170285004	20.303.174-3	Pedro Lino da Silva Filho	12/06/2017	11/07/2017	30
0505170285004	12.555.921-1	Sérgio Guimarães Mendes	09/06/2017	23/07/2017	45

Portaria nº. 0990 de 11 de julho de 2017.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder/prorrogar **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme o disposto no artigo 150, da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
0505170285004	20.211.821-7	Rute Gomes da Silva	10/06/2017	07/09/2017	90
0505170285004	20.081.661-5	Adalberto Leite Barbosa	28/04/2017	26/07/2017	90
0505170285004	20.122.952-8	Ednair Benedita Reis da Silva	27/05/2017	24/08/2017	90

Portaria nº. 0991 de 11 de julho de 2017.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder/prorrogar **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme o disposto no artigo 159, da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
0505170285004	20.479.654-0	Josemar da Cruz de Oliveira	25/04/2017	23/06/2017	60

LICENÇA-PRÊMIO**Portaria nº. 0977 de 10 de julho de 2017.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à **Licença-Prêmio**, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0505170270136	20.290.240-4	Augusto Henrique Cruz Dias Lima	De 1997 a 2003 De 2002 a 2007 De 2007 a 2012 De 2012 a 2017	12/07/2017	05/07/2018	Gozo
0505170120560	20.130.882-7	Jackson Silva	De 2010 a 2015	14/07/2017	11/10/2017	Gozo
0505170170436	20.142.482-7	Jackson José Gonçalves da Anunciação	De 1996 a 2001 De 2001 a 2006 De 2006 a 2011 De 2011 a 2016	14/07/2017	08/07/2018	Gozo
5654150068779 0505160407470	20.290.202-2	Safira Maria da Mota Lins	De 1997 a 2002	20/07/2017	1 8/08/2017	Gozo
0505170054029	20.173.272-5	Luciano Garcéz dos Santos	De 2004 a 2009	20/07/2017	17/10/2017	Gozo

0505170172110	20.173.506-6	Ademilton Crispiniano de Castro Lima	De 2003 a 2008	12/07/2017	10/08/2017	Gozo
---------------	--------------	--------------------------------------	----------------	------------	------------	------

LICENÇA PRÊMIO - RECONHECIMENTO/APOSENTADORIA

Portaria	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Período	Quinquênio
0978/2017	S/nº.	20.280.331-7	Kleuber Oliveira Menezes	DPC	03 meses	1989/1994
0980/2017	S/nº.	20.016.348-6	Eliana Mascarenhas Leal	IPC	03 meses	2011/2016
0981/2017	S/nº.	20.179.689-2	Jairo Raimundo de Souza Nascimento	IPC	06 meses	1988/1993 e 1993/1998

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, a DPC Elâine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do art. 26, inciso XV da Lei nº. 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil e, considerando, respectivamente, o dever funcional e a falta disciplinar contidas nos artigos 89, incisos VII e 90, inciso XXIX do mesmo diploma legal, **Resolve**: Convocar os servidores policiais abaixo inscritos na Palestra: "Mercado Ilegal de Cigarro no Estado da Bahia", a ser ministrada no dia 13 de julho de 2017, no horário das 13:30h às 15:00h, a comparecerem a Sede da Academia da Polícia Civil - Acadepol, situada à Rua Cristiano Buys, nº 177, Av. Barros Reis - Cabula, nesta capital.

Nº.	NOME	MATRÍCULA
01	Aina Sotero dos Santos	20.345.568-8
02	Aline Lisboa Fiuza	12.604.363-7
03	Altino José do espírito Santo Clementino	20.304.265-5
04	Analice Gomes de Santana	12.561.304-9
05	Anderson Luiz Mota Pinheiro	12.603.387-8
06	André de Oliveira Alves	20.501.802-6
07	Antônio Jorge Rosado Ferreira	20.440.014-9
08	Carlos Augusto Pena	20.345.664-2
09	Carlos Borri Neto	20.213.513-8
10	Conceição Barbosa Silva	20.211.811-0
11	Cristina Morgana Feu Soares	20.409.842-1
12	Elias Brito dos Santos	12.604.464-1
13	Elisabete Braga de Jesus	20.442.669-0
14	Elza Bonfim Santos da Silva	20.289.283-7
15	Eneida Maria Batista Leal	20.440.059-7
16	Everaldo Pinto dos Santos	20.529.195-9
17	Francisco José Cerqueira da Silva	20.502.426-3
18	Igor Spock Silveira Santos	12.602.717-8
19	Jaiara Pitta Elias	20.302.302-5
20	Jean Carlos Costa Ferreira	20.417.994-2
21	Jorge Aparecido Moreira da Silva	20.345.999-1
22	Jorge Ricardo Marques Iglesias	20.527.454-1
23	Luciene Rodrigues da Silva	20.484.808-8
24	Magna Mabili Sousa Góis	12.602.933-2
25	Marco Antonio Gonçalves	20.373.704-8
26	Marcos Kleber Santos Teixeira	20.479.991-2
27	Maria de Jesus Correia Santos	12.615.798-1
28	Nivaldo Santos Soares Júnior	20.440.128-4
29	Paulo César Santos Silva	20.514.352-0
30	Robson Silva Souza	20.441.291-8
31	Rosália Ribeiro de Jesus Santos	20.211.835-6
32	Sandra Amara Dias Santana	12.569.890-0
33	Sandra Andreína Oliveira Peixoto	20.345.690-1
34	Sergio Batista de Paula Tourinho	12.604.524-9
35	Vera Lúcia Rebouças dos Santos	20.311.431-3

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria n.º 395/2017, publicada no DOE de 01 de julho de 2017, cujo acusado é portador da matrícula n.º 20.373.669-4;

Onde se lê: (...) 5ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 5ª CPPAD, composta pelo Delegado de Polícia Civil Antonio Boaventura Gonçalves Filho, Classe Especial, matrícula n.º 20.373.599-9, Delegado de Polícia Civil José Roberto dos Santos, Classe Especial, matrícula n.º 20.279.564-5 e pelo Delegado de Polícia Civil Edénir de Macedo Cerqueira, Classe Especial, matrícula n.º 20.279.407-1, ficando designado para presidir o colegiado o servidor inicialmente citado (...)

Leia-se: "(...) 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 4ª CPPAD, composta pelo Delegado de Polícia Civil Gilson de Araújo Prata, Classe Especial, matrícula n.º 20.148.121-9, pela Delegada de Polícia Civil Cely Carlos da Silva, Classe Especial, matrícula n.º 20.022.549-0, e pelo Delegado de Polícia Civil Roberto Cerqueira Habibe, Classe Especial, matrícula n.º 20.205.572-8, ficando designado para presidir o colegiado o servidor inicialmente citado (...)

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria n.º 213/2017, publicada no DOE de 27/04/2017, cujo acusado é portador da matrícula n.º 12.615.381-4;

Onde se lê: (...) nos dias 12/02/2017(...)

Leia-se: "(...) nos dias 12/03/2017(...)

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA N.º DP/CGP/AF/16/2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 Dez 01, RESOLVE:

reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual n.º 7.249, de 07 Jan 98, alterado pela Lei Estadual n.º 7.593, de 20 Jan 00, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.970, de 14 Mar 08, aos requerentes relacionados adiante:

N.º REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	N.º PROTOCOLO	RESSARCIMENTO
1	ADILZA FERREIRA DA SILVA	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	30.174.353-1	200170181300 R\$ 2.811,00
2	ANA DE SENA FRANCO	EDGAR LOPES FRANCO	30.063.894-5	200170272683 R\$ 2.100,00
3	ELIA RIBEIRO SANTA CLARA	DOMINGOS ENEZIO NUNES	30.093.752-7	5074170666990 R\$ 681,60
4	EURIDES SANTOS MELO	OLDACK JOSÉ MELO	30.071.148-4	200170085565 R\$ 2.700,00
5	FRANCISCA FRANCINETE LUCENA FEITOSA	GENECY FEITOSA DE ASSIS	30.021.549-6	200170114883 R\$ 1.880,00
6	GICIA JESUS DA MATA	FLORISVALDO DA MATA	30.063.843-2	200170180770 R\$ 1.800,00
7	ILTERCLEIDE OLIVEIRA SILVA FREITAS	ROGÉRIO FEITOSA DA SILVA	30.216.345-9	504170474803 R\$ 2.811,00
8	LENY SANTOS DE ALMEIDA	JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS	30.217.932-9	504170475028 R\$ 2.811,00
9	MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO	ANTONIO BISPO DO MONTE	30.175.227-1	504170474811 R\$ 2.811,00
10	THAIS MOREIRA LIMA	FELIX LEÃO DE ALMEIDA	30.065.799-9	500170051354 R\$ 2.811,00

Salvador, 11 de julho de 2017. ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante Geral

SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE E COORDENADOR PEDAGÓGICO/ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

I. INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente do Sistema de Credenciamento, designada através da Portaria n.º 030-CG/17 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de março de 2017, dando cumprimento ao estabelecido na Portaria 041-CG/2014, artigo 2º, incisos V e VI, e no regulamento n.º 001-CDE/APM/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 19 de junho de 2014, torna pública para o certame 2017.2 a desistência de convocados, ausência na Jornada Pedagógica, o descredenciamento de habilitado e convocação de inscritos conforme a necessidade da Administração.

II. DESISTÊNCIA DE CONVOCADO

A Comissão Permanente do Sistema de Credenciamento, em atenção ao prescrito no item 5.4, subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3, torna pública a comunicação formalizada pela docente Vagna Shirlei Felício Santana Vidal, inscrição nº 46, RG nº 870784064, pela opção de desistência na coordenação pedagógica no 2º semestre do ano de 2017, após convocação, permanecendo credenciada e habilitada neste Sistema.

III. AUSÊNCIA À JORNADA PEDAGÓGICA

Atendendo ao disposto no item 5.4.6.1 do Regulamento do Sistema de Credenciamento, a Comissão torna pública a ausência na Jornada Pedagógica ocorrida nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2017, dos seguintes docentes habilitados, convocados para o certame 2017.2: Viviane Almeida Andrade, inscrição nº 43, RG nº 1382063415; Ana Cristina Batista Botelho, inscrição nº 13, RG. 373245785; Guiomar do Rosário Barros Sobral, inscrição nº 32, RG nº 121627284; Sonia Maria Vergasta de Rezende, inscrição nº 98, RG nº 76373738; Franklin Suzart Gesteira, RG. 691709670, inscrição nº 72; Anderson Luiz Alves Ferreira, RG. 446684813, inscrição nº 18.

IV. DESCRENCIAMENTO DE HABILITADO

A Comissão Permanente do Sistema de Credenciamento, torna pública o descredenciamento neste Sistema das habilitadas Eliete Nunes dos Santos, inscrição nº 57, RG. 385477910, inscrito para a Coordenação Pedagógica, e Sabrina da Silva Vianna, inscrição nº 108, RG nº 713197862,



após comunicação firmada pelas habilitadas cientificando a esta Comissão ter vínculo com a administração pública, em conformidade com o item 2.3 do Regulamento, com base no artigo 18 e 125 da Lei Estadual 9.433/05 e artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, elemento impeditivo para celebração de contrato.

V. CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento torna pública a convocação dos seguintes habilitados, conforme a necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Administração, devendo comparecer no dia 13/07/2017, às 8h00 na Academia de Polícia Militar, sito Rua Augusto de Mendonça, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, devendo os convocados atentar para o disposto nos itens 5.3.7 e 5.3.7.1 a 5.3.7.5 do Regulamento do Sistema de Credenciamento.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
INSC.	NOME	RG
10	MARIA VIRGÍNIA NEVES COELHO	530361230
COMPONENTE CURRICULAR: V.4 ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA II		
INSC.	NOME	RG
129	CARLOS ALBERTO JOSÉ BARBOSA COUTINHO	830897135

É o parecer. Salvador, BA, 11 de julho de 2017. ANDERSON DE CASTRO ALMEIDA - Ten Cel PM Presidente; UBALDINO SANTOS ROCHA - Cap PM Membro; EDUARDO GARRIDO BARBOSA - Cap PM Membro; KLEBERSON CUNHA DE MENESES - Cap PM Membro; JOSIAS DE SANTANA VILA NOVA - Cap PM Membro.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais contida nos Autos dos Mandados de Segurança n.º 0002002-50.2008.8.05.0000 e 0328817-61.2015.8.05.0001, da SCDPDP, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante dos Processos n.ºs 0504160536851 e 0504160792912, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2006, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir:

a) Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, no dia 17/07/2017, às 08 horas.

CARGO: PM - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REG. DE CLASSIF. - MUNIC./SEDE: 01 - REG. 06 - ILHÉUS

INSC.	NOME	RG
083316C	ANDERSON DE LIMA FREITAS	1009120360

2. Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2006, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir:

b) Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, no dia 17/07/2017, às 08 horas.

CARGO: PM - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: 01 - REG. 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG
032671I	LEONARDO OLIVEIRA LEAL (SUB JUDICE)	1128131510

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 0504510-75.2016.8.05.0146, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 0504170637630, RESOLVE:

1. Torna sem efeito o ato publicado em DOE n.º 22.016 de 14 de setembro de 2016, relativo ao resultado do exame pré-admissional (Investigação Social) do candidato abaixo relacionado:

2. Divulgar o resultado do Exame Pré-admissional (Investigação Social) concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012;

a) Em consequência, convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir:

b) Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, no dia 17/07/2017, às 08 horas.

OPÇÃO: BPM2 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME	RG	PARECER
035935k	HIAGOR COSTA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	1403064555	INDICADO

Salvador, 11 de julho de 2017. ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 099 DE 11 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições, R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder ao levantamento dos bens móveis adquiridos com recursos oriundos do Convênio Plurianual nº 119/2012 celebrado entre a União / Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, sendo interveniente o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores Valdomiro Caldas Filho, cadastro nº 21.618.989-8, que a presidirá, Evany de Oliveira Brito, cadastro nº 21.464.651-9, Jorge Franco de Carvalho, cadastro nº 21.225.086-7, e Amildete Santana da Silva, cadastro nº 21.399.747-0 e Carlos Roberto Santos Nascimento, cadastro nº 21.445.727-9.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 31.12.2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 11 de julho de 2017.

MARIA OLÍVIA SANTANA
Secretária

PORTARIA Nº 100 DE 11 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições, R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder ao levantamento dos bens móveis adquiridos com recursos oriundos do Convênio nº 00063/2013 celebrado entre a União / Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, alocados nas unidades dos Centros Públicos de Economia Solidária localizados no interior do Estado.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores Valdomiro Caldas Filho, cadastro nº 21.618.989-8, que a presidirá, Jamile Santana Silva, cadastro nº 21.558.568-5, Evany de Oliveira Brito, cadastro nº 21.464.651-9, Romulo Alves Cedraz, cadastro nº 21.595.959-1 e Djair Nascimento Fraga, cadastro nº 21.565.052-9.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 31.12.2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 11 de julho de 2017.

MARIA OLÍVIA SANTANA
Secretária

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições, R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder ao levantamento dos bens móveis adquiridos com recursos do Tesouro Estadual alocados em todas as unidades desta Secretaria, localizadas na capital e no interior do Estado.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores Paulo Álvares Santarém, cadastro nº 55.298.849-5, que a presidirá, Eliene Silva Carvalho Oliveira, cadastro nº 21.191.219-9 e Carlos Roberto Santos Nascimento, cadastro nº 21.445.727-9.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 31.12.2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 11 de julho de 2017.

MARIA OLÍVIA SANTANA
Secretária

PORTARIA Nº 102 DE 11 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E considerar designada, com efeito a partir de 26.01.2017, a servidora MAÍSA CARVALHO AMARAL, cadastro nº 21.617.374-0, em substituição a GILMAR PEREIRA DE MEDEIROS, para integrar o Comitê Gestor da Qualidade, instituído pela Portaria nº 261/2010, de 06 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato, e suas alterações.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 11 de julho de 2017.

MARIA OLÍVIA SANTANA
Secretária

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições regimentais, R E S O L V E

Art. 1º - convocar, nos termos do art. 241 da Lei nº 6.677/94, a Comissão Sindicante instituída por meio da Portaria nº 121, de 28 de dezembro de 2016, para coligar aos autos novos elementos probatórios na forma diligenciada pela Procuradoria Administrativa no Parecer PA-NCAD-RTF-808-2017 de fls. 68/70, constante no processo nº 1600160057042.

Art. 2º - A comissão sindicante deverá apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 11 de julho de 2017.

MARIA OLÍVIA SANTANA

Secretária

A SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1 e 3.2.4 do Edital de Credenciamento nº 001/2017 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Trilha, torna pública as seguintes entidades consideradas HABILITADAS:

Processo	Nome
1600170023650/0311700021831-0	Fundação Antônio Almeida e Silva - FUNDAL
1600170023499/0311700021599-0	Profissionais da área de Saúde Promovendo Ações Sociais - PASPAS

GABINETE DA SECRETÁRIA, 11 de julho de 2017

OLÍVIA SANTANA

Secretária

A SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia 2016, torna pública a seguinte entidade considerada INABILITADA:

Processo	Nome
1600170023235/0311700021327-0	Agenda 21 de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DA SECRETÁRIA, 11 de julho de 2017

MARIA OLÍVIA SANTANA

Secretária

A SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento no disposto no item 4.2 do Anexo I (Disposições Gerais) do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia 2016, torna pública a seguinte entidade CREDENCIADA, após assinatura do respectivo Termo de Adesão:

Processo	Nome
1600170022816/0311700020720-0	Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia

GABINETE DA SECRETÁRIA, 11 de julho de 2017

MARIA OLÍVIA SANTANA

Secretária

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 167/2017 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 1602150010350, **RESOLVE**: prorrogar "de ofício" por mais 86 (oitenta e seis) dias, a vigência do Termo de Convênio nº 94/2013, celebrado com o Município de Ouriçangas-Ba, ficando o prazo estabelecido até 27/09/2019.

Salvador, 10 de julho de 2017. **Elias Nunes Dourado, Diretor Geral.**

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2016

Processo: 1602170000971. **Convenientes:** SUDESB e UNISPORT - União das Federações de Esporte Amador da Bahia. **Do Aditamento do Prazo:** Fica alterado o Cronograma de Execução do Convênio nº 55/2016, passando o evento para o período de 01/02/2017 a 01/09/2017. **Data:** 11/07/2017. **Assinam:** Elias Nunes Dourado - Diretor Geral da SUDESB e Gian Marco Biglia, Presidente da UNISPORT.

Gestão Documental:
71 3116-2856/2817

egba
IMPRESA OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 641/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao quanto disposto no art. 32, inciso XXXV, da Lei Complementar 26/2006, considerando a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia sobre a avaliação do estágio probatório em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada 08 de maio de 2017, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar 26/2006, **RESOLVE** julgar aptos(as) para o exercício do cargo, bem como declarar confirmados(as) na carreira, decorridos os 03 (três) anos de efetivo exercício, (os)as Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as), na forma a seguir indicada:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	DATA QUE COMPLETOU O TRIENIO
Andreza Priscila Pereira	10/07/2017
Isis Vasconcelos Guimarães	10/07/2017
Leonardo Couto Salles	10/07/2017
Lucas Silva Melo	10/07/2017
Marina Ramos Pimenta	10/07/2017
Raíssa Louzada Barreto	10/07/2017
Ricardo Coelho Nery da Fonseca	10/07/2017

Salvador, 11 de julho de 2017.

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 642/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224170046128 **RESOLVE** suspender a licença prêmio do Defensor Público HÉLIO SOARES JÚNIOR no dia 02/06/2017, assegurando o gozo para o dia 05/09/2017, com efeitos retroativos ao dia 02/06/2017.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 11 de julho de 2017.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 643/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, XLIII e 165, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224170051288, **RESOLVE** deferir o gozo das férias suspensas da Defensora Pública MARIA AUXILIADORA SANTANA BISPO TEIXEIRA para fruição no período de 31/07/2017 a 19/08/2017.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 11 de julho de 2017.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 644/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, XLIII e 165, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224170051385, **RESOLVE** deferir o gozo de (01) um dia de férias suspenso da Defensora Pública JOSEFINA MARQUES DE MATTOS MOREIRA para fruição no dia 10/07/2017, com efeitos retroativos ao dia 10/07/2017.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 11 de julho de 2017.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 645/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XLIII, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224170052411, **RESOLVE** conceder à Defensora Pública MELINA DANTAS PRATES licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/07/2017, nos termos do art. 173, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, combinado com a Portaria nº 151, de 10 de novembro de 2008, publicada no DOE de 11/11/2008, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2017.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 11 de julho de 2017.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Subdefensor Público Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 26/2017

PROCESSO Nº: 1224160067410. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: Humberto Vieira da Cruz Filho - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fotografia e de filmagem para a cobertura de solenidades, ações, reuniões e eventos da Defensoria Pública do Estado da Bahia a serem realizados no Estado da Bahia. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após concluído o recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100/113.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017.

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO

Defensor Público Geral